



Município de **Sorocaba**

SOROCABA, 19 DE JUNHO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1.370

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sorocaba promove a Semana da Bicicleta **Evento termina neste domingo com grande passeio ciclístico**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes - Trânsito e Transportes, encerra neste domingo (21), com um grande passeio com saída do Parque das Águas rumo ao Parque dos Espanhóis, a Semana da Bicicleta. O objetivo da semana é divulgar os meios mais adequados para a integração da bicicleta ao cenário de tráfego da cidade do ponto de vista, tanto do ciclista, como do motorista.

Um dos eventos de destaque é o Seminário Nacional "Políticas de Transporte Cicloviário" (ANTP / URBES). O encontro termina hoje (dia 18).

Saiba mais na última página



Emerson Ferraz / Secom

Campanha do Agasalho já arrecadou mais de 100 mil peças

As baixas temperaturas esfriam o clima, mas não o coração das pessoas que continuam doando roupas, cobertores e sapatos para a Campanha do Agasalho promovida pelo Fundo Social de Solidariedade. O Serviço Nacional da Indústria organizou uma gincana entre seus alunos e professores e entregou, na tarde desta terça-feira (16), 14.386 peças ao FSS.

Pág. 02

Unesco inicia capacitação na cidade

Pág. 44

Alunos de escola terão aulas de economia pessoal

Pág. 43

Sabe Tudo tem novo serviço

Pág. 02

Habituação

Construções de novas casas do Sorocaba II estão em fase final

Paulo Ochandio / Secom

Pág. 43

Informações

Novidade

Sabe Tudo fará cadastramento para o 'Nota Fiscal Paulista'

Zaqueu Proença / Secom



A partir da próxima segunda-feira (22), as 19 unidades do Sabe Tudo passam a fazer o cadastramento dos sorocabanos que desejam aderir ao "Nota Fiscal Paulista". O programa do Governo do Estado estimula os cidadãos a exigirem cupom fiscal nas compras efetuadas nos estabelecimentos comerciais; do total do ICMS gerado, 30% retorna ao consumidor em forma de crédito. Com o cadastramento, o consumidor também passa a concorrer aos sorteios mensais de prêmios em dinheiro que podem chegar a R\$200 mil.

A parceria, que permite a utilização das unidades do Sabe Tudo para que os sorocabanos que não possuem internet em casa também tenham acesso ao programa, foi

definida pela Prefeitura e pelo delegado regional tributário da Fazenda Estadual, José Luiz Melo.

Além de educadores da Rede Municipal, de monitores do Projeto Pérola, que administra as unidades do Sabe Tudo, os 350 jovens do projeto "Fazendo Futuro" também participaram da capacitação realizada pela Regional da Secretaria da Fazenda e vão aproveitar os bate-papos com os colegas nas salas de aula e nas conversas com a comunidade para a divulgação e conscientização dos cidadãos para que peçam a nota fiscal em suas compras.

Para quem tem acesso a internet, o cadastramento pode ser feito no portal da Secretaria da Fazenda <http://www.nfp.fazenda.sp.gov.br>.

Solidariedade

Campanha do Agasalho do FSS arrecada mais de 100 mil peças



Paulo Ochandio / Secom

As baixas temperaturas esfriam o clima, mas não o coração das pessoas que continuam doando roupas, cobertores e sapatos para a Campanha do Agasalho promovida pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS). O Serviço Nacional da Indústria (Senai) organizou uma gincana entre seus alunos e professores e entregou, na tarde desta terça-feira (16), 14.386 peças ao FSS. Com essa doação, a Campanha já atingiu a marca de mais de 100 mil peças.

Os postos de arrecada-

ção continuam recebendo as doações, que podem ser de roupas novas ou usadas, cobertores ou sapatos. Cerca de 50 instituições da cidade já receberam as doações. A Secretaria da Cidadania (Secid) orienta as pessoas carentes para que procurem os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro onde moram para receber a doação.

Para doar, as pessoas podem depositar as peças nas caixas de coleta encontradas nos prédios da Prefeitura, SAAE, URBES, Terminais

de Ônibus, Paço Municipal, Bibliotecas, Escolas, Casas do Cidadão, Centros de Saúde e Centros Esportivos da Prefeitura e Guarda Municipal. Também há caixas de coleta nas sedes dos parceiros da campanha, como a First Idiomas, People Computação, Tiro de Guerra, Polícia Militar (base Éden) e 7º BPM-I, Polícia Civil, Igrejas, Postos Petrosul, Ótica Principal, Hipermercado Carrefour, ZF do Brasil, Vanessa World Company, Padaria Santa Rosália, Banco do Brasil, Senai, Corpo de Bombeiros e Catu.

Secult recebe inscrições de Bandas de Rock

A Secretaria da Cultura (Secult) recebe inscrições até esta sexta-feira (19) das bandas de rock que tenham interesse em participar da "Arena do Rock". O evento, promovido em parceria com a ONG Avesso, será realizado no dia 12 de julho, em

comemoração ao Dia Mundial do Rock (13 de julho).

As inscrições podem ser feitas na sede da Secult, que fica no Palacete Scarpa – rua Souza Pereira, 448 – Centro -, das 9h às 16h, ou na sede da Avesso (Rua Comendador Oeterer, 4.100,

2º andar). Bandas de toda a cidade podem participar.

Os organizadores informam que não haverá pagamento de cachê. Outras informações podem ser obtidas na Secult, pelo telefone 3211-2911, ou na Avesso, pelo telefone 3388-6789.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SES

Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 11.678/09

Bolivar Cepil - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Elias Maluf, 1835 - Box 13 - 20 - 21 - Pq. dos Eucaliptos
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Márcio Júnior Torres dos Santos
Deferido

2-Processo nº. 2.619/09

Lima & Martines Sorocaba LTDA ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Deodário Alves da Silva, 322 - Salão 02 - Jd. Sta. Marina I
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/05/2010
Deferido nº CEVS 355220501-477-000200-1-0

3-Processo nº. 2.358/09

Ortopedia Sorocaba LTDA ME
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
R. Souza Pereira, 66 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/06/2010
Deferido nº CEVS 355220501-477-000142-1-4

4-Processo nº. 1.809/09

Ana Cláudia Paiffer
Atividade odontológica
R. Visconde do Rio Branco, 1010 - Vl. Jardim
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/05/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000530-1-5
Renovação Licença Raio X - Validade: 25/05/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000532-1-0

5-Processo nº. 30.540/07

Luiz Antônio Ruy
Atividade odontológica
R. Pacaembu, 68 - Térreo - Jd. Paulistano
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/05/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000546-1-5
Renovação Licença Raio X - Validade: 25/05/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000547-1-2

6-Processo nº. 5.817/08

Clínica Dr. Alexandre Gomes S/S LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Fagundes Varela, 77 - 1º Andar / S. 01 - V. Marina Dias
Renovação Licença Estab.
Indeferido

7-Processo nº. 10.962/09

Mariana Moron Dal Pian Flores
Atividade odontológica

R. Saldanha da Gama, 82 - Centro
Alteração de Razão Social
Deferido

8-Processo nº. 10.938/09

M. A. Produtos Farmacêuticos LTDA - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Br. de Tatuí, 1362 - Jd. Vergueiro
Baixa de Responsabilidade Técnica de Silvia Regina Ponteli Rossi
Deferido

9-Processo nº. 7.840/09

Elisangela Renata de Camargo ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Luiz Ricardo Maffei, 1273 - Jd. S. Lourenço
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/06/2010
Deferido nº CEVS 355220501-477-000093-1-8

10-Processo nº. 9.409/09

Daniel José de Morais Fozati
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Avelino Argento, 217 - S. 02 - Jd. Paulistano
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
Motivo: Mudança de natureza jurídica
Deferido

11-Processo nº. 24.356/08

Intermédica Sistema de Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Itavuvu, 155 - Vl. Olímpia
Renovação Licença Estab.
Indeferido

12-Processo nº. 16.134/08

Metso Brasil Indústria e Comércio LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Fernando Stecca, 5501 - Iporanga
Alteração de Responsabilidade Legal de Antonio Laban
Deferido

13-Processo nº. 9.562/09

Rinaldo & Ressurreição Farmácia LTDA EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 151 - Vl. Olímpia
Baixa de Responsabilidade Técnica de Maíra Harumi Mori
Deferido

14-Processo nº. 8.702/09

Macer Droguistas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Gal. Carneiro, 854 - Cerrado
Baixa de Responsabilidade Técnica de Carolina Leroy de Campos
Deferido

15-Processo nº. 9.243/09

Lima & Moreira Drogaria LTDA - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

R. Raimundo Frutuoso da Silva, 1136 - Jd. São Conrado
Assunção de Responsabilidade Técnica de Alex Gonçalves de Andrade
Deferido

16-Processo nº. 10.950/09

Macer Droguistas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. São Paulo, 4525 - Espaço 7 - Granja Olga
Baixa de Responsabilidade Técnica de Rosa Maria Noronha de Aguiar Oliveira
Deferido

17-Processo nº. 10.949/09

Macer Droguistas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. São Paulo, 4525 - Espaço 7 - Granja Olga
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Camila Aparecida Belleza Scatena
Deferido

18-Processo nº. 11.376/09

Macer Droguistas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. São Paulo, 4525 - Espaço 7 - Granja Olga
Assunção de Responsabilidade Técnica de Patrícia Cristina Teixeira Dias
Deferido

19-Processo nº. 10.082/09

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Antônio Carlos Comitre, 580 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/06/2010
Deferido nº CEVS 355220501-477-000088-1-8

20-Processo nº. 6.673/09

Farmácia Alternativa R. M. LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1465 - Vl. Costa Dias
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos do receituário geral; referente a 500 (quinhentas) folhas.
Deferido

21-Processo nº. 3.634/09

Drogaria São Paulo S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 154 - Vl. Olímpia
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/05/2010
Deferido nº CEVS 355220501-477-000210-1-6

22-Processo nº. 1.070/09

Drogaria São Bento de Sorocaba LTDA ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Gualberto Moreira, 1071 - Pq. São Bento
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/05/2010

Deferido nº CEVS 355220501-477-000198-1-0

23-Processo nº. 6.813/09
Drogaria Droganorte Sorocaba LTDA - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

R. Michel Chieri Maluf, 519 - Sala 04 - Pq. das Laranjeiras
Baixa de Responsabilidade Técnica de Jomar Alexandre Machado
Deferido

24-Processo nº. 11.677/09

Farmamed Drogaria LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 12 - Vl. Olímpia
Assunção de Responsabilidade Técnica de Rosiane Pedro Boldrin
Deferido

25-Processo nº. 11.354/09

Lima & Moreira Drogaria LTDA - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Raimundo Frutuoso da Silva, 1136 - Jd. São Conrado
Baixa de Responsabilidade Técnica de Tatiana Maria de Araújo Nascimento
Deferido

26-Processo nº. 6.688/09

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Antônia Dias Petri, 135 - Pq. Sta. Isabel
Assunção de Responsabilidade Técnica de Priscilla Carmona dos Santos
Deferido

27-Processo nº. 8.408/09

Alzira da Silva Cepil ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Ipanema, 2050 - Vl. Nova Sorocaba
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Márcio Júnior Torres dos Santos
Deferido

28-Processo nº. 12.475/09

Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Cláudio Manoel da Costa, 212 - Vl. Boa Vista
Encerramento e abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de procedimentos radiológicos.
Deferido

29-Processo nº. 7.366/09

Linus Pauling Medicina Diagnóstica LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 - Vergueiro
Encerramento e abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Dias Batista Ferran (interino)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Mauro Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Aline Peres Pereira Hildebrand Garcia

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Lauro César de Madureira Mestre

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Roberto Juliano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Domingos Abreu Vasconcelos Neto

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Jair Sanches Molina

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

procedimentos radiológicos – tomografia computadorizada.

Deferido

30-Processo n.º. 1.355/09

Uni-Oral FLTF Odontológico LTDA

Atividade odontológica

Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Thaís de Moraes Nunes

Deferido

31-Processo n.º. 1.358/09

Uni-Oral FLTF Odontológico LTDA

Atividade odontológica

Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Sabrina Nunes de Oliveira

Deferido

32-Processo n.º. 1.356/09

Uni-Oral FLTF Odontológico LTDA

Atividade odontológica

Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Márcia Cristina de Moura

Deferido

33-Processo n.º. 1.357/09

Uni-Oral FLTF Odontológico LTDA

Atividade odontológica

Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Kátia Coelho Conti

Deferido

34-Processo n.º. 1.361/09

Uni-Oral FLTF Odontológico LTDA

Atividade odontológica

Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Patrícia Leone

Deferido

35-Processo n.º. 1.360/09

Uni-Oral FLTF Odontológico LTDA

Atividade odontológica

Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Marcelo Augusto Alves da Fonseca Silva

Deferido

36-Processo n.º. 1.362/09

Uni-Oral FLTF Odontológico LTDA

Atividade odontológica

Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Aniuska Milan Vieira da Costa

Deferido

37-Processo n.º. 1.363/09

Uni-Oral FLTF Odontológico LTDA

Atividade odontológica

Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Renata Ayres Miyamoto

Deferido

38-Processo n.º. 1.359/09

Uni-Oral FLTF Odontológico LTDA

Atividade odontológica

Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Thiago Ranzani Leite

Deferido

39-Processo n.º. 21.840/08

Uni-Oral FLTF Odontológico LTDA

Atividade odontológica

Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro

Baixa de Responsabilidade Técnica

Indeferido

40-Processo n.º. 21.841/08

Uni-Oral FLTF Odontológico LTDA

Atividade odontológica

Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro

Assunção de Responsabilidade Técnica

Indeferido

41-Processo n.º. 7.973/09

Serviço de Anestesiologia Dr. Tito S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Sarutaiá, 63 - V. Santarini

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Márcio Augusto Viceconti

Deferido

42-Processo n.º. 7.975/09

Serviço de Anestesiologia Dr. Tito S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Sarutaiá, 63 - V. Santarini

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Nivaldo Carlos Arruda

Deferido

43-Processo n.º. 7.974/09

Serviço de Anestesiologia Dr. Tito S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Sarutaiá, 63 - V. Santarini

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Marcos Noboyuki Sakano

Deferido

44-Processo n.º. 7.977/09

Serviço de Anestesiologia Dr. Tito S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Sarutaiá, 63 - V. Santarini

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Valter Moreno Guasti

Deferido

45-Processo n.º. 7.979/09

Serviço de Anestesiologia Dr. Tito S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Sarutaiá, 63 - V. Santarini

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Jorge Marcio Soranz

Deferido

46-Processo n.º. 7.978/09

Serviço de Anestesiologia Dr. Tito S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Sarutaiá, 63 - V. Santarini

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Roni Renato Rodel

Deferido

47-Processo n.º. 7.976/09

Serviço de Anestesiologia Dr. Tito S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Sarutaiá, 63 - V. Santarini

Alteração de Responsabilidade Legal

de Roni Renato Rodel

Deferido

48-Processo n.º. 11.822/09

Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para

realização de exames complementares

R. Cônego Januário Barbosa, 99 - Vl. Boa Vista

Encerramento e abertura de livro com 200

(duzentas) folhas para fins de registro de

procedimentos radiológicos.

Deferido

49-Processo n.º. 9.588/09

Drogaria Santana Sorocaba LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas.

R. Aparecida, 405 - Vl. Santana

Renovação Licença Estab. - Validade: 08/06/2010

Deferido nº CEVS 355220501-477-000051-1-8

50-Processo n.º. 27.257/08

YKK do Brasil LTDA

Captação, tratamento e distribuição de água

Av. Comendador Camilo Júlio, 500 - Boa Vista

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Karen Newman Oliveira

Deferido

51-Processo n.º. 1.946/09

YKK do Brasil LTDA

Captação, tratamento e distribuição de água

Av. Comendador Camilo Júlio, 500 - Boa Vista

Alteração de Responsabilidade Legal

de Diogi Matsushita

Deferido

Em 18/06/2009

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Dr.ª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 24 DE 18 DE JUNHO DE 2009

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS n.º 10 e 11/2008, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico, para o ano letivo de 2009. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS n.º 07/2008.

Dia: 22/06/2009

Horário: 18 horas

Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

- **Diretor de Escola**

- **Orientador Pedagógico**

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao **melhor classificado presente**.

OBS.: Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). A **escolha por procuração** será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 18 de Junho de 2009

Rosária Clavijos Simão

Diretora de Área de Gestão Educacional

SECID

Secretaria da Cidadania

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3219-1920 – Ramal 1975

E-mail: cmas-sorocaba@hotmail.com

EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca as organizações representativas do município promovedoras da Política de Assistência Social, a participarem da IV Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central “ **Participação e Controle Social no SUAS**”, que se realizará em 16 de Julho de 2009, das 8h30 as 17h, no Salão de Eventos da Secretaria da Cidadania, sito na Rua Santa Cruz, 116, Centro, nesta, para tanto os interessados deverão se inscrever até dia 13 de Julho, das 9h as 15h, pelo telefone 3219-1920, email ou pessoalmente, podendo cada organização inscrever até dois participantes.

Os participantes que desejarem concorrer a vaga de delegado para a Conferência Estadual, deverão proceder a inscrição no dia da conferência, das 8h30 as 9h.

Sorocaba, 19 de Junho de 2009.

Maria Thereza de Três Rios Meletti

Presidente

Edital 004/2009

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, vem pelo presente **Edital de Chamamento** tornar público a todos os interessados em patrocinar a “**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**”, que se realizará nos dias 23 e 24 de junho de 2009, no Centro Arquidiocesano Pastoral Dom José Melhado Campos. Os patrocinadores poderão contribuir com cotas a combinar, como apoio, para aquisição de material gráfico e alimentação, e poderão fazer constar nos materiais de divulgação. Os interessados deverão comparecer na Sede deste Conselho, na Rua Jorge Moisés Betti – 213 – Jardim Santa Rosália, no horário das 09:00 às 16:00, no dia 15 de junho de 2009, com o Senhor José Carlos Ferreira. Outras informações pelos telefones: (15) 32315300. Sorocaba, 12 de junho de 2009.

Edith Maria Garboggini Di Giorgi
Presidente

N.R. – O Edital 004/2009 – CMDCA, foi afixado no Átrio desta Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Artigo 78, Parágrafo 4º, da L.O.M.

Sorocaba, 12 de junho de 2009.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SECULT

Secretaria da Cultura

**Sorocaba, 18 de junho de 2009.
Edital de Chamamento**

A Prefeitura de Sorocaba, por sua Secretaria da Cultura, através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todas as empresas interessadas em patrocinar:

1º - Exploração da praça de alimentação, com venda de bebidas e exclusividade de marca nas atividades do evento "Telefonica Trio Tons", constante da programação da Semana de Sorocaba, no dia 02 de agosto de 2009, no Parque das Águas do Abaeté.

2º - Os valores para comercialização dos produtos serão tabelados pela Organização do evento, seguindo valores de mercado da data do evento.

3º - Somente serão aceitas propostas de Pessoas Jurídicas, devendo as empresas interessadas encaminhar suas propostas, assinadas por seu representante legal, acompanhadas de cópias do Cadastro do CNPJ e do Contrato Social da empresa, à Secretaria da Cultura, à Rua Souza Pereira, 448 – Centro, até o dia 03 de julho de 2009, no horário das 09 às 16 horas.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

**EDITAL SECULT nº 006,
de 9 de junho de 2009.**

A Secretaria da Cultura comunica a todos os interessados que estão abertas as inscrições para participação nas atividades do projeto "Se Liga Sorocaba - 24 Horas de Cultura", a ser realizado

FUNSERV**PORTARIANº 003/2009**

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, **NILDA MARIA DOS SANTOS**, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Atendimento e Expediente, a partir de 15/06/2009, enquanto perdurar as férias do Sr. Olegário de Carvalho Junior.

Sorocaba, em 15 de Junho de 2009.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº. 001/2009.

Dispõe sobre a Aposentadoria Especial do Professor.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, considerando a necessidade de atender à Orientação Normativa MPS/SPS Nº. 02, de 31 de março de 2009, e à decisão do Supremo Tribunal Superior, em relação à ADIN 3.772-2, resolve:

Art. 1º - O(a) professor(a) que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício de docência em sala de aula na educação infantil, no ensino fundamental e médio, quando da aposentadoria, observadas as exigências do art. 40, § 1º, III da CF, terão a redução em cinco anos de idade e de tempo de contribuição ao previsto da letra "a", do mesmo inciso, quando cumpridos cumulativamente.

Art. 2º - Aos professores(as) ativos, no desempenho das funções de magistério de Diretor de Escola, Assistente de Direção de Unidade

nos dias 14 e 15 de agosto de 2009, durante as comemorações do 355º Aniversário de Sorocaba. Serão aceitas inscrições para eventos e oficinas nas áreas de:

- 1- teatro;
- 2- dança;
- 3- música;
- 4- circo;
- 5- artes visuais;
- 6- literatura.

A Secretaria da Cultura oferecerá, de acordo com a atividade a ser realizada, ajuda de custo entre R\$ 250,00 e R\$ 700,00, estipulado de acordo com o número de pessoas atuantes no evento.

Os artistas interessados em participar deverão comparecer à Secretaria da Cultura, na rua Souza Pereira, 448 – Centro, até o dia 30 de junho de 2009, das 9 às 16h, para preenchimento de ficha de inscrição.

Os interessados deverão apresentar relação de materiais ou equipamentos necessários à apresentação, que será anexada à ficha de inscrição. A Secretaria da Cultura selecionará os participantes, considerando para tanto a disponibilidade de locais e recursos materiais envolvidos na realização do evento.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

Nota da redação:
Reeditamos o presente edital pois o mesmo foi publicado com incorreções.

José Gagliardi Junior
Chefe da Div. Projetos Culturais

Escolar, Vice-Diretor, Orientador Pedagógico, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional, Supervisor de Ensino e Supervisor Didático Pedagógico, quando realizadas em tempo integral, em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, cumprida a CF, art. 40, § 1º, inciso III, terão o tempo de contribuição contado, para fins de aposentadoria, como segue:

I – o tempo contribuído no período anterior à Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/1998 e no período posterior a 25/03/2009, será contado como docente de forma integral, aplicando-se, cumulativamente, a redução de tempo de contribuição e de idade, previsto no art. 1º desta Resolução.

II - o tempo contribuído no período de 16/12/1998 até 25/03/2009 será convertido de atividade comum para atividades de docência da seguinte forma:

- a** – para mulher, multiplicado pelo fator 0,83;
b – para homem, multiplicado pelo fator 0,86.

Parágrafo único - Os professores(as) mencionados no caput, que tiveram contribuição no período previsto no inciso II, terão o tempo convertido somado ao do inciso I, para fins da redução de tempo de contribuição previsto no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Os professores(as), enquadrados no "caput" do art. 2º, aposentados a partir de 01 de abril de 2009, terão seus processos de aposentadoria revistos em conformidade com esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Sorocaba, 10 de junho de 2009.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIANº 383/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 361/2009, de 05 de junho de 2009, que nomeou Gisele Miranda Amaral, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE. Sorocaba, 16 de junho de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 384/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 382/2009, de 09 de junho de 2009, que nomeou Murillo Luiz dos Santos Pereira, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE. Sorocaba, 16 de junho de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 385/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 362/2009, de 05 de junho de 2009, que nomeou Roberto Silvano Honório dos Santos, para exercer o cargo de Operador de E.T.A, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE. Sorocaba, 16 de junho de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 386/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 369/2009, de 05 de junho de 2009, que nomeou Tatuo Kawano, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, pelo não cumprimento do item 3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE. Sorocaba, 16 de junho de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 387/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 370/2009, de 05 de junho de 2009, que nomeou Edilson Reginaldo Mendes, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE. Sorocaba, 16 de junho de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 388/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do

Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia NATALIA CRISTIANE DE CAMARGO, para exercer no DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008. Sorocaba, 19 de junho de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 389/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CINTIA APARECIDA ANTUNES, para exercer no SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008. Sorocaba, 19 de junho de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 390/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CHARLES HENRIQUE DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE ETA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 19 de junho de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 391/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia ANTONIO AUGUSTO MALDONADO para exercer no SETOR DE MATERIAIS E LOGÍSTICA em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007. Sorocaba, 19 de junho de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 392/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia BRUNO HENRIQUE DA

SILVA CAMPOS, para exercer no SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008. Sorocaba, 19 de junho de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 394/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JEFERSON DIAS DE MELO, para exercer no Setor de MATERIAIS E LOGÍSTICA, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº

7.627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 19 de junho de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 393/2009
(Dispõe sobre exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. Jorge Luis de Almeida, do cargo de Motorista, lotado no Setor Materiais e Logística, à partir de 17 de junho de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 17 de junho de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 1ª Divisão
Circular nº 013/09

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 20/06 (sábado)** do referido campeonato.

EQUIPE	ATLETA
AA Árvore Grande	Eder de Almeida Prata
AA Vila Carvalho	Márcio Ferreira Brasil
AA Vila Helena	Edivaldo Carvalho Silva
Assoc Sorocabana de Atletismo	Moacir Jacinto dos Santos
Alternativa FC	Carlos Alberto Alves Lima
Atlético Parque São Bento	Luiz Carlos Cardoso
CA Monte Negro	Luis Alberto Monteiro Souza
CA Monte Negro	Márcio César Soares
CA Monte Negro	Mário Sérgio Neves
EC Canto do Rio	Ivanildo Alves de Souza
EC Canto do Rio	Marcos Antonio Arruda dos Santos
EC Canto do Rio	Sebastião de Araújo Oliveira
EC Nova Esperança	Sandro Aparecido Cyriaco
EC Paulistano	Cláudio Donizetti Gozo
Vila Hortência FC	José Antonio da Cruz
Vila Hortência FC	Reginaldo Piloti

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 17 de junho de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão
“Taça Cidade de Sorocaba” – 2009

Circular nº 014/09

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **1ª rodada da Semi Final - dia 21/06 - (domingo)** do referido campeonato.

EQUIPE	ATLETA
AA Vila Helena	Daniel Juvino da Silva

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 17 de junho de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Veterano Da 1ª Divisão

Circular nº. 014/09

A Secretaria de Esporte e Lazer informa que o jogo entre as equipes **EC Paulistano vs AA Árvore Grande**, válido pela 9ª rodada, marcado para o dia 20 de junho de 2009 (sábado) às 15:40 h., no Estádio “Amanda de Almeida”, fica transferido para o Centro Esportivo Dr. Pitico – Rua: Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica, no mesmo dia e horário.

Sorocaba, 17 de junho de 2009.

Maria Cristina F Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol
“Taça Palácio dos Tropeiros” – 2009

Regulamento Técnico

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º - O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol “Taça Palácio dos Tropeiros” na temporada 2008, em conformidade com a **Lei nº 8.474, de 27 de maio 2008**.

II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 2º - O campeonato será disputado em 04 (quatro) fases: Primeira (Classificatória), Segunda (Quartas-de-Final), Terceira (Semi-Final) e Quarta (Final).

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Artigo 3º - Participarão da Primeira Fase as 16 (dezesesseis) associações pré-qualificadas, divididas em 02 grupos (A e B), de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico realizado em 15/06/2009.

Artigo 4º - Visando a melhor distribuição e equilíbrio das associações dentro dos grupos, foram colocadas, sem sorteio, no grupo A a equipe do Olaria FC e no grupo B a equipe do EC Atalanta (rebaixadas da Taça Cidade de Sorocaba – 2008).

GRUPO A

1. AA Guadalajara
2. AA Vila Carvalho
3. AE Parque São Bento
4. Associação Estrela FC
5. EC Laranjeiras
6. GE Santa Terezinha
7. Lago Country FC
8. Olaria FC

GRUPO B

1. AA Beira Rio
2. AA Unidos da Vila Rica
3. América de Lopes de Oliveira
4. EC Alvorada – Jd Refúgio
5. EC Atalanta
6. EC Habiteto
7. EC Jardim Planalto
8. GE Gerações Unidas

Artigo 5º - Na Primeira Fase (classificatória) as associações jogarão entre si, no respectivo grupo, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 04 (quatro) associações com o maior número de pontos ganhos, dentro de cada grupo.

Parágrafo Único - A associação pior classificada de cada grupo, ou seja, a última colocada de cada grupo, respeitados os critérios de desempate estabelecidos no art. 10 deste

Regulamento, serão automaticamente rebaixadas para a divisão imediatamente inferior da categoria, na temporada seguinte, conforme previsto no Art. 11 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

SEGUNDA FASE – QUARTAS DE FINAL

Artigo 6º - Na segunda fase (Quartas de Final) as 08 (oito) associações classificadas formarão 04 (quatro) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelamento abaixo:

Grupo C 1º colocado do Grupo A X 4º colocado do Grupo B

Grupo D	2º colocado do Grupo A	X	3º colocado do Grupo B
Grupo E	3º colocado do Grupo A	X	2º colocado do Grupo B
Grupo F	4º colocado do Grupo A	X	1º colocado do Grupo B

TERCEIRA FASE – SEMI FINAL

Artigo 7º- Na terceira fase (Semi Final) as 04 (quatro) associações classificadas formarão 02 (dois) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelamento abaixo:

Classificado do grupo C	X	Classificado do grupo E
Classificado do grupo D	X	Classificado do grupo F

QUARTA FASE – FINAL

Artigo 8º - Na Quarta Fase (Final) as 02 (duas) associações classificadas jogarão entre si, em turno e retorno, sagrando-se campeã a que somar o maior número de pontos ganhos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase.

Parágrafo único –Para efeito de classificação final, será considerada terceira colocada a associação que tenha enfrentado o campeão na semi-final e quarta colocada a associação que tenha enfrentado o vice-campeão na semi-final.

Artigo 9º – O mando de jogo na Segunda (Quartas de final), Terceira (Semi final) e Quarta Fase (Final) pertencerá exclusivamente à SEMES.

III - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 10 - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações, aplicam-se na **Primeira Fase**, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Vantagem no confronto direto (somente no empate entre duas associações);
- Sorteio público na SEMES.

Artigo 11 - **Na Segunda Fase (Quartas de Final), Terceira Fase (Semi Final) e Quarta Fase (Final) ao final da 2ª partida, ocorrendo igualdade de pontos e gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e postas em prática pela FIFA.**

IV – DO ANO DE NASCIMENTO

Artigo 12 - De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu art. 28, estão aptos para participar na categoria “Adulto”, nesta temporada, os atletas nascidos em 1992 e anos anteriores.

V – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Artigo 13 – As inscrições de atletas para participarem da 1ª rodada do Campeonato previsto neste regulamento deverão ser efetuadas no período de 13/04 a 18/05 de 2009.

Artigo 14 – Cada associação poderá completar o limite máximo de atletas previstos no art. 22 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) até 03 (três) dias antes da primeira partida de sua equipe válida pela 2ª Fase.

Parágrafo Único - Para ter condição de jogo o atleta deverá ser inscrito, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência, da partida em que pretenda participar.

VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 15 – Ao final do campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas as equipes campeã e vice-campeã, e também troféus ao artilheiro, melhor goleiro e equipe mais disciplinada (Fair Play).

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16 – As associações poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 11 (onze) atletas inscritos.

Parágrafo Único – O banco de reservas, poderá ainda ser composto por 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista.

Artigo 17 – Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

Artigo 18 – As associações que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEMES para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Artigo 19 – As custas de preparo recursal, prevista no art. 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, vinculada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS) – Banco Itaú – Ag. 5865 – conta nº 02360-9, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Sorocaba, 17 de junho de 2009.

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte e Lazer

29º TORNEIO ABERTO DE FUTEBOL DE SALÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES “CRUZEIRINHO 2009”

Regulamento Geral e Técnico

I - DA PROMOÇÃO E OBJETIVO

Artigo 1º - O 29º Torneio Aberto de Futebol de Salão para Crianças e Adolescentes, também denominado “CRUZEIRINHO 2009”, é realizado pela Prefeitura de Sorocaba através da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES, e obedecerá ao disposto neste Regulamento, Boletins Oficiais, Decisões Administrativas e no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba– CJDMS.

Parágrafo Único – O “CRUZEIRINHO 2009” tem a colaboração do Jornal Cruzeiro do Sul – Fundação Ubaldino do Amaral (F.U.A.).

Artigo 2º- Procurar-se-á através do desenvolvimento do “CRUZEIRINHO 2009” promover um intercâmbio esportivo entre as crianças e adolescentes de Sorocaba e região. Favorecer a integração, a socialização e otimizar a participação a um grande número deles, estimulando a prática do futebol de salão e identificando novos valores para compor as equipes representativas locais.

II – DAS CLASSES E CATEGORIAS

Artigo 3º- As classes e categorias a serem disputadas serão as seguintes:

I. Masculino:

- Sub 09** Nascidos em 2000 e 01;
- Sub 11** Nascidos em 98 e 99;
- Sub 13** Nascidos em 96 e 97;
- Sub 15** Nascidos em 94 e 95;
- Sub 17** Nascidos em 92 e 93.

II. Feminino:

- Sub 17** Nascidas em 92/93/94.

§ 1º – Na classe masculina apenas nas categorias sub 09 e 11 poderão ser inscritas até 03 (três) atletas do sexo feminino, caso haja o interesse da equipe.

§ 2º – Os jogadores somente poderão ser inscritos dentro de suas respectivas categorias, conforme o ano de nascimento, sendo vedado inclusive o procedimento de “subir” de categoria.

§ 3º – As inscrições de jogadores que forem feitas em desacordo com o parágrafo anterior serão consideradas nulas não sendo permitida sua substituição.

III – DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 4º- Para participar do “CRUZEIRINHO 2009” as equipes deverão formalizar suas inscrições no período de **15 de junho a 15 de julho de 2009**, dentro das condições estabelecidas pelos parágrafos que seguem:

§ 1º - As inscrições deverão ser efetuadas através de formulário próprio expedido pela SEMES, devendo estar devidamente preenchido e assinado por um responsável maior de 18 (dezoito) anos.

§ 2º - O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser recolhida diretamente através do Banco ITAÚ (Agência 5865 - Palácio dos Tropeiros/Sorocaba), conta-corrente nº 02360-9, que será destinada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS), com a apresentação do recibo de depósito bancário por ocasião da inscrição.

§ 3º - Não será permitida a inscrição com pagamento em dinheiro. Somente serão aceitas as inscrições com a apresentação do recibo de depósito bancário.

§ 4º - Os locais, horários e formas de inscrição serão os seguintes:

Horário: das 08 as 12 e das 13 as 17 horas, de 2ª a 6ª feira.

· **Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES** (2º andar do Paço Municipal)

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes nº 3041-Alto da Boa Vista

· **Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”**

Rua José Martins, s/nº - Além Ponte.

Através do Telefax – SEMES (0xx15) 3233.9079 ou 3238.2406, enviando a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e o comprovante do depósito bancário identificado (nome da equipe, cidade e categoria), conforme indicado no parágrafo anterior.

Obs.: Deverá ser feito um recibo de depósito específico para cada inscrição e confirmar o recebimento do fax.

§ 5º - É proibida a inscrição, na mesma categoria, de equipes com o mesmo nome e diferenciação apenas através da letra ou número.

§ 6º - Deverá constar na ficha de inscrição os seguintes dados dos jogadores e comissão técnica:

- Nome completo;
- Data de nascimento;

III. Nº de um dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG) expedida pela SSP;

b. Passaporte;

c. Carteira de identificação de jogadores, expedida pela LISOFUS (Liga Sorocabana de Futebol de Salão) ou pela F.P.F.S., no ano corrente de 2009. § 7º - **Será aceito excepcionalmente nas categorias Sub 09 e Sub 11, o protocolo de requerimento da Cédula de Identidade (R.G.), desde que com a foto do requerente colada e carimbada pelo órgão expedidor e juntamente com a apresentação da certidão de nascimento do atleta, em sua versão original ou cópia autenticada.**

§ 8º - Cada equipe deverá inscrever, inicialmente, no mínimo 05 (cinco) jogadores, não sendo permitida a substituição ou cancelamento das mesmas após a entrega do formulário à SEMES.

IV – DA INSCRIÇÃO POSTERIOR DE JOGADORES

Artigo 5º- As equipes que no ato da inscrição não completarem o número máximo de jogadores disponíveis no formulário (15) poderão inscrever até mais 05 (cinco) jogadores, respeitados os seguintes critérios:

a) As inscrições poderão ser efetuadas até momentos antes do início de qualquer partida de sua equipe, para que o atleta possa participar da mesma;

b) O prazo limite para recebimento das inscrições será o seguinte:

Até momentos antes do jogo de sua equipe válido pelas semifinais, ficando vedada qualquer inscrição de jogadores a partir deste prazo;

Artigo 6º- O atleta inscrito por mais de uma equipe , constatado em súmula oficial da partida, poderá ser punido pelo CJDMS.

V - DO SISTEMA DE DISPUTA – SORTEIOS E EMPARCEIAMENTOS

Artigo 7º - Será realizado um Congresso Técnico do “CRUZEIRINHO 2009” no dia 27/07/09 (segunda-feira) às 14:30 horas, em local a ser definido pela SEMES, quando acontecerá o sorteio das equipes para emparelamento nas chaves e formação dos grupos.

§ 1º – A SEMES poderá, a seu critério, realizar sorteios dirigidos, visando uma melhor distribuição de equipes de outras cidades e/ou que representem a mesma entidade ou possuam cartel, na formação dos grupos.

§ 2º – Verificada a inscrição de equipes contendo a relação de 05 (cinco) ou mais atletas idênticos, a SEMES, por ocasião do Congresso Técnico, irá dirigir o sorteio de forma que as mesmas confrontem-se imediatamente em sua primeira participação no torneio.

Artigo 8º – O “Cruzeirinho 2009” será disputado pelo sistema de eliminatória simples, para todas as categorias e classes.

VI - DA COMPETIÇÃO:

Artigo 9º – Os jogos do Torneio serão norteados pelas regras oficiais, adotadas pela (C.B.F.S.) Confederação Brasileira de Futebol de Salão, com as devidas adaptações constantes deste Regulamento.

Artigo 10 – As providências referentes à arbitragem dos jogos, inclusive anotadores e cronometristas, serão de responsabilidade da Liga Sorocabana de Futebol de Salão.

Artigo 11 – A equipe de arbitragem e o técnico da equipe deverão atuar de forma educativa e disciplinadora, promovendo a integração e o respeito mútuo entre todos os participantes.

Artigo 12 – **Os jogos serão realizados normalmente aos sábados e domingos, no período diurno, e excepcionalmente em qualquer dia e horário, de acordo com a tabela oficial divulgada pela SEMES.**

Parágrafo Único – Ficará de responsabilidade das equipes solicitar à SEMES, semanalmente, através do Telefax (0xx15) 3233.9079 ou 3238.2406 a tabela oficial dos jogos, sob pena de serem declaradas perdedoras por ausência (Wx0). A tabela também será publicada no site: www.sorocaba.sp.gov.br

Artigo 13 – Os jogos terão um horário fixado,

havendo uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o seu início, de acordo com a tabela oficial divulgada pela SEMES.

§ 1º - Entende-se por comparecimento a presença da equipe dentro da quadra de jogo, documentada, devidamente uniformizada e em condições de iniciar a partida imediatamente, segundo decisão da arbitragem, sob pena de ser declarada perdedora por ausência (Wx0).

§ 2º - A equipe colocada à esquerda da tabela será considerada “mandante” e a ela caberá a troca de camisas quando houver coincidência de cores, segundo decisão da arbitragem .

Artigo 14 – Será obrigatória a identificação dos jogadores e comissão técnica ao Representante da SEMES, antes do início de cada partida, com a apresentação de um dos documentos de identidade disposto no parágrafo 6º do art. 4º deste Regulamento, em sua versão original, ficando impedida a participação do mesmo até que o faça.

Artigo 15 – As partidas do torneio terão a seguinte duração de tempo:

· Sub 09, Sub 11 e Sub 13: 10'x 10' com 05' de intervalo;

· Sub 15, Sub 17 e Sub 17 Fem: 15'x 15' com 05' de intervalo.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o critério de tempo corrido até as quartas-de-final de cada categoria, sendo que nas demais fases, o tempo será cronometrado conforme as normas da C.B.F.S. (Confederação Brasileira de Futebol de Salão), com exceção da decisão de 3º e 4º lugares.

Artigo 16 – Em caso de empate ao final do tempo regulamentar da partida, haverá uma prorrogação única de 05 (cinco) minutos (sem “morte súbita”).

Parágrafo Único – Se persistir o empate até o final da prorrogação, a decisão se dará através de cobrança de penalidades máximas, seguindo os mesmos critérios utilizados pela C.B.F.S..

VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 17 – Ao final do “CRUZEIRINHO 2009”, será distribuída a seguinte premiação:

· Campeões, vice-campeões, 3º e 4º colocados por categoria:

Troféu de posse definitiva para as equipes e medalhas personalizadas para os jogadores e comissão técnica.

VIII – DAS PENALIDADES

Artigo 18 - Os casos disciplinares e de descumprimento das normas regulamentares serão processados e julgados pela Justiça Desportiva Municipal com base no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba(CJDMS), neste Regulamento e seus anexos.

Artigo 19 - Os atletas das categorias sub 13, 15, 17 e 17 feminino expulsos de quadra (cartão vermelho) ficam automaticamente suspensos de participar da partida oficial subsequente.

Parágrafo Único - O membro da comissão técnica expulso de quadra fica automaticamente suspenso preventivamente pelo prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo de penalidades outras decorrentes e previstas.

IX – DA IMPUGNAÇÃO DA PARTIDA OU DE SEU RESULTADO

Artigos 20 - Os possíveis recursos de impugnação deverão ser interpostos até às 16h00min (dezesesseis horas) do primeiro dia útil após a partida que lhe der origem, devendo estar rigorosamente de acordo com as disposições do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS).

Parágrafo Único – As custas de preparo recursal prevista no art. 41 § 1 do CJDMS, necessária para interposição deste tipo de recurso será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e deverá ser recolhida em favor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS (obs. ver parágrafo 2º do art. 4º deste Regulamento), sem a qual o recurso não será recebido.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 21 - Todas as equipes do torneio obrigam-se a custear suas próprias despesas de locomoção e estadia, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria de Esportes e

Lazer (SEMES), por acidentes de qualquer natureza, ressarcimentos e indenizações.

Artigo 22 - No ato da inscrição estarão os participantes concordando tacitamente com todas as disposições constantes do presente Regulamento, sendo os casos omissos e de ordem administrativa, e as dúvidas porventura suscitadas, solucionadas pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES).

Sorocaba, 20 de maio de 2009.

Antonio Carlos Bramante
Secretário de Esporte e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 005/2009

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de **SUSPENSÃO PREVENTIVA** e **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**, cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 24 de junho de 2009.

Horário: 19h00min.

Processo nº 008/2009 - CD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (E/2º F): EC CAJURU DO SUL X EC PARANAZINHO

Data: 14/06/09 – 10h00 (Bráulio G. Clemente)
AMURI ARRUDA ALVES
Atleta, EC CAJURU DO SUL
Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 009/2009 – CD – 19h30m
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (A/34): AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA X CA BARCELONA
Data: 06/06/09 – 15h40 (Ariovaldo Mendes)
CLAUDEMIR J. DOS SANTOS GIRALDELLI
Atleta, CA BARCELONA
Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (TRINTA) DIAS

Publique-se.

Sorocaba, 17 de junmho de 2009.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 013/2009
O Auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das

respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 130/2009/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (C/2ºF): GE NOVA SOROCABA/ARICONT/DD DEDT X EC NOVA ESPERANÇA
Data: 07/06/09 – 10h15 (Rui Costa Rodrigues)
RENIVALDO BEZERRA LEITE
Atleta, GE NOVA SOROCABA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

CLEBER RICARDO PIRES
Atleta, EC NOVA ESPERANÇA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 131/2009/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (D/2ºF): CA JOÃO ROMÃO X EC PALESTRA
Data: 07/06/09 – 10h00 (Izaltino Walter)
MAX WILLIAM TIRADO DO NASCIMENTO
Atleta, CA JOÃO ROMÃO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

ALEXANDRE PÍRES – Reincidente
Massagista, EC PALESTRA
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas.

Processo nº 132/2009/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (E/2ºF): EC CAJURU DO SUL X EC PARANAZINHO
Data: 14/06/09 – 10h00 (Bráulio G. Clemente)
NIELSON DOS SANTOS
ROBSON RODRIGUES SASDELLI
Atletas, EC CAJURU DO SUL
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

ADRIANO SANTOS CHAGAS
Atleta, EC PARANAZINHO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

WILLIAN SANTOS SILVA - Reincidente
Atleta, EC PARANAZINHO
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas

Processo nº 133/2009/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (F/2ºF): AA VILA HELENA/ASS CONT REAL X EC GUNHÊ
Data: 14/06/09 – 10h00 (Izaltino Walter)
KLEBER OLIVEIRA GOMES
Atleta, EC GUNHÊ
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 134/2009/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (D/2ºF): EC PALESTRA X CA JOÃO ROMÃO
Data: 14/06/09 – 10h00 (Rui Costa Rodrigues)
FABRICIO FELICIANO
Atleta, C PALESTRA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

FÁBIO HENRIQUE MUNIZ - Reincidente
Atleta, CA JOÃO ROMÃO
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas.

Processo nº 135/2009/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (C/2ºF): EC NOVA ESPERANÇA X GE NOVA SOROCABA/ARICONT/DD DEDT
Data: 14/06/09 – 10h00 (Euzébio Moreno)
MARCOS VÍNCIUS SILVA DE SOUZA
Atleta, EC NOVA ESPERANÇA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

CLAUDINEI DE ALMEIDA NUNES
Atleta, GE NOVA SOROCABA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 136/2009/JEDD

Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (A/30): ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO

X EC CANTO DO RIO
Data: 30/05/09 – 15h40 (Parque São Bento)
VAGNER APARECIDO ADÃO
Atleta, ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 137/2009/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (A/26): VILA HORTÊNCIA FC X OLARIA FC/GUIMARÃES CONTABILIDADE
Data: 30/05/09 – 15h40 (Luciano Pellegrini)
EDSON RIBEIRO MENDES
EDUARDO LOMBARDI
Atletas, OLARIA FC/GUIMARÃES CONT.
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 138/2009/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (B/35): AA APARECIDINHA X AA ARVORE GRANDE
Data: 06/06/09 – 15h40 (Aparecidinha)
ADEMIR JOSÉ BUENO
Atleta, AA APARECIDINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 139/2009/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (B/35): OLARIA FC/GUIMARÃES CONT. X ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ATLETISMO
Data: 06/06/09 – 15h40 (CE Brig. Tobias)
SANDRO ROBERTO FERNANDES - Reincidente
Atleta, OLARIA FC/GUIMARÃES CONT.
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas

Processo nº 140/2009/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (A/32): CA MONTE NEGRO X ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO
Data: 06/06/09 – 15h40 (Luciano Pellegrini)
JOSÉ ARILSON LIMEIRA DA SILVA - Reincidente
Atleta, ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas.
LUÍS CARLOS CARDOSO
Atleta, ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 141/2009/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (A/37): ALTERNATIVA FC X EC CANTO DO RIO
Data: 13/06/09 – 15h40 (Erothildes L. da Cruz)
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Atleta, ALTERNATIVA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 142/2009/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (A/38): AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA X ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO
Data: 13/06/09 – 15h40 (Ariovaldo Mendes)
EDISON FERNANDES DA SILVA
Atleta, AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

ADILSON DA SILVA
Atleta, AA APARECIDINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.

Sorocaba, 17 DE junho de 2009.

Adriano Pereira Estevez
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS**(Processo nº 13.547/2009)****LEI Nº 8.768,****DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Institui a “SEMANA CIDADE SUPER LIMPA” no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 53/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “SEMANA CIDADE SUPER LIMPA” no Município de Sorocaba, a ser realizada durante a última semana do mês de setembro de cada ano.

Parágrafo único. O objetivo desse evento é desenvolver projetos no sentido de melhorar as condições de vida dos munícipes, bem como de conscientizar a sociedade sobre a sua responsabilidade de manter a cidade limpa.

Art. 2º O Poder Público deverá incentivar nesse período, a participação de repartições públicas e organizações não governamentais, representativas da comunidade em geral, tais como escolas, empresas, associações de moradores, ligas esportivas, a se aliarem para mobilização de um mutirão de limpeza na cidade toda e promoverem a educação e a conscientização ambiental.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas na “SEMANA CIDADE SUPER LIMPA” englobarão:

I – palestras educativas e sobre recolhimento e destinação do lixo;

II – visitas aos aterros sanitários;

III – caminhadas ecológicas;

IV – mutirões de coleta de materiais inservíveis, nos bairros;

V – apresentações de grupos de teatro sobre limpeza e arrumação;

VI – exposições de filmes institucionais sobre a problemática do lixo;

VII – exposições de objetos fabricados a partir de reciclagem de resíduos;

VIII – distribuições de folhetos educativos;

IX – programações para limpeza e conservação de parques, praças, jardins e pátios de escolas ou entidades.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.119/97)**LEI Nº 8.769,****DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.344, de 5 de

dezembro de 2000, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências). Projeto de Lei nº 78/2009 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao art. 5º da Lei nº 6.344, de 5 de dezembro de 2000, que “Estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências”, renumerando-se o parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação: “Art. 5º ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

§ 1º ...

§ 2º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba obrigada a comunicar à Câmara Municipal o recebimento do requerimento formulado pelas empresas interessadas, imediatamente após a sua apresentação, enviando-se à Câmara cópia de todos os documentos protocolizados, observados os parâmetros contidos no art. 198 do Código Tributário Nacional.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário do Desenvolvimento Econômico - Interino

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.455/2009)**LEI Nº 8.770,****DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Institui o “Dia Municipal do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 140/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º No Município de Sorocaba, o 08 de Maio de cada ano fica instituído como sendo o “Dia Municipal de Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação”.

Art. 2º Para lembrar e comemorar a data, a Prefeitura Municipal fica autorizada a promover eventos e palestras nas unidades educacionais, enaltecendo medidas e propostas que visem a proteção e o desenvolvimento físico, mental e

intelectual das crianças e dos adolescentes.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.489/2009)**LEI Nº 8.771,****DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual da Habitação, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 164/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação, Convênio de Cooperação Técnica para a execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal.

Parágrafo único. O Termo de Convênio que trata este artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE SOROCABA, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS – CIDADE LEGAL.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Habitação, neste ato representada por seu Titular, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 52.052, de 13 de agosto de 2007, e o Município de Sorocaba, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Vitor Lippi, devidamente autorizado pela Lei nº de ... dede 2009, doravante denominados, respectivamente, SECRETARIA e MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Convênio de cooperação técnica tem por objeto o detalhamento da colaboração entre os participantes, em conformidade com o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, destinado a implementar auxílio a Municípios mediante a orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas por legislação municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Atribuições dos Partícipes

I – São atribuições da Secretaria da Habitação:

a) prestar assessoria, orientação e apoio técnico e administrativo, visando colaborar e auxiliar na implementação de regularização de parcelamentos do solo e núcleos habitacionais promovidos pelo Município;

b) mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos estaduais envolvidos na regularização dos núcleos habitacionais, zelando pelos prazos e comunicação entre os mesmos;

II – São atribuições do Município:

a) promover as ações de regularização dos parcelamentos do solo, conjuntos habitacionais, condomínios residenciais, bem como a reurbanização de assentamentos precários e favelas;

b) acolher a orientação e apoio técnico fornecidos pela Secretaria;

c) criar instrumentos legais e regulamentares, em nível municipal, que viabilizem a execução do programa;

d) integrar as ações das Secretarias e órgãos municipais envolvidos na execução do programa;

e) expedir os atos pertinentes para a regularização de cada núcleo habitacional, tendo como parte integrante o cronograma físico e financeiro de obras complementares a executar, se necessárias;

f) encaminhar à Secretaria Executiva do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, requerimento de cooperação técnica para a regularização dos núcleos habitacionais de interesse, acompanhado das informações técnicas e dos documentos necessários;

g) fornecer todas as informações e cópias de documentos necessários à análise da situação de regularização;

h) obter, quando pertinente, as anuências de órgãos federais ou estaduais necessárias aos procedimentos de regularização dos núcleos habitacionais;

i) divulgar à população os núcleos habitacionais enquadrados no programa, incluindo placa do programa, em modelo a ser fornecido pelo Governo do Estado de São Paulo;

j) quando da regularização do parcelamento ou núcleo habitacional, promover o envio de toda a documentação necessária ao Registro de Imóveis competente, visando ao registro do núcleo habitacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Pessoal

O pessoal utilizado por quaisquer dos participantes na execução das atividades decorrentes deste instrumento, na condição de empregado, funcionário, autônomo, empreiteiro ou contratado a qualquer título, não terá qualquer vinculação em

relação ao outro partícipe, ficando a cargo exclusivo de cada um deles a integral responsabilidade no que se refere a todos os direitos, mormente as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, tributária e previdenciária, inexistindo solidariedade entre ambos.

CLÁUSULA QUARTA - Da Coordenação e Fiscalização

Cada um dos partícipes indicará os responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos ajustados, que sejam de sua responsabilidade, os quais darão o apoio necessário à consecução do objeto do presente convênio e serão encarregados do controle e da fiscalização da sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos Financeiros
O presente convênio não implicará repasse de recursos financeiros entre os partícipes, respondendo cada qual pelas despesas decorrentes das atividades assumidas, as quais onerarão as dotações próprias dos respectivos orçamentos estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência

O presente convênio de cooperação técnica terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, ficando prorrogado automaticamente por iguais períodos até o máximo de 05 (cinco) anos, salvo se, com antecedência de 60 (sessenta) dias do término de cada período, qualquer dos partícipes manifestar, por escrito, desinteresse na sua continuidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Denúncia e da Rescisão

O presente convênio de cooperação técnica poderá ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

Para dirimir controvérsias derivadas da execução do presente ajuste quando não comportarem solução administrativa, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os partícipes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, em de de 2 009.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Testemunhas:

**(Processo nº 20.688/93)
LEI Nº 8.772,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a divulgação do plantão de atendimento gratuito do Serviço Funerário no Município de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 131/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as Casas do Cidadão, Hospitais e todas as Unidades de Saúde e conveniadas com o Município, obrigados a manter afixado, em local visível, orientações sobre o plantão de atendimento gratuito do Serviço Funerário, criado pela Lei Municipal nº 4.595, de 02 de setembro de 1994 e suas alterações.

Art. 2º O quadro deverá ser de forma, tamanho e localização que possibilite fácil visualização e leitura dos usuários.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009,

354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 13.323/2008)
LEI Nº 8.774,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Dá nova redação aos §§ 1º, 2º, 5º, 6º e 8º do art. 21, da Lei nº 8.627, de 04 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 188/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º, 2º, 5º, 6º e 8º do art. 21 da Lei nº 8.627, de 04 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 (...)

§ 1º O Prefeito Municipal indicará, por Decreto, 7 (sete) representantes, respectivamente, das Secretarias Municipais da Cidadania, Saúde, Esportes, Segurança, Educação, Cultura e Juventude.

§ 2º O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, o CIESP – Centro de Indústrias do Estado de São Paulo e a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, indicarão 1 (um) representante cada um.

(...)

§ 5º As entidades regularmente cadastradas no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicarão 7 (sete) representantes da sociedade civil.

§ 6º Para eleição dos 7 (sete) representantes das entidades será elaborada assembleia, organizada pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 60 (sessenta) dias antes do último mês de sua gestão.

(...)

§ 8º Será elaborada lista por ordem de classificação com todos os candidatos que receberem votos e excederem o número de 7 (sete), a serem, acolhidos como suplentes, por ordem de número de votos.”

(NR)

Art. 2º Fica revogado o § 4º do art. 21 da Lei nº 8.627, de 04 de dezembro de 2008.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 13.456/2009)
LEI Nº 8.775,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Dispõe sobre denominação de “DR. JOSÉ CAETANO GRAZIOSI” a Escola de Gestão Pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 104/2009 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DR. JOSÉ CAETANO GRAZIOSI” a Escola de Gestão Pública, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Servidor Público Exemplar – 1942 – 2000”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.776,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Dispõe sobre denominação de “ALZIRA MONTEIRO MARQUES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 119/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ALZIRA MONTEIRO MARQUES” a Rua 07, localizada no Jardim das Azaléias, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1909 – 1984”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.777,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Dispõe sobre denominação de “ROQUE BUENO DE OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 159/2009 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ROQUE BUENO DE OLIVEIRA” a Rua 15, localizada no Jardim Residencial Colinas do Sol, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 4, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1913 – 1985”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 863/2009)
LEI Nº 8.778,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a complementação da concessão de auxílio mensal financeiro à Creche da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 183/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a complementar a concessão do auxílio mensal concedido, mediante convênio, à Creche da Santa Casa de Misericórdia, nos termos da Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993, com alterações posteriores, assim como, do Decreto nº 16.454, de 02 de fevereiro de 2009, em R\$ 3.205,00 (três mil, duzentos e cinco reais) mensais, para ampliação do atendimento prestado pela entidade.

Art. 2º A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas ao Poder Executivo sobre o emprego do auxílio recebido, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios dos gastos efetuados, nos termos da Lei nº 4.458/93.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 10.04.01 12.365.2002.2055 3.3.50.43.00, consignada à Secretaria Municipal da Educação – apoio à entidades privadas e filantrópicas de educação infantil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1 de fevereiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.684/2008)
LEI Nº 8.779,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.

(Acrescenta dispositivo ao artigo 13, da Lei nº 8.346, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece regras para a promoção do sistema de evolução funcional previsto na Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 193/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ao Artigo 13, da Lei nº 8.346, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece regras para a promoção do sistema de evolução funcional previsto na Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, fica acrescentado o parágrafo 3º, com a seguinte redação:
“Art. 13 ...

...

§ 3º As regras transitórias previstas nesta Lei, aplicam-se igualmente aos ex-servidores aposentados no período compreendido entre 1992 a 2007”. (N.R.).
Art. 2º Para execução desta Lei, que garantirá a promoção retroativa, com enquadramento na respectiva referência, a partir de janeiro de 2008, fica facultado à Administração Direta e Autárquica, o repasse de recursos à Fundação de Seguridade dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.582/2008)
LEI Nº 8.780,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.

(Dispõe sobre aumento do repasse mensal ao Instituto Humberto de Campos, e dá outras

providências).
Projeto de Lei nº 194/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado para R\$ 16.229,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e nove reais), o valor do repasse mensal ao Instituto Humberto de Campos, previsto na Lei nº 8.637, de 10 de dezembro de 2008 e autorizado pela Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, correrão por conta da dotação orçamentária 07.01.00 08.243.4001 2386 3.3.50.43.00 R\$ 194.748,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.781,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO MESQUITA DE OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 158/2009 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO MESQUITA DE OLIVEIRA” a Rua 14, localizada no Jardim Residencial Colinas do Sol, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 4, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Professora Emérita - 1918 - 1983”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.782,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “JOÃO LUIZ DE ANDRADE FILHO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 148/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOÃO LUIZ DE ANDRADE FILHO” a Rua 04, localizada no Jardim Residencial Bouganville, que se inicia na Rua 14 e termina na Rua 13, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1942 - 1982”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.783,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “WILSON DE OLIVEIRA SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 142/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “WILSON DE OLIVEIRA SANTOS” a Rua 03, localizada no Jardim das Azaléias, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1944 - 2004”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 16.611, DE 20 DE MAIO DE 2 009.
(Dispõe sobre a contenção de empenhos).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. CONSIDERANDO a frustração da receita acumulada até o 2º Bimestre do corrente exercício.

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.548/2009)
LEI Nº 8.784,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.

(Proíbe o acesso de crianças e de adolescentes a programas informatizados, de qualquer espécies de jogos, que induzam e estimulem a violência). Projeto de Lei nº 81/2009 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, nas lojas de comércio ou de prestação de serviços estabelecidas no Município de Sorocaba, o acesso de crianças e de adolescentes a programas informatizados, brinquedos, jogos ou “games” que induzam ou estimulem a violência.

§ 1º São crianças e adolescentes aquelas pessoas definidas no art. 2º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º A proibição de acesso contida nesta Lei, refere-se a jogos eletrônicos de qualquer natureza em desconformidade com a respectiva faixa etária exibida no invólucro do jogo eletrônico, conforme determina a Portaria nº 899, de 03 de outubro de 2001, do Ministério da Justiça.

Art. 2º Ao descumprimento desta Lei, imputará ao comerciante sucessivamente:

I – advertência administrativa;

II – multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

III – suspensão do alvará de funcionamento;

IV – cassação do alvará de funcionamento e multa.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

DOMINGOS ABREU VASCONCELOS NETO
Secretário da Segurança Comunitária

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONSIDERANDO que o artigo da lei acima citada, exige a contenção de empenhos até a apuração de sua regularização.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam considerados contingenciados para qualquer utilização, inclusive para anulação destinada à cobertura de créditos adicionais, os seguintes valores do Orçamento Municipal para o exercício de 2009:

Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Valor
05.01.00	4.4.90.51.00	04 122	7007	1197	1	R\$ 285.000,00
SEAD - OBRAS E INSTALAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA						
05.01.00	4.4.90.52.00	04 122	7007	1197	1	R\$ 250.000,00
SEAD - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ADMINISTRAÇÃO – MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA						
06.01.00	4.4.90.51.00	04 122	7001	1206	1	R\$ 40.000,00
SEF - OBRAS E INSTALAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS						
08.01.00	4.4.90.51.00	16 482	5005	1043	1	R\$ 2.195.000,00
SEHAUM - OBRAS E INSTALAÇÕES - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS						
08.01.00	4.4.90.51.00	16 482	5005	1043	5	R\$ 2.800.000,00
SEHAUM - OBRAS E INSTALAÇÕES - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS						
10.04.02	4.4.90.51.00	12 361	2018	1120	1	R\$ 1.680.000,00
SEDU - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAR CENTRO CAPACITA ÇÃO DOS PROFIS.EDUCAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO						
14.01.00	4.4.90.51.00	11 333	4003	1080	1	R\$ 500.000,00
SERT – OBRAS E INSTALAÇÕES - ATENÇÃO AO TRABALHADOR - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO NOVO PREDIO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR						
19.01.00	4.4.90.51.00	08 244	4014	1111	1	R\$ 250.000,00
SEJUV - OBRAS E INSTALAÇÕES - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - IMPLANTAR O ESPAÇO JOVEM						
TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO						R\$ 8.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: Este Decreto sob nº 16.611, de 20 de maio de 2009, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 5.932/2005)
DECRETO Nº 16.637,
DE 1 DE JUNHO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.881, de 13 de abril de 2006, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.881, de 13 de abril de 2006, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário ao INSTITUTO JOÃO VALDÉSIO NOGUEIRA QUEIRÓZ.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.932/2005)
DECRETO Nº 16.647,
DE 3 DE JUNHO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.882, de 13 de abril de 2006, que dispôs sobre permissão

de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.882, de 13 de abril de 2006, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário ao INSTITUTO JOÃO VALDÉSIO NOGUEIRA QUEIRÓZ.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Junho de 2 009,

354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 16.648, DE 9 DE JUNHO DE 2 009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 3.143.000,00 (Três Milhões, Cento e Quarenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Valor
455	10.02.02	3.3.90.39.00	12 306 2006	2074	1	2.110.000,00
SEDU - MERENDA ESCOLAR – ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – DESPESAS CORRENTES						
707	17.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7009	2299	1	1.033.000,00
SERH – GESTÃO DE PESSOAS – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.143.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Valor
427	10.01.00	3.3.90.30.00	12 122 2013	2535	1	200.000,00
SEDU - IMPL.PROG.EXTRACUR.ESC.-OFICINA DO SABER/PROJ.GURI - PROMOVER ATIVID. CULT. E ESPORT. AOS ALUNOS – DESPESAS CORRENTES						
428	10.01.00	3.3.90.30.00	12 122 2016	2536	1	100.000,00
SEDU - IMPLEMENTAR PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA - PROMOVER ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTES, SAUDE, - DESPESAS CORRENTES						
431	10.01.00	3.3.90.30.00	12 122 2021	2533	1	400.000,00
SEDU - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DESPESAS CORRENTES						
435	10.01.00	3.3.90.36.00	12 122 2016	2536	1	100.000,00
SEDU - IMPLEMENTAR POGRAMA CLUBE DA ESCOLA - PROMOVER ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTES, SAÚDE, - DESPESAS CORRENTES						
437	10.01.00	3.3.90.39.00	12 122 2016	2536	1	200.000,00
SEDU - IMPLEMENTAR POGRAMA CLUBE DA ESCOLA - PROMOVER ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTES, SAÚDE, - DESPESAS CORRENTES						
440	10.01.00	3.3.90.39.00	12 122 2021	2533	1	500.000,00
SEDU - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS – DESPESAS CORRENTES						

441	10.01.00	4.4.90.51.00	12 122 2013	1396	1	100.000,00
SEDU - IMPL.PROG.EXTRACUR.ESC.-OFICINA DO SABER/PROJ.GURI - PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS AOS ALUNOS – DESPESAS DE INVESTIMENTOS						
444	10.01.00	4.4.90.52.00	12 122 2013	1396	1	410.000,00
SEDU - IMPL.PROG.EXTRACUR.ESC.-OFICINA DO SABER/PROJ.GURI - PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS AOS ALUNOS – DESPESAS DE INVESTIMENTOS						
447	10.01.00	4.4.90.52.00	12 122 2021	1392	1	100.000,00
SEDU - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA D A EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DESPESAS DE INVESTIMENTOS						
704	17.01.00	3.3.90.30.00	04 122 7009	2299	1	100.000,00
SERH – GESTÃO DE PESSOAS – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DESPESAS CORRENTES						
709	17.01.00	3.3.90.39.00	04 128 7009	2370	1	900.000,00
SERH – GESTÃO DE PESSOAS – IMPLANTAÇÃO DE TREINAMENTOS FUNCIONAIS E COMPORTAMENTAIS – DESPESAS CORRENTES						
711	17.01.00	4.4.90.51.00	04 122 7009	1261	1	33.000,00
SERH – GESTÃO DE PESSOAS – SISTEMATIZAÇÃO DA ARH – DESPESAS DE INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 3.143.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 16.649,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Dispõe sobre o reajuste de tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Sorocaba e dá outras providências.)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 4, inciso XIX, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o reajuste da planilha de custos operacionais do serviço público de transporte coletivo, em razão do aumento de preços de insumos, que compõem a referida planilha, bem como o reajuste salarial e benefícios da respectiva categoria profissional

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público dar tratamento realístico aos serviços públicos, objetivando meio para suprimento dos custos operacionais, garantindo desta forma a regularidade dos serviços.

D E C R E T A:

Art. 1º. – O Passe Social e o Passe Estudante passarão a ter os seguintes valores, respectivamente:

a-) R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) o Passe Social;

b-) R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) o Passe Estudante;

Art. 2º O Preço da Tarifa plena do serviço público de transporte coletivo no Município de Sorocaba, bem como o Vale Transporte ficam fixados em **R\$ 2,59** (dois reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Os valores mencionados nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, vigorarão a partir de 20 de junho de 2009.

Art. 4º Os Créditos adquiridos até o dia 19/06/2009 terão valor para uso até 180 (cento e oitenta) dias desta data. A partir desta data os valores remanescentes serão incorporados nos novos saldos. Parágrafo único. As recargas de Vale Transporte, das aquisições realizadas até 19/06/2009, terão que ser efetuadas no prazo de 40 (quarenta) dias data da aquisição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.591/2009)
DECRETO Nº 16.650,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de

desapropriação, destinado a implantação de Escola Estadual (Vila Barão), e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação de Escola Estadual (Vila Barão), o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.591/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Eliseu de Moraes e/ou sucessores.

Local: Rua Força Pública – Lote nº 6 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 39.955 - 1º ORI

Área: A Desapropriar Terreno = 224,00 m²

Descrição: O lote de terreno sob nº 6, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 12,00 metros de um lado, onde confronta com os lote nº 17; 18,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 5; e 15,20 metros nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 8/9, com área de 224,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.595/2009)
DECRETO Nº 16.651,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a implantação de Escola Estadual (Vila Barão), e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a implantação de Escola Estadual (Vila Barão), os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme constam do Processo Administrativo nº 2.595/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Cortez & Pascua Ltda. e/ou sucessores.

Área I – A Desapropriar Terreno = 300,00 m²

Local: Rua Força Pública – Lote nº 1 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 39.950 - 1º ORI

Descrição: O lote de terreno sob nº 1, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua Força Pública, para a qual mede 20,00 metros; 20,00 metros de um lado, onde confronta com os lotes nºs 02/15; 5,00 metros de outro, onde confronta com a Rua 11, e 20,00 metros nos fundos, onde confronta com a Rua 11, com a área de 300,00 metros quadrados.

Área II – A Desapropriar Terreno = 210,00 m²

Local: Rua Força Pública – Lote nº 22 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 39.951 - 1º ORI

Descrição: Lote de terreno sob nº 22, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 18,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 3; 12,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 1, e 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 15, com a área de 210,00 metros quadrados.

Área III – A Desapropriar Terreno = 240,00 m²

Local: Rua Força Pública – Lote nº 3 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 39.952 - 1º ORI

Descrição: Lote de terreno sob nº 3, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 22,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 4; 18,00 metros de outro, onde confronta com o Lote nº 2, e 12,60 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 14, com a área de 240,00 metros quadrados.

Área IV - A Desapropriar Terreno = 264,00 m²

Local: Rua Força Pública – Lote nº 4 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 39.953 - 1º ORI

Descrição: O lote de terreno sob nº 4, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 22,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 5; 22,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 3, e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 10/13, com a área de 264,00 metros quadrados.

Área V - A Desapropriar Terreno = 240,00 m²

Local: Rua Força Pública – Lote nº 5 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 39.954 - 1º ORI

Descrição: Lote de terreno sob nº 5, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 18,00 metros de um lado, com o lote nº 6; 22,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 4, e 12,60 metros nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 9/10, com a área de 240,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.593/2009)
DECRETO Nº 16.652,
DE 10 DE JUNHO DE 2 009.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a implantação de Escola Estadual (Vila Barão), e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a implantação de Escola Estadual (Vila Barão), os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme constam do Processo Administrativo nº 2.593/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Silvio Antonio de Oliveira Filho e/ou sucessores.

Área I – A Desapropriar Terreno = 300,00 m²

Local: Rua Força Pública – Lote 7 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 39.956 - 1º ORI

Descrição: O lote de terreno sob nº 7, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 5,00 metros de um lado, onde confronta com a Rua 10; 20,00 metros de outro, onde confronta com os lotes 6/8, e 20,00 metros nos fundos, onde confronta com a Rua 10, com a área de 300,00 metros quadrados.

Área II - A Desapropriar Terreno = 210,00 m²

Local: Rua Força Pública – Lote 8 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 39.957 - 1º ORI

Descrição: O lote de terreno sob nº 8, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 10, para a qual mede 14,00 metros; 18,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 9; 12,00 metros de outro, onde confronta com o lote 7, e 15,20 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 6, com a área de 210,00 metros quadrados.

Área III – A Desapropriar Terreno = 310,00 m²

Local: Rua Força Pública – Lote 12 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 39.961 - 1º ORI

Descrição: O lote de terreno sob nº 12, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a rua sem denominação, paralela com a Rua Força Pública; 14,00 metros de um lado, onde confronta com a Rua 11; 20,00

metros de outro lado, onde confronta com o lote 11 e 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 13, com a área de 310,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.656, DE 17 DE JUNHO DE 2 009.

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Estudos sobre os atuais vencimentos dos Professores de Educação Básica, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Estudos sobre os atuais vencimentos dos Professores de Educação Básica, a qual funcionará sob a presidência do primeiro representante da Secretaria Municipal da Educação, a saber:

Secretaria da Educação – SEDU
Fernanda de Camargo Pires
José Carlos Florenzano

Secretaria de Recursos Humanos - SERH
Maria do Carmo Paes

Secretaria de Finanças - SEF
Walter Alexandre Previato

Secretaria de Negócios Jurídicos – SEJ
Silvana Maria S. D. Chinelatto

Comissão de Professores da Educação Básica
Ana Cristina Baladelli Silva
Carla Maria Mattiello Rodrigues Pires
Renata Veloso Moraes Cortez
Maria Cristina de Deus Pires
Maria José Teixeira Colli

Câmara Municipal de Sorocaba
Helio Aparecido de Godoy
Rozendo de Oliveira

Luís Santos Pereira Filho
José Geraldo Reis Viana
João Donizeti Silvestre

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Sérgio Ponciano de Oliveira
José Luiz Rossi

Art. 2º Os trabalhos da Comissão nomeada através deste Decreto, deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Os serviços prestados em decorrência desta Nomeação são considerados de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretário da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.657, DE 17 DE JUNHO DE 2 009.

(Exonera o Gerente de Controladoria da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. CARLOS HENRIQUE DE FREITAS do cargo de Gerente de Controladoria da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, para o qual fora nomeado por meio do Decreto nº 15.022, de 04 de julho de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.658, DE 17 DE JUNHO DE 2 009.

(Nomeia a Gerente de Controladoria da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. CRISTIANE BRIZOLLA ALMEIDA PROENÇA para o cargo de Gerente de Controladoria da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.659, DE 17 DE JUNHO DE 2 009.

(Exonera o Gerente de Serviços da Empresa de

Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. DOUGLAS CAMARGO PINTO do cargo de Gerente de Serviços da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, para o qual fora nomeado por meio do Decreto nº 16.014, de 23 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.660, DE 18 DE JUNHO DE 2 009.

(Dispõe sobre a Alteração do Anexo I do Decreto nº 13.533 de 25 de julho de 2002, que regulamenta o Caixa Único do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial no disposto nas Leis Municipais nºs 3.115, de 11 de outubro de 1989 e 6.529, de 27 de fevereiro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o item I.2 do Anexo I do Regulamento do Caixa-Único do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba.

Art. 2º Face às alterações mencionadas no artigo anterior, passa a vigorar a nova redação, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Junho de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I DA REMUNERAÇÃO DAS OPERADORAS

A remuneração dos serviços de transporte coletivo urbano, transporte especial e transporte seletivo das operadoras se darão conforme especificado neste anexo.

Remuneração do Serviço de Transporte Coletivo Urbano - Especial - Seletivo
I - REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

I.1 Remuneração Diária do Serviço de Transporte Coletivo Urbano
Das definições

$$Rd_i = Ckmp_i \times vp \times Kmp_i$$

Rdi - Remuneração diária devida à operadora i, expresso em (R\$);

Ckmpi - Custo por quilômetro programado da operadora i, expresso em R\$ calculado conforme planilha de custo do sistema;

vp - Valor percentual, correspondente a 80%.

Kmpi - Quilometragem diária programada por tipo de dia da operadora i, expresso em Km, calculado conforme instruções da URBES - Trânsito e Transportes;

I.2 Remuneração Mensal da Operadora referente ao Serviço de Transporte Coletivo Urbano

A apuração da remuneração mensal devida á operadora i será calculada conforme formulação mostrada

a seguir.

Das definições

Ri - Remuneração mensal devida à operadora i, expresso em (R\$) e calculado conforme instruções;
 Ckmpci - Custo por quilômetro corrigido pela quilometragem mensal realizada da operadora i do lote contratado i, expresso em R\$;
 Kmremi - Quilometragem remunerável da operadora i referente aos serviços prestados no período considerado, expresso em Km, e calculado conforme instruções da URBES - Trânsito e Transportes;

Do Cálculo dos Custos por Quilômetro

O cálculo do custo por quilômetro da operadora i, referente aos serviços prestados, será calculado conforme equação abaixo:

onde:

Ckmpi custo por quilômetro programado da Operadora i, referente aos serviços prestados;
 CVi custo variável da Operadora i, expresso em (R\$/km), apresentado na planilha de custo;
 CFi custo fixo mensal da Operadora i, (R\$/veículo), apresentada na planilha de custo;
 Kmpi quilometragem prevista, para operação no período considerado, para a Operadora i, para cada tipo de veículo, calculada conforme instruções;

Do Cálculo dos Custos por Quilômetro Corrigidos pela quilometragem realizada

$$Ckmpci = (CVi + CFi) / Kmremi$$

Nota: para o cálculo do Ckmpci é necessário calcular nova planilha de custo por quilômetro considerando o quilômetro efetivamente realizado no período da prestação do serviço.

Do Cálculo da Quilometragem Remunerável

A quilometragem remunerável, para operação no período considerado, para o tipo de veículo da operadora i, será calculada conforme fórmula mostrada a seguir:

$$Kmremi = Kmpi + Credkm - Debkm$$

Kmremi quilometragem mensal remunerável, para cada tipo de veículo, expresso em km;
 kmpi quilometragem prevista, para operação no período considerado, para a Operadora i, para cada tipo de veículo, calculada conforme instruções;
 CredKm Crédito de quilometragem apurada pelo Departamento de Fiscalização da URBES - Trânsito e Transportes de acordo com os serviços prestados. Considera-se os créditos de quilometragem aqueles apurados em desvios, viagens extras, atendimentos, e outras diferenças de quilometragem no período;
 DebKm Débito de quilometragem apurado pelo Departamento de Fiscalização da URBES - Trânsito e Transportes de acordo com os serviços prestados. Considera-se os débitos de quilometragem aqueles apurados em desvios, viagens não cumpridas e outras diferenças de quilometragem no período;

Do cálculo da Quilometragem Prevista / Programada

A quilometragem prevista - Kmpi para a operação no período - será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$Kmpi = \sum_{l=1}^n Kmp_{lj}$$

Onde:

j - tipo de veículo
 l - serviço;
 n - número de serviços;
 Kmplj - quilometragem no período considerado prevista para o serviço l, para cada tipo de veículo j;

$$Kmp_{lj} = \left[\begin{array}{l} Extl_{ij} \times (VUpl_{ij} \times NU + VSpl_{ij} \times NS + VDpl_{ij} \times ND) + \\ Extl_{vj} \times (VUpl_{vj} \times NU + VSpl_{vj} \times NS + VDpl_{vj} \times ND) \end{array} \right] + KmOC_{lj}$$

Extlij - Extensão do serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 Extlvj - Extensão do serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;
 VUplij - Número de viagens em dias úteis previstas para o serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 VSplij - Número de viagens em sábados previstas para o serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 VDplij - Número de viagens em domingos e feriados previstas para o serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 VUplvj - Número de viagens em dias úteis previstas para o serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;
 VSplvj - Número de viagens em sábados previstas para o serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;
 VDplvj - Número de viagens em domingos e feriados previstas para o serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;
 NU - Número de dias úteis no período considerado;
 NS - Número de sábados no período considerado;
 ND - Número de domingos e feriados no período considerado;
 kmOClj - quilometragem OCIOSA no período, considerada prevista para o serviço l, para cada tipo de veículo j, será calculada conforme fórmula mostrada a seguir:

$$KmOC_{lj} = \left[\begin{array}{l} Extl_{ij} \times \left[\begin{array}{l} VUPpl_{ij} \times NU + VSPpl_{ij} \times NS + VDPpl_{ij} \times ND \\ VURpl_{ij} \times NU + VSRpl_{ij} \times NS + VDRpl_{ij} \times ND \\ VUTpl_{ij} \times NU + VSTpl_{ij} \times NS + VDTpl_{ij} \times ND \end{array} \right] \\ Extl_{vj} \times \left[\begin{array}{l} VUPpl_{vj} \times NU + VSPpl_{vj} \times NS + VDPpl_{vj} \times ND \\ VURpl_{vj} \times NU + VSRpl_{vj} \times NS + VDRpl_{vj} \times ND \\ VUTpl_{vj} \times NU + VSTpl_{vj} \times NS + VDTpl_{vj} \times ND \end{array} \right] \end{array} \right]$$

Onde:

VUPplij - Número de viagens de POSICIONAMENTO em dias úteis previstas para o serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 VSPplij - Número de viagens de POSICIONAMENTO em sábados previstas para o serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 VDPplij - Número de viagens de POSICIONAMENTO em domingos e feriados previstas para o serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 VURplij - Número de viagens de RECOLHIMENTO em dias úteis previstas para o serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 VSRplij - Número de viagens de RECOLHIMENTO em sábados previstas para o serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 VDRplij - Número de viagens de RECOLHIMENTO em domingos e feriados previstas para o serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 VUTplij - Número de viagens de TRANSFERÊNCIA em dias úteis previstas para o serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 VSTplij - Número de viagens de TRANSFERÊNCIA em sábados previstas para o serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 VDTplij - Número de viagens de TRANSFERÊNCIA em domingos e feriados previstas para o serviço l na ida, para cada tipo de veículo j;
 VUPplvj - Número de viagens de POSICIONAMENTO em dias úteis previstas para o serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;
 VSPplvj - Número de viagens de POSICIONAMENTO em sábados previstas para o serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;
 VDPplvj - Número de viagens de POSICIONAMENTO em domingos e feriados previstas para o serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;
 VURplvj - Número de viagens de RECOLHIMENTO em dias úteis previstas para o serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;
 VSRplvj - Número de viagens de RECOLHIMENTO em sábados previstas para o serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;
 VDRplvj - Número de viagens de RECOLHIMENTO em domingos e feriados previstas para o serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;
 VUTplvj - Número de viagens de TRANSFERÊNCIA em dias úteis previstas para o serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;
 VSTplvj - Número de viagens de TRANSFERÊNCIA em sábados previstas para o serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;
 VDTplvj - Número de viagens de TRANSFERÊNCIA em domingos e feriados previstas para o serviço l na volta, para cada tipo de veículo j;

Considerar-se-á viagens de Posicionamento, Recolhimento e Transferência como sendo da seguinte forma:

Posicionamento: Caracteriza-se pelo deslocamento de veículo em uma determinada linha que estando na garagem se dirige até o ponto inicial previsto para a realização da sua primeira viagem.

Recolhimento: Caracteriza-se pela consumação da ordem de serviço diária, quando, então, o veículo retorna vazio para a garagem, salvo quando houver determinação da URBES - Trânsito e Transportes.

Transferência: Caracteriza-se pelo deslocamento de um determinado veículo, que em função de sua programação em tabela horária, sofre inversão de linha ou de seu ponto inicial da viagem.

As viagens serão consideradas como remuneráveis se:

$$(HORPREV - \Delta R) \leq HORREAL \leq (HORPREV + \Delta R)$$

Onde:

HORPREV - Horário previsto para a viagem da linha
 HORREAL - Horário real da viagem apurado pela medição do serviço
 - Parâmetro de regularidade

Obs.: Os parâmetros de regularidade, isto é, atraso ou adiantamento da partida em relação ao horário previsto em OSO, serão estabelecidos para cada linha pela URBES - Trânsito e Transportes.

II - DA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL

II.1 Da Remuneração Diária do Serviço de Transporte Especial

Das definições

$$Rdi = Ckmp_i \times Kmrem_i$$

Rdi - Remuneração diária devida à operadora i, expresso em (R\$);

Ckmpi - Custo por quilômetro programado da operadora i, expresso em R\$; calculado conforme instruções;

Kmremi - Quilometragem diária realizada (remunerável) por tipo de dia da operadora i referente aos serviços prestados no período considerado do lote contratado i, expresso em Km, calculado conforme instruções;

II.2 Da Apuração da Remuneração Mensal da Operadora referente aos Serviços de Transporte Especial

A remuneração mensal devida à operadora i será calculada conforme formulação mostrada a seguir.

Das definições

$$Ri = Ckmpci \times Kmremi$$

Ri - Remuneração mensal devida à operadora i, expresso em (R\$);

Ckmpci - Custo por quilômetro corrigido pela quilometragem mensal realizada (remunerável) da operadora i, expresso em R\$, e calculado conforme instruções;

Kmremi - Quilometragem mensal remunerável da operadora i referente aos serviços prestados no período considerado, expresso em Km, e calculado conforme instruções;

Do Cálculo dos Custos por Quilômetro

O cálculo do custo por quilômetro da operadora i, referente aos serviços prestados do lote contratado i, será calculado conforme equação abaixo:

$$Ckmp_i = (CV_i + CF_i) / Kmp_i$$

Onde:

Ckmp_i Custo por quilômetro da Operadora i, referente aos serviços prestados e contratado i, calculada conforme instruções;

CV_i Custo variável da Operadora i, expresso em (R\$/km), apresentada na planilha de custo;

CF_i Custo fixo mensal da operadora i, (R\$/veículo), apresentada na planilha de custo;

Kmp_i Quilometragem prevista, para operação no período considerado, para a Operadora i, para cada tipo de veículo, calculada conforme instruções;

Do Cálculo dos Custos por Quilômetro Corrigidos pela quilometragem realizada.

$$Ckmp_{ci} = (CV_i + CF_i) / Kmrem_i$$

Nota: para o cálculo do Ckmp_{ci} é necessário calcular nova planilha de custo por quilômetro considerando o quilômetro efetivamente realizado no período da prestação do serviço.

Do Cálculo da Quilometragem Remunerável.

A quilometragem remunerável, para operação no período considerado, para o tipo de veículo da operadora i, será calculada conforme fórmula mostrada a seguir:

$$Kmrem_i = Kmp_i + Credkm - Debkm$$

Onde:

kmrem_i quilometragem remunerável, para cada tipo de veículo expresso em km calculada conforme ;

kmp_i quilometragem prevista, para operação no período considerado, para a Operadora i, para cada tipo de veículo, calculada conforme instruções;

CredKm Crédito de quilometragem apurada pelo Departamento de Fiscalização da URBES - Trânsito e Transportes de acordo com os serviços prestados. Consideram-se créditos de quilometragem aqueles apurados em desvios, viagens extras, atendimentos, e outras diferenças de quilometragem no período;

DebKm Débito de quilometragem apurado pelo Departamento de Fiscalização da URBES - Trânsito e Transportes de acordo com os serviços prestados. Consideram-se débitos de quilometragem aqueles apurados em desvios, viagens não cumpridas e outras diferenças de quilometragem no período;

Do cálculo da Quilometragem Prevista / Programada.

A quilometragem prevista - Kmp_i será calculado conforme média de quilometragem por tipo de dias impreterivelmente últimas três (3) semanas, multiplicado pela composição de dias da semana dentro do período considerado.

III. DA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SELETIVO

III.1 Da Remuneração Diária do Serviço de Transporte Seletivo

Das definições

$$R_{di} = Ckmp_i \times vp \times Kmp_i$$

R_{di} - Remuneração diária devida à operadora i, expresso em (R\$);

Ckmp_i - Custo por quilômetro programado da operadora i, expresso em R\$; calculado conforme instruções;

Kmp_i - Quilometragem diária programada por tipo de dia da operadora i, expresso em Km, calculado conforme instruções;

vp - Valor percentual, conforme cláusula 34 - alínea 3) a) do anexo III - Contrato de Concessão.

III.2 Da Apuração da Remuneração Mensal da Operadora referente ao Serviços de Transporte Seletivo

A remuneração mensal devida á operadora i será calculada conforme formulação mostrada a seguir.

Das definições

$$R_i = Ckmp_{ci} \times Kmrem_i$$

R_i - Remuneração mensal devida à operadora i, expresso em (R\$);

Ckmp_{ci} - Custo por quilômetro corrigido pela quilometragem mensal realizada (remunerável) da operadora i, expresso em R\$, e calculado conforme instruções;

Kmrem_i - Quilometragem mensal remunerável da operadora i referente aos serviços prestados no período considerado, expresso em Km, e calculado conforme instruções;

Do Cálculo dos Custos por Quilômetro

O cálculo do custo por quilômetro da operadora i, referente aos serviços prestados, será calculado conforme equação abaixo:

$$Ckmp_i = (CV_i + CF_i) / Kmp_i$$

Onde:

Ckmp_i custo por quilômetro da Operadora i, referente aos serviços prestados, calculada conforme instruções;

CV_i custo variável da Operadora i, expresso em (R\$/km), apresentada na planilha de custo;

CF_i custo fixo mensal da operadora i, (R\$/veículo), apresentada na planilha de custo;

Kmp_i quilometragem prevista, para operação no período considerado, para a Operadora i, para cada tipo de veículo, calculada conforme instruções.

Do Cálculo dos Custos por Quilômetro Corrigidos pela quilometragem realizada.

$$Ckmp_{ci} = (CV_i + CF_i) / Kmrem_i$$

Nota: para o cálculo do Ckmp_{ci} é necessário calcular nova planilha de custo por quilômetro considerando o quilômetro efetivamente realizado no período da prestação do serviço.

Do Cálculo da Quilometragem Remunerável.

A quilometragem remunerável, para operação no período considerado, para o tipo de veículo da operadora i, será calculada conforme fórmula mostrada a seguir:

$$Kmrem_i = Kmp_i + Credkm - Debkm$$

Onde:

kmrem_i quilometragem remunerável, para cada tipo de veículo expresso em km calculada conforme;

kmp_i quilometragem prevista, para operação no período considerado, para a Operadora i, para cada tipo de veículo, calculada conforme instruções;

CredKm Créditos de quilometragem apurada pelo setor de fiscalização de acordo com os serviços prestados. Consideram-se os créditos de quilometragem aqueles apurados em desvios, viagens extras, atendimentos, e outras diferenças de quilometragem no período;

DebKm Débito de quilometragem apurado pelo setor de fiscalização de acordo com os serviços prestados. Consideram-se os débitos de quilometragem aqueles apurados em desvios, viagens não cumpridas e outras diferenças de quilometragem no período;

Do cálculo da Quilometragem Prevista / Programada.

A quilometragem prevista - Kmp_i será calculado conforme instruções do transporte coletivo.

PORTARIA

PORTARIA Nº 22.657

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve nomear o Professor MARCOS ANTONIO MATHEUS, para chefiar a Delegação de Sorocaba, nos 53º Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva, no período de 29 de junho a 12 de julho de 2009, na cidade de São Roque/SP.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 11.606/2008

Interessado – ADEMIR DO CARMO GUTIERRE

Assunto – Recurso

Recurso datado de 08/05/2009

Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO - 11.733/2009

Interessado – BENEDITO REINALDO LEME

Assunto – Permissão de Uso

Recurso datado de 19/05/2009

Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 10.398/1998

INTERESSADO – VASTI PROENÇA SILVEIRA

ASSUNTO – Cópia de Projetos

SOLICITANTE – VASTI PROENÇA SILVEIRA

2- PROCESSO Nº 1.903/2007

INTERESSADO – SECID/EDSON ANTONIO RIBEIRO E OUTROS

ASSUNTO – Cópia de Fls. do Processo

SOLICITANTE – LUÍS HENRIQUE FERRAZ

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 58.964/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, HORACIO DE OLIVEIRA NETO, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.965/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VALERIA VILELA GONZAGA SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.966/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROMÉIA GOMES BARBOSA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.967/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALESSANDRA DE OLIVEIRA MORAIS BISAN, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.968/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DEBORA CRISTINA BARBOSA GONCALVES, Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.969/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUCIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.970/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de

LUCIENI APARECIDA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.971/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CARINA RAMOS RIELLO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.972/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover o funcionário VICTOR LUIZ DAL PIAN, Oficial de Administração I, da Secretaria da Cultura, para exercer seu cargo na Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 29 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.973/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover o funcionário CARLOS IVAN DE MORAIS, Agente Administrativo, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para exercer seu cargo na Seção de Segurança Patrimonial, da Divisão de Administração e Serviços, da Secretaria da Administração, a partir de 03 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.974/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve demitir, por justa causa, JUSSARA CRISTINA TISEO PICCINI, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 482, da CLT, conforme inciso I, do artigo 23, da Resolução SEDU/GS nº 01/2009, a partir de 03 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.976/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CRISTIANE ANDREA ROSA para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.977/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 31 de Maio de 2009, os efeitos da Portaria nº 58.452/DAP, de 17 de Fevereiro de 2009, que nomeou DOUGLAS HARDER para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.978/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NELSON SEIJI GUSSUKUMA para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.982/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover a funcionária CELIA REGINA FIGLIOLINO CORNIANI, Oficial de Administração I, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.983/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover o funcionário SANDRO PIRES GARCIA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.984/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover o funcionário RENATA ALVES DE ABREU, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.985/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ELIS CRISTINA TROQUI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ELIS CRISTINA TROQUI MOURA SILVA.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.986/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos

Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ANDREIA ARJONA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ANDREIA ARJONA DE HOLANDA.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.987/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei 3800/91, por desempenho inferior ao necessário e desejado para o cargo, conforme PA nº 26.998-8/2008, ANTONIO CARLOS SOARES CHRIGUER, Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de Março de 2009, tornando sem efeito a Portaria nº 58.673/DAP, de 25 de Março de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.989/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de HELEN MENDES HIDALGO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.990/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CAROLINA PAULINO LIZIER, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.991/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de NEIDE GUIMARAES SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.992/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ANA MARIA PONTES SILVA, Médico I, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada ANA MARIA PONTES MIGLIACCIO DA SILVA.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.993/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SERGIO ALBERTO COLACO DE OLIVEIRA, Contador I, da Secretaria de Finanças, a partir de 16 de Junho de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58979 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANTONIA DE OLIVEIRA BUZZELLI para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 09 de Junho de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SONIA MARIA MANETTA COBIANCHI DE OLIV/42, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58980 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA LUCIVANDA JACINTO DE ALMEIDA para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 09 de Junho de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ENEIDA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58981 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA CELESTE FIORAVANTI DUGOIS para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 15 de Junho de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SONIA MARIA MANETTA COBIANCHI DE OLIV/26, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Junho de 2009

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.324/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em

26/06/2008, nomeia REGINA CÉLIA FERREIRA BOAVENTURA, para exercer na Secretaria da Cultura, em caráter efetivo, o cargo de BIBLIOTECÁRIO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.325/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANDRÉ DA FONSECA RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.326/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARIA HELENA CÉZAR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008
Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.327/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JOSÉ LUIZ GALUCCI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.328/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VILSON EUFROZINO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.329/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do

Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ILMA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.330/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia IEDA MARIA DIAS MONTEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.331/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia DANIEL CARDOSO RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.332/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.321/DGP, de 02 de junho de 2009, que nomeou IRANI GONÇALVES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de junho de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
10.324/DGP	REGINA CÉLIA FERREIRA BOAVENTURA	BIBLIOTECÁRIO I
10.325/DGP	ANDRÉ DA FONSECA RIBEIRO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.326/DGP	MARIA HELENA CÉZAR	CIRURGIÃO DENTISTA I
10.327/DGP	JOSÉ LUIZ GALUCCI	INSPETOR DE ALUNOS
10.328/DGP	VILSON EUFROZINO	INSPETOR DE ALUNOS
10.329/DGP	ILMA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
10.330/DGP	IEDA MARIA DIAS MONTEIRO	INSPETOR DE ALUNOS
10.331/DGP	DANIEL CARDOSO RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (DAP)

- 01- Carteira de trabalho com PIS;
- 02- Certificado de reservista;
- 03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04- Cédula de identidade;
- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 07- Antecedentes Criminais.
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão publico, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Diploma; (Obs. Conforme requisitos do edital).
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);

- 02- RG (01 cópia);
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- A) 1(uma) foto 3X4
 B) Marcar os exames pessoalmente;
 C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;
 D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
 E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;
 G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SERH/DAP

Sorocaba, 16 de junho de 2009.

RODRIGO MORENO
 SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Publicada na I.O.M. em 29/05/2009

Errata:

Portaria nº 58.905/DAP de 26/05/2009, de GISLAINE CRISTINA LOPES COSTA, onde leu-se: resolve exonerar, leia-se: resolve dispensar.

Palácio dos Tropeiros, 02 de Junho de 2009.

Laíde Aparecida Pinto Trindade
 Diretora de Área de Adm de Pessoal

Rodrigo Moreno
 Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO CONJUNTA SERH/SES 02/2009

Dispõe sobre a organização e possibilidade de flexibilização da jornada semanal dos médicos da rede municipal e dá outras providências

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, e **MILTON RIBEIRO PALMA**, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar a possibilidade de flexibilização do cumprimento da jornada semanal dos médicos da rede municipal, garantindo a manutenção efetiva da assistência à população e promovendo a racionalização do quadro de pessoal existente, com fundamento no art. 73 da Lei Municipal nº 3.800/91,

RESOLVEM:

Art. 1º - A partir de 1º de julho de 2009, fica permitido o cumprimento da jornada semanal de 15 (quinze) horas, distribuída em no mínimo 3 (três) dias na semana, sem prejuízo nos vencimentos e atuais vantagens, presente o interesse da administração, desde que se cumpram as premissas abaixo:

I - É da competência e responsabilidade do Coordenador da Unidade Básica ou de Ambulatório de Especialidades analisar os pedidos de flexibilização do horário e organizar as agendas e ocupação das salas, garantindo o fiel cumprimento das regras estabelecidas na presente Resolução, diariamente na sua unidade;

II - É também da competência exclusiva do Coordenador da Unidade Básica ou de Ambulatório de Especialidades informar ao núcleo de RH da Secretaria da Saúde sempre que houver qualquer alteração de horários dos profissionais para que o CNES seja atualizado “em tempo real” – ou seja – esta informação deverá chegar rapidamente por e-mail e ser checada se houve o recebimento, sob pena de responsabilidade.

III - Cada unidade deverá apresentar uma escala de serviço elaborada pelo Coordenador e aprovada pela equipe da unidade e pela Chefia imediata, e só produzirá efeito após essas aprovações, procedimento que deverá ser observado sempre que houver necessidade de alteração, informando-se sempre o Conselho Local de Saúde. Todas as escalas de serviço deverão ser afixadas em local de fácil visualização para qualquer usuário da unidade, preferencialmente na recepção da unidade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.583/94.

IV - A organização da unidade, do aproveitamento das salas e das agendas é prioritária – ou seja – só vai ser possível haver a flexibilização do cumprimento da jornada em quatro ou três dias, desde que não haja prejuízo à ocupação das salas das unidades, respeitando também a ocupação pré-existente do consultório por outros profissionais de qualquer formação;

V - Em hipótese alguma poderá haver redução na produtividade dos médicos, ou seja, a média de 5 consultas por hora deverá ser mantida e a proporção de 60% (sessenta por cento) de consultas novas X 40% de retorno também;

VI - No período de transição entre o horário novo e o antigo todos os pacientes pré-agendados deverão ser atendidos sem gerar transtornos para os mesmos;

VII - Não é permitida a ocupação simultânea da mesma sala por dois profissionais no mesmo horário – ou seja – no horário do médico deverá existir uma sala disponível (não ocupada por outro médico) para realizar o atendimento;

VIII - Com o objetivo de evitar o desperdício de ocupação das salas, fica estabelecido que a flexibilização da jornada só poderá ocorrer em múltiplos de 03 (três) horas/dia sendo permitido no máximo 6 horas/dia – ou seja – **a jornada diária somente poderá ser de 03 ou 06 horas no dia** – não é permitido jornadas diárias de 4h, 5h, 7h, 8h, 9h, etc;

IX - O início da ocupação das salas deverá ocorrer logo nos primeiros cinco minutos de funcionamento da unidade, ficando vedado o início das atividades a partir de “meias horas”. Todos os profissionais com qualquer formação deverão fazer a ocupação das salas em horas cheias múltiplas de 3h a partir do início das atividades da unidade;

X - O coordenador da unidade poderá a qualquer momento rever o cumprimento flexibilizado da jornada dos médicos da sua unidade de acordo com as necessidades do serviço, comunicando sempre os interessados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

XI - O médico que desejar flexibilizar a jornada ou alterá-la após a flexibilização deverá comunicar com antecedência de 90 (noventa) dias para que o Coordenador possa organizar as agendas e as salas. Havendo possibilidade de atender ao pedido em tempo menor que os 90 (noventa) dias, fica a cargo do coordenador antecipar o processo;

XII - Os médicos da rede municipal que desejarem flexibilizar a jornada deverão fazer o pedido por escrito em formulário próprio ao Coordenador. Se houver necessidade de adequação da ocupação da

sala no horário com outros profissionais, estes deverão assinar o documento concordando com as alterações antes da entrega do pedido ao Coordenador, sendo responsabilidade do médico tal adequação com os colegas e ter a anuência deles. A Chefia somente analisará o pedido e avaliará a possibilidade desde que não haja prejuízo à população, garantindo inclusive a equipe médica de apoio do acolhimento;

XIII - Na flexibilização é obrigatória a permanência na UBS de no mínimo 50% dos serviços médicos de cada especialidade por dia. Se a unidade tiver por exemplo três clínicos que correspondem a 9h de clínicos por dia, nenhum dia poderá ter menos que 6h de clínicos. Se tiver 6h de ginecologista por dia, a unidade deverá garantir no mínimo 3h de ginecologista todos os dias. Em hipótese alguma a unidade poderá ficar desprovida da especialidade em algum dia da semana em função desta flexibilização;

XIV - Nas UBS's, o primeiro período da segunda-feira e o último período da sexta-feira deverão necessariamente ter no mínimo um médico de cada especialidade. É obrigatória a presença de no mínimo 01 (um) médico na unidade durante TODO o período de funcionamento da mesma para garantir eventuais atendimentos médicos de urgência e emergência;

XV - A escala de serviço passará a ser o horário de trabalho do profissional, porém esta poderá ser alterada a qualquer momento pela administração, considerando que este horário é uma prerrogativa do empregador. Nos feriados e pontos facultativos valerá a escala de trabalho não sendo permitidas quaisquer alterações no sentido de compensação de qualquer das partes;

XVI - Após aprovada, a escala de trabalho deverá ser fixa, não permitindo alternância entre as semanas;

XVII - A flexibilização em três vezes na semana somente poderá ocorrer nas unidades de difícil provimento a saber: UBS Parque São Bento, UBS Cajuru do Sul; UBS Lopes de Oliveira, UBS Sorocaba I, UBS Laranjeiras, UBS Éden; UBS Brigadeiro Tobias, UBS Habiteto (exceto generalista e o único médico do último período), UBS Vitória Régia (exceto generalista e o único médico do último período), UBS Ulisses Guimarães (exceto generalista e o único médico do último período), UBS Paineiras, UBS Mineirão, UBS Sabiá (exceto generalista e o único médico do último período), UBS Aparecidinha (exceto generalista e o único

médico do último período), UBS Maria Eugênia; XVIII -- No Programa de Saúde da Família, o médico generalista não poderá flexibilizar a jornada;

XX - O Coordenador deverá redobrar a atenção nas escalas de férias e de faltas abonadas para garantir o cumprimento das regras citadas neste documento;

XXI - Ao flexibilizar a jornada do médico ginecologista é importante considerar a existência de compatibilidade com o horário do auxiliar de enfermagem que o acompanha na sala;

XXII - A flexibilização da jornada poderá ocorrer somente na mesma unidade de saúde, não podendo cumprir parte da jornada em outra unidade. Somente poderão cumprir parte da jornada em outra unidade nos casos de cobertura determinados pela equipe gestora da Secretaria da Saúde, por necessidade do serviço e a unidade que está recebendo a cobertura deverá informar a frequência do médico à unidade de origem;

XXIII - Sempre o Coordenador deverá priorizar o vínculo entre o médico e o paciente cabendo a ele avaliar se a priorização não vai causar prejuízo;

XXIV - Nos casos de convocação para treinamento o profissional tem a obrigação de comparecer em um dos horários oferecidos, mesmo que seja um dia “compensado”, sujeito a sanções em caso de falta;

XXV - Com o objetivo de não causar dificuldades na ocupação das salas nos casos de novas contratações, a flexibilização poderá ocorrer preferencialmente com o cumprimento da jornada em quatro dias, sendo que, a opção por três dias poderá ocorrer em casos excepcionais.

XXVI – Os médicos municipalizados deverão observar o cumprimento da jornada fixada pelos respectivos entes a que estiverem vinculados, sendo-lhes vedada a flexibilização da jornada objeto da presente Resolução.

Art. 2º - Os casos omissos decorrentes da aplicação da presente Resolução serão analisados pelos Secretários de Recursos Humanos e da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de junho de 2009.

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

MILTON RIBEIRO PALMA
 Secretário da Saúde

EDITAL SERH/GS Nº 02/2009

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, Considerando a promulgação da Lei nº. 8.346 de 27 de dezembro de 2007, com nova redação pela Lei nº 8.779 de 10 de junho de 2009 que estabelece regras para a Promoção do Sistema de Evolução Funcional previsto na Lei 3.801/91, extensiva aos servidores aposentados no período entre 1992 e 2007.

Faz saber que o enquadramento desses servidores aposentados obedecerá aos termos da relação abaixo, Faz saber, ainda, que fica assinalado o prazo improrrogável de 22/06 a 06/07/2009 para eventuais pedidos de revisão do enquadramento, que deverão ser protocolizados na Secretaria de Recursos Humanos – Divisão de Gestão de Pessoas ou na Associação dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Sorocaba – Rua Manoel José da Fonseca, 84 - Centro, no horário das 9h às 16h, conforme formulário próprio constante do Anexo I.

NOME	REF.	REF. Lei 8779/2009
ABEL DOS SANTOS	1	3
ABIMAEEL GREGORIO LEME	8	9
ABIMAIR ARRUDA DOS SANTOS	1	4
ACACIO DINIZ VAZ	8	8
ADAHIR SOARES	7	9
ADAIAS PROENCA LOPES	4	6
ADAIL DE ARRUDA LINO	2	3
ADALBERTO NASCIMENTO	1	2
ADAO ANTUNES	8	8
ADAO DO AMOR DIVINO	2	3
ADAO JOSE MARCELINO	1	3
ADAO LEITE PEREIRA	2	4
ADAUTO RODRIGUES SAMPAIO	7	8
ADELIA RODRIGUES DE CAMPOS	2	4
ADEMIR CAU DE CAMARGO	7	9
ADILSON CAU DE CAMARGO	3	5
ADILSON RIBEIRO	6	6

ADIR PORFIRIO	7	7	APARECIDA SIMON OLIVEIRA	2	5
ADOLFO FRIOLI	7	8	APARECIDO MACHADO DE LIMA	4	5
AFONSO LOPES GASQUES	2	3	APARECIDO PEDROSO MACHADO	6	7
AIRTON CARDOSO DE ARRUDA	1	3	APARECIDO VIEIRA	3	4
AIRTON PERELLI	7	8	APARICIO DA SILVA	8	8
ALAIDE MARIA DE OLIVEIRA	6	6	ARI ANTUNES FONSECA	6	6
ALBERTINA REGONHA DE BARROS	1	2	ARIMA BENTO MACHADO NUNES	1	4
ALBERTINO MAXIMIANO GOMES	5	6	ARIOVALDO NASCIMENTO	6	7
ALCIDES DE PAULA DA SILVA	3	6	ARISTEA DA PAZ SOUSA RODRIGUES	1	4
ALCIDES DE PAULA MACHADO	2	4	ARLINDO REGIS	7	8
ALCIDES MACHADO	7	8	ARLINDO STROB	7	9
ALCINDO ANTUNES	8	9	ARMANDO ESTEVAM NASCIMENTO	8	9
ALEXANDRE ALVES DE LIMA	2	5	ARMANDO NAVAS	7	8
ALGEMIRO AUGUSTO DA SILVA	8	9	ARNALDO MAGAROTTI	2	3
ALICE RODRIGUES CONSENTINO	4	7	ARNALDO MATHIAS DE MOURA	2	3
ALIPIO MARTINS VIEIRA	2	5	ARNALDO SEWAYBRICKER FILHO	2	4
ALTAMIRO MANOEL DE OLIVEIRA	2	4	ARNALDO TEMPORINI	6	7
ALVARO BADDINI JUNIOR	3	5	ARTIDORO CATANI	6	8
ALZENIRA ALVES DE SOUZA	1	3	ASSIS ESTEVAM GOMES	3	5
ALZIRA AMELIA JULIO	1	3	ATILIO ANTONIO PEDROSO	4	6
AMADEU DE OLIVEIRA	7	8	AUGUSTO JUSTINIANO DE CAMARGO	8	9
AMALIA DE MEDEIROS MARINS	4	6	AURORA ALVES SANTANA	1	3
AMAURI NOGUEIRA PINTO	4	5	BALTHAZAR MARCELINO DOS REIS	4	5
ANA ANITA DE MORAES	2	5	BEATRIZ DE FREITAS ROZA	2	4
ANA DOMINGAS SCOVOLI	1	5	BENEDITA ANTUNES PEREIRA	2	3
ANA MARIA APARECIDA RAMOS	2	4	BENEDITA APARECIDA ALVES	1	3
ANA MARIA DAS DORES VIEIRA ALVES	2	5	BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA MAR	4	6
ANA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO	2	5	BENEDITA DE LOURDES ALMEIDA	7	8
ANA MARIA NASCIMENTO	4	5	BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA	2	5
ANA MARIA ROSA RIBEIRO	2	4	BENEDITA EMILIA VIEIRA	4	6
ANA ZENAIDE LUNGWITZ	3	3	BENEDITA GLORIA LEITE	1	3
ANALIA GONCALVES PEREIRA	4	7	BENEDITA HELENA CESARIO LEITE	1	3
ANANIAS JOAQUIM DA SILVA	3	6	BENEDITA MARIA DOS SANTOS	4	6
ANGELINA FLAUZINO	2	4	BENEDITA PERRELHO ROBINO	4	5
ANISIO ALVES	3	4	BENEDITO AMANCIO DE CAMARGO	3	4
ANISIO GONCALVES DE CAMARGO	7	8	BENEDITO APARECIDO BAZZO	6	7
ANIZIO ALVES DA CUNHA	6	7	BENEDITO BARBOSA FILHO	5	5
ANNA APARECIDA DE MOURA	2	3	BENEDITO CARARA	3	4
ANNICIUS LUCAS DE CAMARGO	2	3	BENEDITO DOS SANTOS CARVALHO	2	5
ANTONIA DE CARVALHO MACHADO	2	4	BENEDITO FORTUNATO NUNES	5	6
ANTONIA KACZYNSKI	1	4	BENEDITO MARIANO MARTINS	5	6
ANTONIA LIMEIRA TELES	3	5	BENEDITO MOTA CARDOSO	5	6
ANTONIA LUIZA ALVES LIBORIO	2	3	BENEDITO MOYSES DE ALMEIDA	5	6
ANTONIA MARCELINO	2	4	BENEDITO NADIR DE LIMA	2	3
ANTONIETA CASSANIGA	2	3	BENEDITO PINTO	5	6
ANTONINHO CORREA	5	8	BENEDITO SOUTO PROENCA	7	8
ANTONINHO FURQUIM	2	4	BENEDITO TARETI	3	4
ANTONIO AMARO DE OLIVEIRA	2	3	BERNARDO SOARES	1	2
ANTONIO ANTUNES PINTO	7	8	BRAZ DE LUZIA	4	6
ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	1	3	CAMILO MENDES PEREIRA	5	7
ANTONIO BENEDITO RODRIGUES	6	8	CAMILO VENANCIO	4	5
ANTONIO BERNARDO MENDES	2	4	CARLOS ALBERTO AMORIM	2	4
ANTONIO CARDOSO	3	5	CARLOS ALBERTO DA COSTA NUNES	2	4
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	5	7	CARLOS ALBERTO FUMAGALLI	1	1
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS III	5	7	CARLOS ALBERTO PEREZ	2	3
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS IV	1	3	CARLOS FERREIRA	7	9
ANTONIO CARLOS MOREIRA	7	8	CARLOS FRAZON	4	7
ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS	5	5	CARLOS MIGUEL BUENO	4	6
ANTONIO DE JESUS SCOMPARIM	2	4	CARLOS ROBERTO PETARNELLA	5	8
ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	5	6	CARLOS TADEU P. DE CAMARGO	1	1
ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	2	5	CARMELITA FERREIRA DA SILVA	2	4
ANTONIO DELPUPO	2	4	CARMELLINA LOPES FOGACA	1	4
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	4	5	CARMEN GUTIERRES PAES	4	6
ANTONIO FELIX DOS SANTOS	1	3	CATARINA DOS SANTOS	3	4
ANTONIO FRATTI FLORIO FILHO	2	5	CECILIA FERNANDES DE PINHO	1	2
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	1	4	CELI RODRIGUES DA SILVA	2	3
ANTONIO LEITE DE MOURA	7	9	CELIA CLETO ALMEIDA	2	2
ANTONIO LOURENCO DE OLIVEIRA	1	2	CELSO GARCIA	2	3
ANTONIO MARTINS FERREIRA	2	3	CESAR RIBEIRO DA SILVA	1	2
ANTONIO MESSIAS DA SILVA I	5	6	CESIRA MIRIM	4	7
ANTONIO MORIJO GUTIERREZ	7	9	CICERO ALVES DA COSTA	5	6
ANTONIO NUNES DE CAMPOS	6	8	CLARA PEDROSO	4	6
ANTONIO PEREIRA PINTO	2	3	CLARINDO SILVA	3	5
ANTONIO PIQUEIRA JUNIOR	1	2	CLARISSE MATHIAZZI	2	4
ANTONIO PIRES NOGUEIRA	2	3	CLAUDEMIR DOMINGUES	7	8
ANTONIO ROLANDE DE P CAMARGO	2	5	CLAUDETE APARECIDA SORRILHA L DE ALMEIDA	5	6
ANTONIO SALINAS MARTINS	1	1	CLAUDETE PRADO	2	4
ANTONIO SIQUEIRA ANTUNES	8	8	CLAUDINEI DOMINGUES	8	9
ANTONIO UBALDO DORTA	2	2	CLAUDIO ALVES	5	6
APARECIDA ALAIDE PIRES DE OLIVEIRA	3	7	CLAUDIO LEITE DE ANDRADE	1	3
APARECIDA DE CAMPOS ANTUNES	2	4	CLAUDIO TADEU TIROLLA	3	4
APARECIDA GARLICA RODRIGUES	2	4	CLAUDIONOR CARRASCO	1	2
APARECIDA GONCALVES PEREIRA	2	5	CLEIDE ANTONIA DIAS	2	4
APARECIDA INES DE PAIVA PEREIRA	5	7	CLEIDE MARIA NOTARI GIVONI	5	6
APARECIDA MARTINS DE CAMPOS	1	4	CLEIDE SOARES ADOLPHO	1	3

CLELIA DA SILVA RODRIGUES	1	3	ELIZABETH CRISTINA CASCARELLI	2	3
CLELIO OLIVEIRA DA SILVA	7	9	ELIZABETH DE MORAIS DEMARCHI	2	4
CLEOFE MARINA PIERONI	4	6	ELIZABETH LOPES FLORENCIO	5	7
CLEOS MARIA ROCHA BUENO	4	6	ELIZABETH MULLER	1	2
CLEUZA GUERINO RAMOS	4	6	ELIZETE DAMIAO GOMES DA CRUZ	3	5
CLEUZA LEITE DOS SANTOS	3	5	ELSON MAURICIO DE PROENCA	4	6
CLOVIS DE PAULA RAMOS	3	4	ELVIRA MARTINS CANASSA	2	4
CLOVIS FERREIRA	4	7	ELZA APARECIDA SCARAVELLI	1	2
CORI FERREIRA LEME	6	8	ELZA CORREA DE ABREU	4	5
CREUSA ALBINO FLORENTINO	1	2	ELZA DAS NEVES EMILIO	2	4
CREUSA RODRIGUES CEZAR	4	6	ELZA MARIA RODRIGUES	1	2
CRISTIANE AP OLIVEIRA SCOTTO	2	2	ELZA RIBEIRO CAMPOS	2	4
CRISTINA DE SOUZA BARROS	1	3	ENEDINO LUCIO ALVES	4	7
CYRO FERREIRA RIBEIRO	5	9	ENILDA REIS FOGACA	2	4
DALCY YOLANDA BORGES	3	5	ENY SOARES DE SOUZA	6	9
DAMARIS SOARES ANHAIA	1	3	EPAMINONDAS DE CAMARGO	6	7
DANIEL DA PURIFICACAO	4	6	ERICO DE PAULA COELHO FILHO	1	4
DANIEL IGNACIO DA SILVA	2	5	ERMINIO PAULINO	7	9
DANILO DE LUZIA	5	8	ERNANDES BUENO DE OLIVEIRA	2	3
DARCY DA GLORIA ANDRADE	3	7	ESMERALDA ELIZABETH MOURA	2	5
DARCY ROCHA ATUI	6	7	ESTER DE SOUZA	1	3
DARIO DE CAMPOS	4	5	EUCLIDES MARTINS OLIV.F	2	2
DAVI FRANCISCO DE QUEIROZ	3	6	EUFROSINA F. DE CARVALHO GOES	2	3
DAVID ANTONIO FIRMINO	7	9	EULADIA DE ALMEIDA	2	4
DELIZETE BRUM DOS SANTOS	1	2	EULALIA CASSEMIRO ANACLETO	1	7
DEOLINDA APARECIDA GABURRO GONCALVES	4	5	EUNICE DA SILVA DUARTE	2	5
DEOLINDA RIBEIRO	3	6	EUNICE ESTEVAM ADRIANA DA SILVA	1	3
DIJAIR VIEIRA DE CAMPOS	2	4	EUNICE MARIANO PORTO	4	7
DIOGENES CARDOSO FILHO	7	8	EURICO BATISTA DE CAMPOS	3	5
DIONIZIO DA SILVA MODESTO	7	8	EURYDES MARTINS	8	9
DIRCE APARECIDA P SANTA ROSA	2	4	FABIO ALMEIDA FERRAZ	4	7
DIRCE DE ANGELO MEIRO	5	7	FAUSTO CANAVEZZI	1	3
DIRCE DE PAULA SILVA	1	4	FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	1
DIRCE DE SOUZA BARROS	2	3	FELISBERTO SIQUEIRA	2	4
DIRCE OCCOL	2	5	FERNANDES ALVES	8	8
DIRCE TOBIAS DE CARVALHO	2	4	FERNANDO MIRA DIAS	3	4
DIRCEU ANTONIO SCHMIDT	4	6	FIORANTINA SEBASTIANA GARDENAL FERNANDES	1	2
DIRCEU DOS SANTOS	7	8	FLAURINDA MARIA S BARROS	2	5
DIRCEU ROSA	6	9	FLAVIA CAMPESTRINI	7	8
DIRCEU VACCA SANCHES	7	9	FLODOALDO PEGORETTI	2	4
DIRCIULA MARISA RONCADA	1	3	FLORENTINO ALVES DE OLIVEIRA	4	6
DIVA CLEMENTE DE ABREU	5	7	FLORENTINO MAGALHAES DE SOUSA	1	4
DIVA PERES SILVA	5	5	FLORENTINO MAGALHAES DE SOUZA	1	4
DOMITILA VIEIRA	2	4	FLORINDA SILVEIRA DUARTE	2	4
DONATO ANTONIO DE ALMEIDA	8	9	FLORIPES ALCOLEA	3	5
DORACI MENDES	5	6	FLORISVAL PENEDO DA SILVA	3	4
DORACINA MARIA DOS SANTOS	4	6	FRANCISCA RODRIGUES AZANHAS	1	4
DORIVAL FERREIRA LINO	7	8	FRANCISCO ANTONIO NETTO	2	4
DORIVAL NORBERTO BOTEQUIA	2	4	FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA	5	6
DOROTI OREGANA LOPES	4	6	FRANCISCO DE ASSIS SEVERINO	1	4
DOROTI PARDINI	7	7	FRANCISCO DE CASTRO MIRA	4	7
DULCE LOPES GORI PEREIRA ALMEIDA	2	4	FRANCISCO DO CARMO RUIZ	1	4
DULCINEIA PEGORETTI	1	4	FRANCISCO EGEA ERVILHA	1	3
DULCINEIA RODRIGUES CARLI	3	6	FRANCISCO MARQUES CAVALCANTE	2	4
DURVALINO JOSE NOGUEIRA	2	4	FRANCISCO MIGUEL SANCHES	4	6
EDELICIO DA SILVA CESAR	1	2	FRANCISCO PINTO DA SILVA	3	5
EDEMIR RAMOS DE LIMA	1	2	FRANCISCO SANCHES MATEO	2	4
EDES BENEDITO BUENO	4	5	FRAVINO MIGUEL DE MACEDO	1	3
EDGARD STEFFEN	1	3	FREDERICO GETULIO DE S. BARROS	2	4
EDINALDO SANTOS	8	9	GABRIEL BENTO DE ARRUDA	2	3
EDINEA MARIA CUNHA RODRIGUES	5	8	GARIBALDO GONCALVES SCHUENGUE	2	3
EDISON CAVALHEIRO	1	4	GENESIO DE MORAES	3	5
EDIT EUGENIO COELHO	3	4	GENI DEL RIO BIAZOTI	1	4
EDIVAL JOSE DE ALMEIDA BISCARO	1	1	GENI RODRIGUES DE SOUZA FIORAN	1	4
EDMUNDO PASCHOAL GUARIGLIA	5	5	GENTIL PIRAJA	2	3
EDNA RODRIGUES KACZYNSKI	1	4	GENTIL RODRIGUES	1	3
EDSON ALCOLEA	2	2	GERALDINO VIEIRA DE ALMEIDA	4	5
EDSON ANTUNES DE OLIVEIRA	5	7	GERALDO ALVES MACHADO	2	3
EDSON DOS SANTOS MOURA	1	1	GERALDO FERREIRA MACHADO	4	5
EDUARDO CARLOS SILVA	7	8	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	3
ELENITA ALVES	1	1	GERALDO SALVADOR	2	5
ELEONORA BUENO LAZARINI	1	4	GERMANO PEDRO ZANETINI	3	5
ELI DA SILVA	1	4	GERSON CARLINO	1	2
ELI LOURENCO MACHADO	2	2	GERVASIO JOSE DO NASCIMENTO	3	4
ELI WANDEPLAS NUNES DE SOUZA	2	3	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	1	2
ELIAS LUCAS	4	5	GILBERTO NASCIMENTO	8	9
ELIAS TEIXEIRA JUNIOR	4	5	GISELDA DIAS MINUCI	1	3
ELIDIA RAMOS GARCIA	1	3	GLAUCO NEVES CARDOSO	6	7
ELIDIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	6	7	GONCALINO APARECIDO DE LIMA	4	4
ELIO NOGUEIRA PORTO	2	4	GUILHERME FELICIANO	1	4
ELISA LOPES RODRIGUES	2	5	GUIOMAR SAMPAIO RODRIGUES	5	7
ELISA PEREIRA CORREA	5	6	HAMILTON JOSE DA SILVA	4	5
ELISA PROPHETA	1	2	HEITOR FREIRE FILHO	5	7
ELISABETE FERREIRA COES	2	3	HELENO JOAQUIM DA SILVA	3	4
ELISABETH FRANCISCHETTI ORTIZ	2	5	HELIO DE ALMEIDA	1	3

HELIO DE SOUZA MORAES	3	4	JOAO MENDES DE SOUZA	1	2
HELIO SOARES DA SILVA	2	3	JOAO NEGRETI FILHO	2	3
HERACLITO OLIVEIRA DE JESUS	3	4	JOAO NOGUEIRA	2	3
HERMELINO FOGACA	4	7	JOAO PANCRACIO FERREIRA	7	8
HERNANI FRATI	6	8	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA	1	3
HILDA ANDRADE ALVES	1	1	JOAO PEREIRA	1	2
HILDA FERREIRA	3	6	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	2	3
IASSUCO MORITA	1	4	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	4	5
IDALINA ALVES	1	3	JOAO REYNALDO RODRIGUES	8	8
IDALINA MARINS LEITE	3	6	JOAO SBRANA	8	9
IGNES MARTINS VIANA	2	5	JOAQUIM ANGELINO DA COSTA	3	5
ILDA BENEDITA DE TOLEDO ANTUNES	7	7	JOAQUIM DA CRUZ VALENTIM	3	6
ILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	2	4	JOAQUIM DA SILVA	6	9
ILSA MARIA DE CAMARGO	3	4	JOAQUIM GENTILE	5	6
ILZA CANDIDO FORTES	5	6	JOB MENDES	3	5
INES DE SOUZA	2	4	JOEL AUGUSTO RUFINO	1	3
INES MARTINES DOS SANTOS	3	6	JOEL DA CRUZ	1	2
INES ROBERTO DA SILVA	2	5	JOEL SILVA	7	8
IOLANDA ANANIAS MORAES	6	8	JONAS ARMINDO DURAES	2	4
IRACEMA DE JESUS P DE ALMEIDA	2	4	JORDETE DALBEM	3	5
IRACI CARVAJAL OLIVEIRA	2	4	JORGE GUIDO VILLAREJOS MENDOZA	1	3
IRENE DA SILVA RIBEIRO	1	4	JOSE ALVES DA SILVA	3	5
IRENE DE CAMARGO	4	6	JOSE AMARO JOAQUIM DA SILVA	1	4
IRENE DE CAMPOS CESAR	1	4	JOSE ANSELMO	4	6
IRENE DE MORAES LUIZ	4	6	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	7	8
IRENE GARCIA BEZERRA	4	7	JOSE ANTONIO SANTOS	1	3
IRENE GUSMAN RIBEIRO	3	4	JOSE ANTONIO SEGATO DE ALMEIDA	5	6
IRINEU ALAMINO GIMENES	1	2	JOSE BENEDITO VICENCIO	6	8
IRINEU CUSTODIO MENDES	6	7	JOSE BUENO DE SOUZA	5	8
IRINEU LINO THOMAZ	3	4	JOSE CARLOS CELESTINO	3	6
IRINEU SOARES DE OLIVEIRA	7	8	JOSE CARLOS FERREIRA I	4	5
IRMA RODRIGUES MATELLI	1	4	JOSE CARLOS MANFREDINI	7	8
IRUTILDE DONIZETTI DE LIMA	1	3	JOSE CARLOS MARIANO	7	8
ISABEL MARTINS ROMERA	2	4	JOSE CLAUDIO DA SILVA	3	6
ISOLEIDA RITA MASCARENHAS	5	7	JOSE DE BRITO	2	4
IVETE PIRES TEIXEIRA	3	6	JOSE DE CAMPOS	2	3
IVONE MONTES CARRARA	2	5	JOSE DE SOUZA III	3	4
IZABEL BARROS ROSA	5	8	JOSE DEL MASTRE FILHO	1	2
IZAURA RICCO MURA	1	3	JOSE DOS SANTOS III	6	8
IZIONILDA MARIA BLUMER P DOS SANTOS	4	5	JOSE DOS SANTOS IV	5	6
JACI APARECIDA DA SILVA	1	3	JOSE FERNANDES NETTO	4	4
JAIR FERRAZ DE CAMPOS	4	6	JOSE FERNANDO GOMES	6	8
JAIRA CIPRIANO DE ALMEIDA TEIXEIRA	2	5	JOSE FERRAZ	2	3
JAIRO AIRES DE OLIVEIRA	6	7	JOSE FERREIRA	1	3
JAMIL RODRIGUES	1	2	JOSE FERREIRA DA SILVA	2	3
JANDIRA SANZOVO QUINTILIANO	1	1	JOSE FERREIRA MENDES	3	5
JANDIRA VICTORINO DA SILVA	1	3	JOSE FLORENTINO DA SILVA	1	3
JANETE LOMBARDI SOARES	2	4	JOSE FOGACA DE FREITAS	5	7
JANICE VENTURA DA SILVA	1	4	JOSE FORTUNATO SILVA	4	7
JENI BAZZO	2	5	JOSE GREGORIO DE BARROS	6	7
JENNY FARIA	1	4	JOSE HILDEMAR MARIANNO	6	8
JERSON BRAGANCA	3	5	JOSE INACIO DA SILVA	3	5
JOANA FRANCISCA DA SILVA	2	4	JOSE JAIME MARTHO	7	8
JOANA MIRIM SANTIAGO	6	6	JOSE JANUARIO DA SILVA	2	3
JOANA SANCHES DA SILVA	3	8	JOSE JOAO DE SOUZA	1	3
JOAO ANTONIO DA SILVA	2	4	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	3	4
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	5	6	JOSE LUIZ SCHIAN	8	9
JOAO ATANAZIO DE CAMPOS	5	6	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	6	8
JOAO AZIMONTE NETO	1	2	JOSE MARIA DOS SANTOS	1	3
JOAO BAPTISTA ALCALDE	2	3	JOSE MARIA FOGACA	6	8
JOAO BARBOSA DE FRANCA	2	3	JOSE MARIA FRAGOSO	2	3
JOAO BATISTA DA SILVEIRA	6	6	JOSE MARIA LEITE	2	3
JOAO BATISTA DOS SANTOS	7	8	JOSE MARIA NUNES PEREIRA	5	7
JOAO BATISTA FERRAZ	1	2	JOSE MIGUEL GARCIA	1	2
JOAO BATISTA III	4	6	JOSE MORELLI	3	4
JOAO BATISTA MENDES	7	8	JOSE NORBERTO RODRIGUES	7	9
JOAO BERLANGA RAMIRES	2	4	JOSE PEDROSO	3	4
JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	3	5	JOSE PEREIRA MIRANDA	2	3
JOAO CARLOS PEREIRA	6	6	JOSE QUIRINO DOS SANTOS	4	4
JOAO CLARO DE OLIVEIRA	2	3	JOSE ROSA III	4	5
JOAO CORREA GODOY	3	4	JOSE SIMAO DE TOLEDO	1	2
JOAO DE OLIVEIRA	1	3	JOSE TATANGELO RODRIGUES	9	9
JOAO DE OLIVEIRA II	1	1	JOSE TAVARES DA SILVA III	1	4
JOAO DIAS DE SOUZA FILHO	1	3	JOSE VIEIRA III	7	8
JOAO FRANCISCO Q.FOGACA	2	5	JOSE VIERIA DOS SANTOS FILHO	1	2
JOAO GARCIA	4	5	JOSEFA TEIXEIRA BELO	3	6
JOAO GEA	2	5	JOSEPHINA BOLETTA LOPES	3	4
JOAO GOMES DE MACEDO	2	4	JOSMAR NOVAES	6	8
JOAO GONCALVES DE ARRUDA	4	7	JOSUE ANTUNES PEDROSO	6	7
JOAO JORGE DE TOLEDO	6	9	JOSUE GOMES	1	4
JOAO JOSE FILHO	1	4	JULIETA EDWIRGES DOMINGUES PENHA	4	6
JOAO LEONCIO DA SILVA	4	5	JULIO LAURENTINO FEITOZA	2	3
JOAO LOURENCO DE OLIVEIRA	4	6	JULIO VIEIRA DE MORAES	4	4
JOAO LUIZ PEREIRA	5	5	JURACY MENDES BRASIL RAIZ	1	3
JOAO MANOEL DE ALMEIDA	3	5	JURANDIR BATISTA	3	4

JUREMA DIAS ALENCAR DA SILVA	1	2	MARIA APARECIDA LOBO PASCOLI	2	4
JUVELINA ANTONIA GENTIL	2	5	MARIA APARECIDA LOPES ARANTES	2	5
JUVENIL APARECIDA BATISTA	3	6	MARIA APARECIDA MARTINS CAMPOS	2	4
JUVENTINO BISPO SUBRINHO	2	4	MARIA APARECIDA PINTO VALA	1	3
KATIA POZZI RANCIARO MORAES	1	4	MARIA APARECIDA RODRIGUES	4	8
LAERCIO BATISTA QUEIROGA	6	7	MARIA APARECIDA SCATOLLA FILIETAZ	3	4
LAUREANO CORREA DA FONSECA	4	6	MARIA APARECIDA TRAVESSO	1	2
LAURINDO CUSTODIO DOS SANTOS	1	4	MARIA APARECIDA TRISTAO	2	3
LAZARA VICENTE RAMOS	3	6	MARIA APPARECIDA ANDRADE	2	4
LAZARO ALBINO DA SILVA	8	8	MARIA APPARECIDA BICUDO DE ABREU	3	6
LAZARO DOMINGOS	1	3	MARIA DA CONCEICAO SILVA	4	6
LAZARO FRANCO DA ROCHA	5	7	MARIA DA LUZ MATTOS	2	3
LAZARO RONALDO RIBEIRO PUGLIA	5	7	MARIA DALVA DA SILVA	5	8
LECIR ARRUDA CATO	1	4	MARIA DAS GRACAS CLETO	2	3
LENI DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	3	4	MARIA DAS GRACAS JOAQUIM SILVA	1	3
LEONARDO DOS SANTOS	1	4	MARIA DE FATIMA ZOCCA ALVES	1	6
LEONICE NICOLETTI GIMENES	7	8	MARIA DE LOURDES F PIRES	2	5
LEONIDAS DE OLIVEIRA	1	2	MARIA DE LOURDES F. PIRES	2	5
LEONIDIA APARECIDA GAVAZZI	2	4	MARIA DE LOURDES JOAQUIM ANTUNES	1	2
LEONILDA MARIANO RIBEIRO	2	4	MARIA DE LOURDES ROCHA DA COSTA	2	5
LEONOR NICOLLETTI	6	7	MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	1	4
LEVY RACCA	6	8	MARIA DE SOUZA MUNIZ	1	5
LIBERALINO MARCIONILIO DA SILVA	2	4	MARIA DO CARMO FILOCO	4	5
LINEU CABRERA RODRIGUES	7	9	MARIA DO CARMO INACIO SOARES	2	5
LOURDES CARDOSO	6	7	MARIA DO CARMO L SANTOS	5	7
LOURDES DE ALMEIDA ROSA	1	4	MARIA DO CARMO PAES	3	5
LOURIVAL PINTO	3	4	MARIA DO LIVRAMENTO LOPES CARLINI	1	3
LUCI MARISA RODRIGUES	1	2	MARIA ELENA LOBO	1	3
LUCIA FATIMA HELLMEISTER DE CAMP	2	5	MARIA ELISA FERREIRA	4	5
LUCIA MARIA MARQUES DE SOUZA	2	4	MARIA EUGENIA BARBOSA	5	5
LUCILA ANDRADE GUILHERME	1	2	MARIA EUGENIA LOBO TIMOSSI	6	7
LUCILA FOLHETO	2	4	MARIA FLAVIA DIAS H. MELONCINI	1	3
LUIS CARLOS GARCIA ORTEGA	1	4	MARIA HELENA DE OLIVEIRA II	1	3
LUIS MORALES	1	1	MARIA HELENA DE SOUZA MODESTO	1	3
LUIZ ALBERTO ZANIN	6	9	MARIA HELENA IRINEU MOURA	1	3
LUIZ AMAURI BORGHI	4	5	MARIA HELENA L. DE C.FRANGUELI	1	2
LUIZ ANTONELI	2	4	MARIA HELENA RENO	1	3
LUIZ ANTONIO DA SILVA II	2	3	MARIA INES CARPIM MAGOGA	2	5
LUIZ BATISTA LIMA	1	3	MARIA ISABEL BARBOSA	4	5
LUIZ CANDIDO BATISTA	6	7	MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS	2	5
LUIZ CARLOS ARAUJO	7	7	MARIA JOSE BENEDITA ALCALDE	2	3
LUIZ CARLOS ARRUDA	6	7	MARIA JOSE BENTA SANTOS	2	3
LUIZ CARLOS CORREA C	2	2	MARIA JOSE CARNEIRO	2	5
LUIZ CARLOS FRANCO	4	5	MARIA JOSE DE LIMA MENDES	3	6
LUIZ FERNANDO GARCIA MINELLO	1	3	MARIA JOSE PIOVANI	4	5
LUIZ GODINHO	2	3	MARIA JUSSARA RODRIGUES	5	5
LUIZ GUILHERME MURARO	4	6	MARIA LIGIA DE MORAES RODRIGUES ALVES	3	5
LUIZ MARIANO RIBEIRO	4	5	MARIA LOURDES DE SOUZA	2	4
LUIZ MARTINS	5	5	MARIA LUCIA ANTONIO	2	3
LUIZ NELSON BUENO CAMARGO	5	9	MARIA LUCIA DE SOUZA	1	2
LURDES RAMIRES CAMACHO	1	2	MARIA LUIZA DA ROCHA CAMARGO	1	3
LUSTOLDE GOMES DUARTE	3	5	MARIA NEIDE FLORES MOCCI	5	7
LUZIA DA CUNHA PIRES	2	4	MARIA NUNES ROCHA	1	4
MADALENA BALBINA COSTA LOPES	2	3	MARIA ODETE DE JESUS TELES ALMEIDA	4	6
MADALENA COUTINHO BASILIO	2	4	MARIA OLIVA DA SILVA	1	3
MAFALDA ANHOLETTO SILVEIRA	3	4	MARIA SALETE ANSELMO MORETTI	3	5
MALVINA FONSECA ASSIS	3	6	MARIA SILVIA FERNANDES MEDEIROS	4	7
MAMEDE BORGES RIBEIRO	2	3	MARIA SOUZA DA SILVA	2	4
MANOEL DE ABREU FILHO	2	3	MARIA TEIXEIRA CALLADO GRASSI	2	3
MANOEL DIONIZIO EUZEBIO	1	3	MARIA VALERA DE SOUZA	2	5
MANOEL FERNANDES	5	5	MARIANA MARIA DE JESUS	2	4
MANOEL LUIZ CAMPOS	4	5	MARIANO GUILHERMINO FREIRES	2	3
MANOEL MAXIMO DA SILVA	7	8	MARILDA DUARTE ANTUNES NARZISI	1	2
MARA ANTONIA OLIVEIRA LARA ZANIN	1	3	MARILENE GUTIERRES DE CAMARGO	4	6
MARA LUCIA SANTINO	2	5	MARILENE MONTESINOS BERNABEU	5	8
MARCELO GONCALVES DE CAMARGO	1	1	MARILUCIA NUNES DOS SANTOS	6	7
MARCIA REGINA FERREIRA PINTO	5	7	MARINA APARECIDA DO CARMO ALVES	1	3
MARCOS ANTONIO DA SILVA	1	3	MARINA TORRES DA SILVA	1	3
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA LIMA	3	6	MARINALDA PIRES DE CAMARGO BASSUL	6	7
MARGARIDA ANTONIA VIEIRA	3	3	MARIO APARECIDO ARAUJO	7	8
MARGARIDA FRANCO CARDOSO SILVA	3	6	MARIO GUARSONI	1	3
MARIA ADELAIDE REZANI GARCIA	3	4	MARIO HILDEBRANDO PADOVANI	2	3
MARIA AGUEDA DE BARROS	5	6	MARIO LEITE	2	4
MARIA ALVES CORDEIRO	2	5	MARIO NUNES DE OLIVEIRA	1	3
MARIA ALVES DE OLIVEIRA	1	2	MARIO PINTO DA SILVA	5	6
MARIA ANGELA MACHADO RODRIGUES	1	3	MARISA APARECIDA ALM DE AQUINO	5	7
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	3	7	MARISA PELLEGRINI	5	8
MARIA ANTONIA RAMIRES	5	7	MARLENE ABRAO DA SILVA	2	4
MARIA APARECIDA BUENO	4	7	MARLENE ALONSO OLIVEIRA	3	4
MARIA APARECIDA BUENO DE ALMEIDA	4	6	MARLENE GONZALES FERREIRA	1	2
MARIA APARECIDA CARDOSO PEREIRA	2	5	MARLI EUGENIA MENTONE	1	3
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VICENCIO	5	7	MARTA DAS DORES PIRES	1	1
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRIS	1	4	MARTA IVANI NEME PEREIRA	6	7
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PRATA	1	3	MARY ROMANO POVEDA	5	7
MARIA APARECIDA LAINO GAGLIARDI	3	4	MASAHIRO UTIYAMA	3	5

MAURI DARBI ROSA	4	6	ORLANDO LAUREANO DE SOUZA	3	5
MAURICIO MARIA B NOBREGA	2	3	ORLANDO MAIOLO	5	6
MAURICIO MESSIAS DOS SANTOS	3	4	ORLANDO MENDES DA CRUZ	5	6
MAURICIO PIRES DE CAMARGO	2	4	ORLANDO MORENO GARCIA	2	3
MAURO RODRIGUES	2	4	ORLANDO MUNIZ	4	7
MERCEDES DE ALMEIDA URQUIZA	5	6	ORLANDO POSO GIMENEZ	7	8
MERCEDES GOUVEA SILVA	2	5	ORLANDO ROSA DE MARINS	3	3
MERCIA PELIZARI PACHECO	7	9	OSCARLINA DA CONCEICAO BERNARDES	1	3
MIGUEL ARCANJO BRANDAO	7	9	OSVALDO ARAUJO DE ALMEIDA	2	3
MIGUEL PEREIRA MURAT	8	9	OSVALDO DOS SANTOS FILHO	4	6
MILTON ALVES	7	8	OSVALDO FOGACA DE ALMEIDA	3	4
MILTON LOPES GONCALVES	8	8	OSVALDO HANNICKEL	2	3
MILTON MENDES MACHADO	5	7	OSVALDO LEME DIAS	4	5
MIRAIR LOBO MOTTA	2	4	OSVALDO MARCHESI	3	4
MIRIAM RIBEIRO MARINS	1	3	OSWALDO BUENO DA SILVA	7	8
MIRIAM RODRIGUES	4	7	OSWALDO RIBEIRO FERNANDES	4	5
MOACIR ANTUNES DE OLIVEIRA	2	3	OTAVIANO BERNARDES DA CRUZ	4	4
MOACIR FERREIRA	5	7	OTAVIO GUSTAVO CORTEZ	2	4
MOACIR MARTINS DE SIQUEIRA	5	5	PAULO BERNARDINO	3	6
MOACYR RODRIGUES DE SOUZA	4	5	PAULO CEZAR	2	4
MOISES VIEIRA LIMA	1	2	PAULO FRANCISCO SILVA	3	5
NADIA LOPES RODRIGUES	2	4	PAULO NASCIMENTO SOARES	2	3
NADIL PINTO DA SILVA	2	4	PAULO VICTOR	5	8
NADIR APARECIDA ELERO RODRIGUE	2	4	PEDRINA BORELLI	2	3
NADIR FALCI FIGUEIREDO	1	2	PEDRO DAMAS DE CARVALHO	6	7
NAIR BARROSO DA SILVA	2	5	PEDRO DE LIMA	7	8
NAIR DE SOUZA BOTEQUIA	6	8	PEDRO FELIX DE SA	2	3
NAIR DIOGO QUEIROZ	2	4	PEDRO GENIRO DEZEN	3	4
NAIR LEITE SAMPAIO	2	3	PEDRO GOMES II	6	7
NAIR LOPES PIRES	3	4	PEDRO LOURENCO DE ALMEIDA	1	4
NAIR RAMIRES FEITOSA	2	3	PEDRO MOREIRA XAVIER	7	8
NAIRE GARCIA RIVERA RODRIGUES	1	2	PEDRO OLIVEIRA SILVA	2	5
NAOR DE CAMARGO	9	9	PEDRO PATROCINIO DA SILVA	7	8
NARCISO FERREIRA DA COSTA	2	3	PEDRO PAULO RODRIGUES	2	3
NARCISO GHIRALDI RODRIGUES	7	8	PEDRO PINTO SOBRINHO	1	2
NARCISO JOSE DE OLIVEIRA	4	6	PETRONILA LEITE DE OLIVEIRA	4	5
NARCISO RODRIGUES DE MORAES	4	5	RACHEL BRAZ DE PAULA GIL	1	3
NATHANEL FRANCISCO	3	8	RAIMUNDO ALMEIDA SILVA	1	4
NEIDE BONAMIM PINTO	1	2	RAQUEL SAMPAIO LEITE	2	7
NEIDE FERRAZ RIBEIRO	1	3	RAUL GOMES	2	3
NEIDE FERREIRA DA SILVA	1	2	RAUNILDO KUHN	1	3
NEILA GUAZZELLI GOMES	3	4	REGINA BENEDITA WOLF DE TOLEDO	4	4
NEIVA DIAS GONSALVEZ	1	2	REGINA MARCIA ANTUNES VARCA	3	3
NELSINDA DE OLIVEIRA ROCHA LAMBERTI	5	6	REGINA MARIS FRANCISCA C SIMONI	2	4
NELSON DE ALMEIDA	4	5	REINALDO SEMIAS DE ARAUJO	1	2
NELSON DE SOUZA NOBRE	1	1	RENATO CRISPIM	3	5
NELSON GAGLIOTTI	5	6	RENATO RUIZ PENHA	4	6
NELSON LAMOS DE OLIVEIRA	3	4	RENATO SEVERO	1	4
NELSON PAULO ANDREAZZA SILVEIRA	1	3	RENI VALLERINE PELLINI	5	6
NERCI CORREA ANTONELLI	2	4	RICARDO TOME	3	6
NEUSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	2	3	RINMES HERCULES DOS SANTOS	3	5
NEUSA DE ARRUDA MOREIRA	5	8	RIOLANDO BUENO	7	8
NEUSA GODOY RIBAS	2	5	RITA DE CASSIA PIRES	6	6
NEUSA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	2	4	ROBERTO ANTUNES	7	7
NEUZA AMARAL MIRANDA BERNINI	1	2	ROBERTO FERNANDES GUYEA	7	9
NICANOR EVANGELISTA PEREIRA	2	3	ROBERTO MAXIMIANO	1	3
NIDIA CEPellos DE SAMPAIO	1	4	ROMARIO RIBEIRO	6	7
NILCE DO CARMO	1	2	ROMEU ANTUNES	3	5
NILDA DE FREITAS BUENO	1	2	ROMILDO DE OLIVEIRA	8	9
NILTON MONTEIRO	2	3	ROMILDO LOPES PARRE	4	5
NILVA TURIS ALVES	1	3	ROQUE CORREA	5	7
NILZA CATARINA BOLETI VIEIRA	3	4	ROQUE GONCALVES	5	5
NILZA DE ALMEIDA PROENCA	1	2	ROQUE LOPES DA SILVA	2	5
NILZA TEREZA AVI FERNANDES	6	9	ROQUE PIO FERREIRA	4	5
NIUZA MARTINHA CARNEIRO XAVIER	1	3	ROSA CARUSO LUZ	2	3
NIVALDO RECHIA	2	4	ROSA EDNA FANTINI DE OLIVEIRA	3	4
NOEMIA DE OLIVEIRA	5	6	ROSA MARIA ALEIXO DE PAULA	3	6
ODAIR ANDRADE	1	3	ROSA SANTOS	1	3
ODAIR NUNES SOARES	5	7	ROSA ZENEGBRI	1	4
ODEMIR BUENO	5	7	ROSALINA MORANDIM DE OLIVEIRA	5	7
ODENER MACIEL DA SILVA	4	5	ROSELI NARCISO DE OLIVEIRA	1	3
ODETTE JULIANO MASCARENHAS	1	4	RUTE MARIANO PENHA	5	8
ODILA ALVES TEODORO	1	3	RUTH BANCHIERI CARNELOS	2	4
ODILA MOREIRA	1	3	RUTH BARBOSA RODRIGUES	5	6
ODIR VERA CRUZ	7	9	RUTH DE ANDRADE ROQUE	1	6
ODORICA BRISOLA DA COSTA	1	3	SALOMAO GARCIA	3	5
OLAVO NEGRETTI	2	3	SALVADOR DE CAPUA	2	4
OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	4	SALVADOR OLINO DE SOUZA	2	5
ONDINA VILAS BOAS ALBERGONI	2	4	SANDRA REGINA GUIMARAES	2	5
ORAIDE TOBIAS FRANCO	3	6	SANTINO EMILIO DE GOES	4	4
ORLANDA PERES	3	5	SANTINO RODRIGUES DE ALMEIDA	4	5
ORLANDO AIELLO	2	4	SARA LEONCIO DE SA	2	4
ORLANDO DE OLIVEIRA	2	3	SATIRO JOSE RIBEIRO	4	5
ORLANDO GALEGO SANCHES	4	6	SEBASTIAO ARAUJO	1	3
ORLANDO GRANDO	6	8	SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA	3	5

SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	4	7
SEBASTIAO EGIDIO ALVES	4	6
SEBASTIAO EZEQUIEL VIEIRA	6	8
SEBASTIAO MIRANDA DE OLIVEIRA	5	6
SEBASTIAO NAVARRO	3	4
SERAFIM JOSE DA SILVA	2	2
SERGIA MARIA RODRIGUES	2	5
SERGIO EDUARDO DEL NEGRO M. DE MORAES	2	4
SERGIO ERVILHA VARGAS	3	5
SERVILIO AUGUSTO DA SILVA	1	4
SERVINO JOSE BATISTA	2	4
SHEILA CRISTINA L.P.Z.BELATO	1	2
SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS	6	7
SILVINO GOMES VIEIRA	5	7
SILVINO MANOEL	4	7
SILVINO RIBEIRO	1	4
SILVIO GIL	8	8
SIPLIANO JOSE DOS SANTOS	1	2
SIZENANDO PUPO	1	3
SOLEDADE RODRIGUES VALERA	3	5
SONIA MARIA ALEIXO CASTILHO	1	3
SONIA MARIA APARECIA V LOPES	5	7
SONIA MARIA DE CAMARGO SUNICA	6	8
SUMIE HIRANOBE	5	7
SUZANA GARCIA ANTONIO	5	8
TAKAKO NAKANO OLIVEIRA	4	6
TARCISO DONIZETE MADIA	1	3
TEODORO MACIEL DE BRITO	4	6
TERENCIO COELHO FERREIRA	2	4
TERESA DE ARRUDA PARRE	2	2
TERESA DELPUPO	2	4
TEREZA AMELIA ANDREOTTI	4	5
TEREZA BUENO	2	3
TEREZA FLOIS	3	6
TEREZA GOMES DAMAS	3	7
TEREZA LUCINDA DE JESUS	1	2
TEREZINHA ALEXANDRE PINHEIRO	2	5
TEREZINHA DE JESUS MARQUEZINI	5	8
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA	1	1
TEREZINHA DE LIMA FERREIRA	3	3
TEREZINHA DE MELLO FROES	1	7
TEREZINHA MARIA J SANTANA	5	7
THEREZINHA RITA QUIRINO	2	3
VALDEMAR CHAGAS DE ASSIS	1	4
VALDEMAR DA SILVA	2	5
VALDEVINO VALENTIM	1	2
VALDOMIRO LEITE DE CAMARGO	7	8
VALTER LEITE DE OLIVEIRA	1	4
VANDERLEI COFFANI	3	4
VANDERLEI GONCALVES	3	6
VANEDIR DE CAMARGO MOTA	2	3
VANILDA DE CAMPOS SILVA	5	6
VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO	5	9
VERA LUCIA SILVEIRA DE ALMEIDA	5	7
VERA POCHARKOFF	1	2
VERGILIO PETENCOSTER ROCHA	1	3
VERLI VIEIRA REBELLO TEIXEIRA	6	8
VICENTE ARAUJO	4	6
VICENTE DE OLIVEIRA ROSA	3	5
VICENTE FELICIO FILHO	1	8
VICENTE RODRIGUES BAUTISTA	2	4
VICTOR CUSTODIO	5	6
VILMA DA SILVA BIASOTTO	1	3
VILMA SANCHES PALMERO FLAQUER	4	6
VILSSO DE CAMARGO	7	9
VIRGINIA ACACIA BONADIO LEITE	1	4
VITALINA PEREZ	4	4
VITOR RODRIGUES DA S FILHO	2	5
VITORIO MANOEL PANTAROTO	2	3
VLADIMIR MARQUES	1	2
WALDEMAR PORCEL CAMARGO	2	4
WALDIR DE LIMA	4	5
WALDMIR SOUZA NOGUEIRA	3	6
WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA	1	1
WILLIAN MENNA	2	3
WILSON ROBERTO PIN	3	5
YOLANDA LEITE DE QUEIROZ	4	7
ZAQUEU MACHADO	2	4
ZELINA SANCHEZ MARTINS	1	3
ZELITA MARIA DE JESUS	1	4
ZENAIDE ARANHA POLI	1	1
ZILAH XAVIER SOARES	5	7
ZILDA DA CONCEICAO PAES BEDA	6	7
ZILDA DA CONCEICAO SMENDES	5	7
ZILDA MARIA FERRAZ	1	2

ZILDA UMBELINA RAMOS	1	4
ZITA CORSI	3	5

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.
Sorocaba, 18 de junho de 2009.

Rodrigo Moreno
Secretário de Recursos Humanos

ANEXO I



Secretaria de
Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº ____ / 2009.

REVISÃO - EVOLUÇÃO FUNCIONAL - APOSENTADOS

NOME: _____
CARGO: _____ APOSENTADORIA: ____/____/____
PENSIONISTA: _____

JUSTIFICATIVA

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____



Secretaria de
Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº ____ / 2009.

REVISÃO - EVOLUÇÃO FUNCIONAL - APOSENTADOS

NOME: _____
CARGO: _____
PENSIONISTA: _____

ASSINATURA DO RECEPTOR: _____ ____/____/____

Processo Seletivo - Edital nº 05/2009 PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba, comunica aos interessados que prorrogará as inscrições do Processo Seletivo Edital nº 05/2009, para provimento de vagas para área médica até 23 de junho de 2009.

Sorocaba, 15 de junho de 2009.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

Termo Declaratório

A prorrogação do Processo Seletivo nº05/2009, de 05 de junho de 2009, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 16/05/2009, nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.
Sorocaba, 15 de junho de 2009.

RODRIGO MORENO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SEAD**Secretaria da Administração****DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 302/2007 – Concorrência nº 020/07.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/12/2007, prorrogado por 91 (noventa e um) dias, a partir de 31/03/2009 até 30/06/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Construção de Unidades Habitacionais no Conjunto Habitacional Sorocaba H – Lote B.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda.

Sorocaba, 30 de Março de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 302/2007 – Concorrência nº 020/07.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/12/2007, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01/04/2009 até 15/05/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Construção de Unidades Habitacionais no Conjunto Habitacional Sorocaba H – Lote D.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: J.H.D. Construções e Comércio Ltda. Sorocaba, 01 de Abril de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 2860/2000

OBJETO – Rua Aparecida, 244

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – Maria de Lourdes Coelho Roccon

PERÍODO – 01/04/2009 a 31/03/2011

VALOR – R\$ 3822,84 mensais

PROCESSO Nº 26326/2003

OBJETO – Avenida Ipanema, 2460

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – Toshihiro Ueda

PROCURADOR – Emaximóvel Ltda

PERÍODO – 14/04/2009 a 13/04/2010

VALOR – R\$ 2715,82 mensais

PROCESSO Nº 2354/2004

OBJETO – Rua Coronel Cavalheiros, 353

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – Salvador Joaquim Ferraz e Eliete

Gonçalves Garcia Ferraz

PROCURADOR – J.A Paula Santos Ltda

PERÍODO – 01/03/2009 a 28/02/2011

VALOR – R\$ 5334,92 mensais

PROCESSO Nº 4125/2008

OBJETO – Rua Vicente de Miranda, 106

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – Maria Lúcia Godinho

PROCURADOR – Emaximóvel Ltda

PERÍODO – 01/03/2009 a 28/02/2010

VALOR – R\$ 265,47 mensais

PROCESSO Nº 6399/2009

OBJETO – Avenida Vinícius de Moraes, 1050

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – Igreja Presbiteriana do Parque São Bento

PERÍODO – 01/05/2009 a 31/12/2009

VALOR – R\$ 300,00 mensais

JOÃO S. MOURA NETO
Diretor de Administração – SEAD

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 323/2004 – Concorrência nº 22/04.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/12/2005, prorrogado por 04 (quatro) meses, à partir de 16/12/2008 até 15/04/2008, nos termos do art. 57 e incisos da Lei.

Objeto: Serviço de Administração do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda. Sorocaba, 15 de Dezembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº. 402/2008

OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Técnico de Gestão de Tecnologia de Informação.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 11/06/08, rescindido amigavelmente.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Links Technology Informática Ltda.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº. 647/2007

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção dos Equipamentos de Sonorização e Iluminação do Teatro Municipal “Teotônio Vilela”.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 24/01/08, prorrogado por 80 (oitenta) dias, à 24/01/09 até 13/04/09.

VALOR: R\$ 10.666,00 (dez mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: J.R. Som e Luz S/C Ltda.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 706/2007 – Tomada de Preço nº 66/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/05/2008, prorrogado por 02 (dois) meses, à partir de 16/09/08 até 15/11/08, nos termos do art. 57 e incisos da Lei.

Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil nº 76 - Mineirão.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Damo Engenharia e Construções Ltda. Sorocaba, 15 de Setembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 706/2007 – Tomada de Preço nº 66/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/05/2008, aditado em R\$ 112.994,00 (Cento e Doze Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil nº 76 - Mineirão.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Damo Engenharia e Construções Ltda. Sorocaba, 04 de Novembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 1038/2008 – Pregão nº 113/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/07/2008, aditado em R\$ 20.050,00 (Vinte Mil e Cinquenta Reais), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Objeto: Fornecimento de Massa Asfáltica Quente.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: ELLENCO Construções Ltda.

Sorocaba, 30 de Setembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº. 1.676/2008

OBJETO: Prestação de Serviços para Elaboração do Projeto de Fortalecimento das Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação nas Instituições Públicas e Privadas.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 28/10/08, rescindido amigavelmente.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Projec Estudos Econômicos, Projetos e Consultoria Ltda.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº. 2.353/2008

OBJETO: Prestação de Serviços para Ministras Treinamento de Delphi e Oracle para Utilização de Equipamentos.

ASSUNTO: Ficam os contratos celebrados em 23/10/08, prorrogados por 03 (três) meses, à partir de 23/04/09 até 22/07/09.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADAS: Tool Engenharia Comércio de Sistemas Ltda.

EN – SOF Consultoria e Informática Ltda.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 2376/2008 – Convite nº 151/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/09/2008, aditado em R\$ 6.361,92 (Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Objeto: Locação de Veículos Para Uso Da Fiscalização de Obras.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Translocar Locadora de Veículos Ltda. Sorocaba, 17 de Abril de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 2591/2008 – Convite nº 158/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/10/2008, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 26/12/

2008 até 25/02/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Manutenção de Estradas Não Pavimentadas.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Rochaforte Terraplanagem e Serviços Ltda.

Sorocaba, 26 de Dezembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 2591/2008 – Convite nº 158/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/10/2008, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 26/02/2009 até 25/04/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Manutenção de Estradas Não Pavimentadas.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Rochaforte Terraplanagem e Serviços Ltda.

Sorocaba, 26 de Fevereiro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº. 4233/2008

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de laudos de avaliação para fins de desapropriação, visando atender o primeiro lote de obras do Programa Sorocaba Total – CAF.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 05/02/09, prorrogado por 04 (quatro) meses, à partir de 05/06/09 até 04/10/09.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Avalibens Engenharia e Avaliação Patrimonial S/C Ltda.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 57/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 57/2008 – CPL nº 451/2008**, destinado a Aquisição de Quinhentos Conjuntos Escolares. – **SEDU**, 16 de Junho de 2009. **Marli Fátima Pereira/Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 60/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 60/2009 – CPL nº 1153/2009**, destinado a **Aquisição de Ventiladores de Parede e de Pedestal.** – **SEDU**, 16 de Junho de 2009. **Marli Fátima Pereira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 286/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 286/2008 – CPL nº 3468/2008**, destinado a **Aquisição de Kits Escolares.** – **SEDU**, 16 de Junho de 2009. **Marli Fátima Pereira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 55/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI

do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 55/2009 – CPL nº 1124/2009**, destinado a Aquisição de Equipamentos de Informática para SEAD. Sorocaba, 16 de junho de 2009. **Regina Célia Canhada – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 46/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 46/2009 – CPL nº 884/2009**, destinado a Aquisição de Equipamentos de Informática para SES-UPH ZONA NORTE. Sorocaba, 16 de junho de 2009. **Regina Célia Canhada – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 335/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 335/2008 – CPL nº 3993/2008**, destinado a Aquisição de Brinquedos Pedagógicos para Educação. Sorocaba, 17 de junho de 2009. **Regina Célia Canhada – Pregoeira.**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 612/2006 – Pregão Eletrônico nº. 312/2006.

Objeto: Prestação de serviço de seguro para os veículos oficiais.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/04/2007, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2009 até 10/04/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Valor: R\$ 107.696,45 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais, quarenta e cinco centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Unibanco Air Seguros e Previdência S/A.

Sorocaba, 16 de Junho de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: GERALDO J. COAN & CIA LTDA.

Processo CPL nº 1436/2008 – Convite nº. 094/2008.

Objeto: Fornecimento de refeições para o Tiro de Guerra.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/08/2008, prorrogado por 105 (cento e cinco) dias, a partir de 08/03/2009 até 22/06/2009, assim como aditado no valor de R\$ 14.425,95, nos termos do artigo 57, inciso II, e dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Sorocaba, 16 de Junho de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 1702/2009

ASSUNTO: Dispensa nº. 1464/2009; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Operação do Aterro de Resíduos Inertes do Município de Sorocaba por 60 (sessenta) dias. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **CONTRATADA:** “Terpav Terraplenagem e

Pavimentação Sorocaba Ltda” **Valor: R\$ 172.436,00** (Cento e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais). **Verba:** PMS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 1705/2009

ASSUNTO: Dispensa nº. 1467/2009; **OBJETO:** Manutenção e Operação do Aterro Sanitário. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **CONTRATADA:** Terpav Terraplenagem e Pavimentação Sorocaba. **Valor: R\$ 493.520,00** (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais). **Verba:** PMS.

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexigibilidade 26/09; **OBJETO:** Contratação de Profissionais para Proferir Palestras no 11º Seminário Internacional de Educação – 2009. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, com base no art. 26. **Contratada:** “AUDACES SOLUÇÕES EM TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA” - valor: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos Reais); **Verba:** PMS.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexigibilidade 27/09; **OBJETO:** Contratação da Empresa Luis Baddini Produções Artísticas Ltda – ME para apresentações da banda de música no 11º Seminário Internacional de Educação. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, com base no art. 26. **Contratada:** “LUIS BADDINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME” - valor: R\$ 13.850,00 (Treze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais); **Verba:** PMS.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexigibilidade 33/09; **OBJETO:** Locação de Espaço para Realização do 11º Seminário Internacional de Educação - 2009. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, com base no art. 26. **Contratada:** “LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA” - valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); **Verba:** PMS.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexigibilidade 34/09; **OBJETO:** Contratação das Emissoras de Televisão e Jornais de Sorocaba para Veiculação do 11º Seminário Internacional de Educação – 2009. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, com base no art. 26.

Contratadas: “IPANEMA SISTEMA GRÁFICO E EDITORA LTDA” - valor: R\$ 2.200,00 (Dois Mil, Duzentos Reais), “GRÁFICAS RIOPRETANA LTDA” - valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), “FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL” - valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), “DIÁRIO DE SOROCABA JORNAL E EDITORA LTDA” - valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais), “TELEVISÃO SOROCABA LTDA” - valor: R\$ 8.004,00 (Oito Mil, Quatro Reais), “TV ALIANÇA PAULISTA LTDA” - valor: R\$ 20.722,35 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais, Trinta e Cinco Centavos); **Verba:** PMS.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CPL 1434/2008

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Roca Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

Valor: R\$ 11.211,75.

Fica aditado o contrato celebrado em 20/08/2008, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CPL 1868/2008

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Aimara Comercial e Representações Ltda.

Valor: R\$ 38.298,00

Fica aditado o contrato celebrado em 03/10/2008, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CPL 2797/2008

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Cyro Augusto Totta.

Valor: R\$ 11.400,00.

Fica aditado o contrato celebrado em 08/10/2008, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

SESCO Secretaria de Segurança Comunitária

SESCO – AF – SLTP

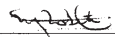
EDITAL Nº 10/2009

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Os pareceres dos recursos julgados também estão listados abaixo. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida nº 244.

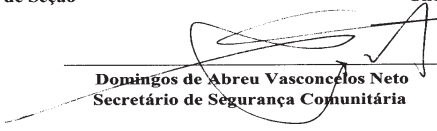
Processo:	11335/2004
Nome:	ISAULINA C DE CAMARGO ARAKANI
Intimação:	2569/2009
Endereço de Ação:	VICENTE LAZARO FILHO QD.E9, LT.11
Processo:	9148/2009
Nome:	BIENVENIDA MARTINS
Intimação:	1478/2009
Endereço de Ação:	BERNARDO MARTINS QD.A7, LT.08
Processo:	13131/2006
Nome:	CAMPANINI S A MASSAS ALIMENTÍCIAS
Intimação:	3731/2009
Endereço de Ação:	MELITO LOPES QD.M, LT.27
Processo:	25872/2008
Nome:	CAMPANINI S A MASSAS ALIMENTÍCIAS
Intimação:	99/2009 E 1286/2009
Endereço de Ação:	SCHIRLEY GARCIA DA SILVA QD.M, LT.38
Processo:	23617/2008
Nome:	WILSON ROBERTO DE LIMA
Intimação:	2158/2009
Endereço de Ação:	EDISSA PACHECO CARVALHO QD.13, LT.03
Processo:	23620/2008
Nome:	CLAUDIO TOSHIO HARUMO
Intimação:	1233/2009 E 2134/2009
Endereço de Ação:	BERNARDO CRESPO LOPES QD.21, LT.07
Processo:	23622/2008
Nome:	JJ CONS E EMPREEND
Intimação:	2086/2009
Endereço de Ação:	AV ANTONIO CARLOS COMITRE QD.03, LT.58
Processo:	23623/2008
Nome:	DR. GODOFREDO
Intimação:	2088/2009
Endereço de Ação:	AV CARIBE QD.07, LT.13
Processo:	23628/2008
Nome:	VERA POCHARKOFF
Intimação:	2125/2009 E 2126/2009
Endereço de Ação:	EDISSA PACHECO CARVALHO QD.14, LT.07
Processo:	25320/2008
Nome:	PETRONILIO FERNANDES ALMEIDA
Intimação:	1694/2009, 1697/2009 E 1698/2009
Endereço de Ação:	DULCE BRUNETTI POLI, Nº 15, QD.BL2, LT.80

Processo:	8349/2009
Nome:	NELSON OLAVO MELLO
Intimação:	1247/2009
Endereço de Ação:	RUA DA PENHA QD.A, LT.11
Processo:	8345/2009
Nome:	ANISIO DOS SANTOS
Intimação:	1084/2009 E 1115/2009
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A8, LT.29
Processo:	8344/2009
Nome:	ANISIO DOS SANTOS
Intimação:	1083/2009 E 1114/2009
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A8, LT.28
Processo:	8378/2009
Nome:	JOSE ADRIANO DE SOUZA
Intimação:	753/2009 E 833/2009
Endereço de Ação:	SEBASTIAO PIRES PINTO QD.J, LT.42
Processo:	8333/2009
Nome:	KELLY ROSA CIPOLA
Intimação:	1274/2009 E 1319/2009
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A9, LT.79
Processo:	8332/2009
Nome:	JOSE ALVES DOS SANTOS
Intimação:	1273/2009
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A9, LT.80
Processo:	7134/2009
Nome:	WALDOMIRO FERNANDES
Intimação:	855/2009
Endereço de Ação:	JUDITH SILVA BARBOSA QD.A, LT.1B
Processo:	6153/2009
Nome:	LUCIANA DE ARRUDA LOPES
Intimação:	1777/2009
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.F, LT.08
Processo:	7136/2009
Nome:	CICERO SOARES DA SILVA
Intimação:	640/2009
Endereço de Ação:	JORGE ANTUNES RIBEIRO QD.F, LT.163
Processo:	7167/2009
Nome:	CARLOS YUJI YANAGITA
Intimação:	650/2009
Endereço de Ação:	JOAO LEITE DE MOURA QD.O, LT.11
Processo:	7168/2009
Nome:	CARLOS YUJI YANAGITA
Intimação:	651/2009
Endereço de Ação:	JOAO LEITE DE MOURA QD.O, LT.10
Processo:	7183/2009
Nome:	JOAQUIM E M DE BARROS NETO
Intimação:	989/2009
Endereço de Ação:	PEDRO ACACIO DE MARCOS QD.H, LT.P'5
Processo:	7176/2009
Nome:	JOAO ALVES FERREIRA NETO
Intimação:	925/2009 E 929/2009
Endereço de Ação:	EUGENIO MARTE QD.M, LT.54B
Processo:	7182/2009
Nome:	SERGIO VIEIRA
Intimação:	1047/2009 E 1046/2009
Endereço de Ação:	ESPERANCA QD.D, LT.04
Processo:	7123/2009
Nome:	MARCOS FERREIRA DA SILVA
Intimação:	473/2009
Endereço de Ação:	SIMPHORIANO MARTINEZ QD.A, LT.07
Processo:	7124/2009
Nome:	RODNEY LUIS DO ESPIRITO SANTO
Intimação:	541/2009
Endereço de Ação:	JOAO BATISTA DE MORAES QD.B2, LT.11B
Processo:	7128/2009
Nome:	TONY DOMINGUES JARDIM
Intimação:	779/2009
Endereço de Ação:	NANCI RIBEIRO FERRO QD.21, LT.23
Processo:	8203/2009
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	1174/2009 E 1175/2009
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO QD.B2, LT.22
Processo:	2841/2009
Nome:	JOSE RODRIGUES
Auto de Multa:	RD 6240/2009 REF AUTO DE MULTA 15/2009
Endereço de Ação:	JOSE VAZ GUIMARAES
Processo:	4103/2009
Nome:	VANDERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	88/2009
Endereço de Ação:	MARIA CLAUDETE RIBEIRO QD.B, LT.08

Processo:	15143/2007
Nome:	JEFFERSON DE OLIVEIRA MENDES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 298/2007 INDEFERIDO
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.26, LT.44A
Processo:	21163/2008
Nome:	PAULO CESAR CLETO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 556/2008 INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A9, LT.64
Processo:	21113/2008
Nome:	PAULO CESAR CLETO
Auto de Multa:	RD 16672/2008 REF AUTO DE MULTA 556/2008
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A9, LT.64
Processo:	20844/2008
Nome:	ELCIO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RD 6376/2009 REF AUTO DE MULTA 02/2009
Endereço de Ação:	AV ANTONIO CARLOS COMITRE QD.28, LT.06
Processo:	14407/2008
Nome:	CLEONILDE DARIA DE JESUS
Auto de Multa:	RD 6319/2009 REF AUTO DE MULTA 1065/2008
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.46, LT04
Processo:	11770/2008
Nome:	JOSE EDUARDO BOER LEAL
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 292/2008, QUE ORIGINOU O CARNÊ DE RD 11750/2008 INDEFERIDO
Endereço de Ação:	LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO QD.A7 LT.01
Processo:	9222/2008
Nome:	BEATRIZ DO CARMO OLIVEIRA GOIS VIEIRA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 267/2008, QUE ORIGINOU O CARNÊ DE RD 11646/2008 INDEFERIDO
Endereço de Ação:	DR AMERICO FIGUEIREDO QD.A, LT.02
Processo:	14605/2008
Nome:	JOSUE DOS SANTOS FERREIRA E SM
Auto de Multa:	RD 6355/2009 REF AUTO DE MULTA 05/2009
Endereço de Ação:	BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA QD.B11, LT.60
Processo:	10733/2008
Nome:	GENESIO JULIAO DA SILVA
Auto de Multa:	RD 6285/2009 REF AUTO DE MULTA 1119/2008
Endereço de Ação:	ROMEU ANTONIO CARUSO QD.R, LT.06
Processo:	9044/2008
Nome:	JJ CONS E EMPREEND
Auto de Multa:	RD 6287/2009 REF AUTO DE MULTA 1150/2008
Endereço de Ação:	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO QD.55, LT.18
Processo:	2529/2009
Nome:	EDNA MARIA DUARTE
Auto de Multa:	RD 6295/2009 REF AUTO DE MULTA 12/2009
Endereço de Ação:	AV OLINDA AIRES PAULETE QD.B7, LT.01
Processo:	2530/2009
Nome:	FOIORAVANTI SIMI FILHO
Auto de Multa:	RD 6237/2009 REF AUTO DE MULTA 13/2009
Endereço de Ação:	OLAVO BILAC QD.I
Processo:	25871/2008
Nome:	CAMPANINI S A MASSAS ALIMENTICIAS
Auto de Multa:	100/2009
Endereço de Ação:	SCHIRLEY GARCIA DA SILVA QD.M, LT.37
Processo:	25873/2008
Nome:	CAMPANINI S A MASSAS ALIMENTICIAS
Auto de Multa:	98/2009
Endereço de Ação:	SCHIRLEY GARCIA DA SILVA QD.M, LT.39
Processo:	13137/2006
Nome:	CAMPANINI S A MASSAS ALIMENTICIAS
Auto de Multa:	97/2009
Endereço de Ação:	SCHIRLEY GARCIA DA SILVA QD.M, LT.40
Processo:	25870/2008
Nome:	CAMPANINI S A MASSAS ALIMENTICIAS
Auto de Multa:	101/2009
Endereço de Ação:	SCHIRLEY GARCIA DA SILVA QD.M, LT.36
Processo:	13131/2006
Nome:	CAMPANINI S A MASSAS ALIMENTICIAS
Auto de Multa:	115/2009 E 116/2009
Endereço de Ação:	MELITO LOPES QD.M, LT.27
Processo:	18219/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 397/2008 INDEFERIDO
Endereço de Ação:	LINS QD.I, LT.21
Processo:	18219/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	RD 19015/2008 REF AUTO DE MULTA 397/2008
Endereço de Ação:	LINS QD.I, LT.21
Processo:	18223/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 401/2008 INDEFERIDO
Endereço de Ação:	LINS QD.I, LT.25


 Marcos Roberto Turato
 Chefe de Seção


 Paulo Cesar Rimes
 Chefe de Divisão


 Domingos de Abreu Vasconcelos Neto
 Secretário de Segurança Comunitária

SEF

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
EDITAL 56/2009

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2o., Paragrafo 1o., da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercicio de 2009, dos respectivos avisos de lancamento (carnes) abaixo relacionados, em funcao de sua devolucao pelos Correios (agente responsavel pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	CODIGO DEVL.	CORREIO
CARLOS CAIO M. PERONDI	222172	R. CURUPAITI	Mudou-se	.
COMPANHIA ATLANTIC DE PETROLEO	204244	R. OSWALDO CRUZ	Desconhecido	.
DANN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	215008	R. ROGERIO PEDROSO DE SOUZA	Mudou-se	,154
DIVAL DOS SANTOS	221850	R. TARCIZO GERALDO DARTO	Outros	,297
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	220583	R. MANOEL DE ABREU	Desconhecido	,8 24
JOAO BATISTA DOS SANTOS	221722	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO	Outros	,A13 04
JOEL KLAUSE VICENTE	221757	R. LEVINA DENIZ DE OLIVEIRA	Outros	,B 34
JOSE CARLOS BATISTA	221840	R. MARIO JOAO (ROCCO)	Outros	,A14 21
JOSE MARIA DE MELO FILHO	221843	R. DECIO DE OLIVEIRA ROSA	Outros	,167
JOSE PEDRO DOS SANTOS	221860	R. ARACY ANTUNES RAMOS	Outros	,341
JOSEFINA DA COSTA RUFINO	221842	R. DALIAS-RESID JD R/06	Outros	,G 15
MARCELO VIEIRA CAMARGO	110789	AV ITAVUVU	Outros	,1131
SEBASTIAO ROSENO DA SILVA	222149	AV DR GUALBERTO MOREIRA	Desconhecido	,DA2 23

Total Impresso : 000013

Sorocaba, 19 Junho de 2009

Ana Luiza Bacci Silva
Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

EDITAL Nº 57 / 2009

Processo nº 2003 / 24.113-7

Interessado: CICLO LIGAS IND. COM. E RECICLAGEM DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA

Inscrição Municipal: 119.295

Assunto: NOTIFICAÇÃO CONF. FL.187 ENVIO RELATÓRIO BIENAL

Requerido em: 09/06/2009

Despacho: ENVIO CONTRIBUINTE

Processo nº 2009 / 8.482-3

Interessado: CRISTINA HOSANA MONTEIRO

Assunto: INSCRIÇÃO

Requerido em: 04/06/2009

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2004 / 16.815-5

Interessado: EDILSON JOSE DE FARIAS SOROCABA ME

Inscrição Municipal: 134.897

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Requerido em: 10/06/2009

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 1982 / 13.546-5

Interessado: FIOS KING LTDA

Inscrição Municipal: 40.747

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Requerido em: 10/06/2009

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 22.077-9

Interessado: ROSILENE DE CASSIA MAÇAN TOSTA ME

Inscrição Municipal: 144.057

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Requerido em: 10/06/2009

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 12.270-2

Interessado: WELLINGTON GUIMARÃES BARBOSA BATERIAS ME

Inscrição Municipal: 114.589

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Requerido em: 10/06/2009

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

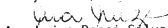
Ana Luiza Bacci Silva
Ana Luiza Bacci Silva
SEF/ADM/SECRET
CHEFE DE SECÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADILSON DE ANDRADE NETTO	R. OLINDA MARIA DE JESUS, L.GLEBA-3	9.530	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ADRIANA CASTRO SANTANA	R. JOSE ABEL BUCKART,Q.A12 L.2	9.318	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ADRIANO BELIZARIO	R. SARAH OLIVIA DECARIA.Q.N L.6	9.478	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ADRIANO CARDUM.	R. MARIA MARQUES DE FARIA.Q.F17 L.53	9.275	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ADRIANO CARDUM.	R. MARIA MARQUES DE FARIA.Q.F17 L.55	9.278	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ADRIANO RODRIGO DA SILVA	R. WAGNER MOREIRA.Q.M L.3	9.465	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
AIRTON CARNELOS	R. ATILIO SILVANO, 77	9.533	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ALAIDE LUIZA B SOLA	R. DR OCAMPOS SALLES, 697 663/673/683/685	9.327	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ALAIDE LUIZA B SOLA	R. DR OCAMPOS SALLES, 697 663/673/683/685	9.328	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ALEXANDRE ISSA LATUF	AV BR OTATUI DE, 758 AND.002 APT.00021	9.338	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ALFREDO TAMBOSI	R. EDISON LEITE RAMOS.Q.F28 L.22	9.322	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ALUISIO RODRIGUES DA SILVA	R. MANOEL MARTINS CASTANHEIRA,Q.B L.9	9.428	CONSTR.AMPL.	15/07/2009
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. GUILHERME BRIVIGLIERI.Q.N L.7	9.292	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. GUILHERME BRIVIGLIERI.Q.N L.16	9.293	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS.Q.K L.16	9.294	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS.Q.K L.17	9.296	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANDRE CELSO DUARTE RICCIOTTI	R. CHARINA DEL'OMO,Q.H L.02	9.282	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANDRE DIAS GONSALVEZ	R. PRFA NYVONNE TUNIS SOARES,Q.U L.30B	9.499	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ANDRE GIANNINI PINTO	R. JOAO DELGADO HIDALGO, 164 AND.006 APT.00061	9.423	ITBI	06/07/2009
ANDRE LUIZ CAMARGO PRADO	R. CARLOS TOMERELI DE SOUZA.Q.A15 L.06	9.487	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ANDREI AP. ANTUNES ALBUQUERQU	R. HORTENCIA MONTEIRO GOMES,Q.M L.13	9.490	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ANTONIO AUGUSTO MORAIS MASSI	R. LITUANIA,Q.O L.B4	9.363	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANTONIO BENETON	AV SAO NPAULO, 807	9.250	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANTONIO BENETON	AV SAO NPAULO, 807	9.251	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANTONIO CARLOS GARCIA	R. DONATO MATUCCI,Q.12 L.5	9.492	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ANTONIO CARLOS TORRES	R. JOSE MENDES GOMES, 90	9.413	CONSTR.AMPL.	15/07/2009
ANTONIO FIRMINO AMORIM	R. GERALDO SOARES DA SILVA,Q.D2 L.7	9.302	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANTONIO FIRMINO AMORIM	R. GERALDO SOARES DA SILVA,Q.D2 L.7	9.305	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANTONIO FIRMINO AMORIM	R. NELSON JACKS ROSENBERG,Q.A8 L.62	9.315	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANTONIO FIRMINO AMORIM	R. NELSON JACKS ROSENBERG,Q.A8 L.62	9.321	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANTONIO GOMES DE PROENCA	R. DR NLUIZ MENDES ALMEIDA, 760	9.357	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANTONIO GUSTAVO RAMON	R. CABREUVA, 414	9.254	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ANTONIO SERGIO MANOEL	R. OSWALDO CRUZ, 651	9.545	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ANTONIO SERGIO MANOEL	R. OSWALDO CRUZ, 651	9.551	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ANTONIO SERGIO TREVISAN	R. HILDEBRANDO DIONISIO,Q.A L.20	9.468	ITBI	06/07/2009
ANTONIO VITORIO TOSI	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES,Q.X L.14	9.507	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ANTONIO WANDERLEI DOS SANTOS	R. GENARO HOMEM DE MELLO, 40	9.383	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ARLETE DA SILVA ALMEIDA	R. SINHORINHA ANTUNES MARTINS,Q.A1 L.49	9.482	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ARTUR HENRIQUE BATISTA	R. EMILIA GONZAGA PADINHA CRETUCI,Q.A15 L.	9.496	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
BERNADETE PESSOA DE LIMA	R. JOAO GANDARA MENDES FILHO,Q.8 L.7/A	9.388	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
BERNADETE PESSOA DE LIMA	R. JOAO GANDARA MENDES FILHO,Q.8 L.7/A	9.389	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
BRUNI ARQUITETURA CONSTRUTORA	RD RAPOSO TAVARES,Q.B L.3	9.259	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
CARLA NAZARETH FARIA FERREIRA	R. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 60	9.521	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
CARLOS ALBERTO SANTANA	R. MIGUEL MORENO, 55	9.252	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
CARMEM VIEIRA.	R. ANTENOR FRAGA DA MOTTA,Q.F14 L.36	9.408	CONSTR.AMPL.	15/07/2009
CELSO DE PAULA CECILIO	R. ROSINA SALERNO, 10	9.358	ITBI	06/07/2009
CHARLEY FERREIRA LOPES	R. FRANCISCO JERONIMO LEITE, 106	9.306	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
CHARLEY FERREIRA LOPES	R. FRANCISCO JERONIMO LEITE, 106	9.334	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
CICERO DAMIAO DA SILVA	R. APARECIDO DE SOUZA LIMA, 54	9.515	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
CLAUDINEI SERRANO MORENO	R. HUMBERTO NOTARI,Q.C L.LOTE A	9.368	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
CLAUDINEI SERRANO MORENO	R. HUMBERTO NOTARI,Q.C L.LOTE A	9.369	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
CLAUDINEY JOSE DA SILVA	R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO,Q.C10 L.29	9.273	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
CLAUDIO COBELLO	R. DR FANTONIO MONACO DE CARVALHO,Q.A4 L.	9.540	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
CLAUDIONOR SANTANA	R. BARTOLOMEU BUENO, 29	9.422	CONSTR.AMPL.	15/07/2009
CLEBER SIMAO	R. AMIN ATHIE,Q.L L.3	9.543	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
CONGR. IRM. DA IMAC. CONCEICAO	RD RAPOSO TAVARES,KM.105	9.528	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA	ET DO BARREIRO, 0	9.398	CONSTR.AMPL.	15/07/2009
CRISTIANE GARCIA FRANCO BELLOT	R. CLAUDIA APARECIDA MARTINS,Q.B L.34	9.477	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
CRISTINA MATOS PEIXINHO	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE,Q.C L.12	9.538	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
DAVID FERNANDO GOMES	AV TEREZA ALBIEIRO,Q.I L.13	9.300	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L	RD RAPOSO TAVARES, KM99	9.257	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
EDIVALDO JAIME DE MORAIS	R. MEXICO, 107	9.488	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
EDIVALDO JAIME DE MORAIS	R. MEXICO, 107	9.489	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
EDSON XAVIER MONTEIRO	R. JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO,Q.F L.	9.274	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
EDUARDO ALVARO VIEIRA	AV PAULO FLORESTAL PQ R/05,Q.A7 L.31 FASE 1	9.249	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
EDUARDO NUNES PEREIRA	R. HORTO FLORESTAL PQ R/05,Q.A7 L.31 FASE 1	9.497	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
EDUARDO SANTOS AUGUSTO	R. DOMINGOS METIDIERI,Q.D L.09	9.309	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
EDUARDO TARCITANI DIAS	R. FIORAVANTE SAJO,Q.A9 L.42	9.267	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ELAINE MIRANDA GANDOLPHO	R. PEDRO MOREIRA CESAR, 361	9.295	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ELEGILSON BARBOSA	R. FRANCISCO LOPES ASCENCIO,Q.B L.10/B	9.512	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ELIANE CRISTINA GOMES DE BRITO	R. IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA,Q.D6 L.30	9.316	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
ENEAS MOREIRA	R. CAIQUE CHAGAS DE ASSIS,Q.C4 L.07	9.467	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
ERIC GAIA SULZER.	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F39 L.15	9.284	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
EZIQUEL SIQUEIRA DE PONTES.	R. ZENILDA ALVES MASCARENHAS,Q.F44 L.4	9.299	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
FATIMA APARECIDA MARCOLAN	R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE,Q.14 L.35/A	9.312	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
FEDERICO BRUNOD	R. PELLEGRINO LEONETTI,Q.H L.18	9.269	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
FERNANDA DE ALMEIDA M.MELCHIOR	R. PEDRO DA COSTA SOARES,Q.A5 L.09	9.262	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
FERNANDA DE OLIVEIRA	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F., 344	9.405	CONSTR.AMPL.	15/07/2009
FERNANDO PEREIRA CAVALCANTI	R. ORLANDO ALVARENGA,Q.D L.02-B	9.365	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
FRANCISCA FATIMA AGRELA	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO,Q.J L.	9.513	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
FRANCISCA FATIMA AGRELA	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO,Q.J L.	9.514	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
FRANCISCO CARLOS MAZON	R. JOAO MARTINS FOGACA,Q.C13 L.18	9.320	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
FRANCISCO CELIO ALMEIDA LUZ	R. SAO MBENTO, 32	9.524	CONSTR.AMPL.	16/07/2009
GERSON SOLER PARRES	R. MARIO SOAVE,Q.A L.26/A	9.308	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
GERSON SOLER PARRES	R. MARIO SOAVE,Q.A L.26/B	9.310	CONSTR.AMPL.	13/07/2009
GILSON CLARO DE OLIVEIRA	R. JOSE MARTINEZ PERES, 501	9.522	CONSTR.AMPL.	16/07/2009

GUARDA EMPREEND. E PART. LTDA	R.	BONIFACIO PERES RODOLFO, L.9CA	9.412	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
GUEDES DE ALCANTARA P.V. S/C L	R.	JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA, L.AREA 5	9.471	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
ISIDORO PERES GIMENES	R.	ALCESTE DEL CISTIA, 108	9.360	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
ISIDORO PERES GIMENES	R.	ALCESTE DEL CISTIA, 108	9.361	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
ISIDORO PERES GIMENES	R.	ALCESTE DEL CISTIA, 108	9.362	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
JALBA DE FREITAS NOGUEIRA	R.	MIGUEL PAULO PEREIRA, Q.A L.12	9.536	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
JOAO ROBSON GIRAO	R.	LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO, Q.C10 L.28	9.272	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
JOEL MACEDO LOPES	R.	OCTAVIO CRISTOFANO, Q.K L.30	9.472	ITBI	06/07/2009
JOSE CANHADO	R.	JOAO MENDES GOMES, 105	9.429	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
JOSE CARLOS VILAS BOAS	R.	LUCIA DE ALMEIDA, 336	9.409	ITBI	06/07/2009
JOSE CARLOS VILAS BOAS	R.	LUCIA DE ALMEIDA, 346	9.416	ITBI	06/07/2009
JOSE DIVINO BRIZOLA.	R.	MARIA MARQUES DE FARIA, Q.F17 L.48	9.298	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
JOSE HELIO BUENO DE MIRANDA	R.	EMERSON LOPES, Q.A L.24	9.485	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
JOSE LUIZ DAMASCO SABRIANO	R.	OLEGARIO RIBEIRO, 117	9.324	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
JOSE LUIZ DAMASCO SABRIANO	R.	OLEGARIO RIBEIRO, 117	9.325	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
JOSE MARIA DIAS	R.	ARLINDO DE OLIVEIRA, Q.GLEB L.A6-A	9.256	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
JOSE ORIEL DE CAMARGO	R.	JUARES ANTONIO DALPIAN, 620	9.554	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
JOSE RIVAIL ANTUNES FERREIRA	R.	PROF SANTONIO BRAVO LOPES, 116	9.367	ITBI	06/07/2009
JOSE ROBERTO MENDES	R.	JOSE BONADIA, Q.15 L.19/A	9.476	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
JOSE ROBERTO SANCHES GONCALVES	R.	ADONE SOTOVIA, Q.E L.5 P/6	9.474	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
JOSE TONDELLI	R.	ANTONIO ANNUCIATO, Q.J L.22	9.457	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
JUDITE DE ASSIS BELMIRIO	R.	ORELIO SABADIN, Q.P L.21	9.469	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
KLEBER RICARDI CUENCAS	R.	OLAVO FRANCA PAZ, Q.A24 L.01	9.534	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
LENICE NERY BUENO ROQUE	R.	JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, Q.Q L.	9.307	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
LENICE NERY BUENO ROQUE	R.	JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, Q.Q L.	9.311	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
LUIS DA SILVA ALVARES	R.	AURORA TORRES CAZERTA, Q.C2 L.04	9.406	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA MATOS	R.	GENOVEVA MACHIA DEMARCHI, Q.K L.10	9.470	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
LUIZ CARLOS MORENO FERREIRA	R.	BENEDITA SILVANO CORREA, Q.A L.15	9.258	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
LUIZ GALVAO PRESTES	R.	DR IRUBINO DE OLIVEIRA, 631	9.516	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
LUIZ GUSTAVO MORAN DE OLIVEIRA	R.	MARIA MARQUES DE FARIA, Q.F17 L.54	9.277	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
LUIZ GUSTAVO MORAN DE OLIVEIRA	R.	MARIA MARQUES DE FARIA, Q.F17 L.56	9.279	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R.	ZEFERINO XAVIER DE FARIA, Q.F19 L.9	9.555	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R.	ZEFERINO XAVIER DE FARIA, Q.F19 L.9	9.556	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
MARCELO EDUARDO MARQUES	R.	JOAO ROQUE DE OLIVEIRA, Q.F1 L.29	9.500	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
MARCELO JOAO DO VALE CACHADA	R.	BENEDICTA DIRCE NOGUEIRA, Q.P L.16	9.301	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
MARCIO APARECIDO GUSMAN	R.	BENEDICTA DIRCE NOGUEIRA, Q.P L.15	9.266	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
MARCIO RUBERTI	R.	CAMILA HADADE, Q.D L.35	9.541	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
MARIA FANTIM	R.	MDR TNINETTA JONATA, M.P.F., 401	9.414	ITBI	06/07/2009
MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	R.	PROF TTOLEDO, 712	9.329	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	R.	PROF TTOLEDO, 712	9.330	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
MARIO ADRIANO CHILE MELLO	R.	SILVIO COLLI, Q.85 L.34	9.479	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
MAURO DUMAS PEREIRA	R.	JOAO MARTINS FOGACA, 431	9.504	ITBI	06/07/2009
MERLENE BILAR BERTOLA	AL	PROF MHORACIO RIBEIRO, Q.B-1 L.07	9.493	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
MIGUEL CARLOS LOPES SANCHES	R.	NELSON JACKS ROSENBERG, Q.A8 L.36	9.519	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
MIGUEL GOZZO	R.	LUIZ ANTONIO PEREIRA, 86	9.387	ITBI	06/07/2009
MOISES GONCALVES	R.	AMORO FELICIANO LEITE, Q.D2 L.9	9.407	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
MP CONSTRUTORA LTDA	R.	LITUANIA, 880 BLOCO/01	9.364	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
NELSI PINHEIRO LACERDA	R.	FELIPE FOGACA DE OLIVEIRA, 101	9.510	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
NELSON CHIARDELLI	R.	JOSE BONADIA, 461	9.425	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
NELSON DOMINGOS	R.	SEBASTIAO DE SOUZA, Q.A15 L.30	9.260	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
NOVATORRE CONSTRUTORA LTDA	AV	SOROCABA, Q.21 L.4	9.337	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
OLINDO RODRIGUES DA SILVA	R.	OLGA CHARLES ARRUDA, 161	9.518	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
OSCAR MIRANDA	R.	CORREDEIRA, 353	9.385	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
OSNI DE PROENCA SOARES	AL	AUGUSTO SEVERO, 449 I	9.270	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
OSWALDO CUGLER FILHO	R.	LUIZ COSTA COIMBRA, 315	9.420	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
OTTO DIGGELMANN	R.	SERRA DA ESTRELA, Q.F L.18	9.498	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
PAULO CESAR DE CAMPOS	R.	ELISABETH VAIS, Q.E L.14	9.424	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	R.	JOSE ACQUAVIVA, Q.F32 L.49	9.495	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
PAULO DE TARSO DA COSTA OLIVEI	R.	PRFA AOLGA BERNARDO DE BARROS, 131	9.290	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
PAULO DINI	R.	EURIDES PEREIRA BUENO, Q.K L.29	9.542	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
PAULO DINI	R.	EURIDES PEREIRA BUENO, Q.K L.29	9.544	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
PAULO PINTO FOGACA	R.	JOAO PERES RAMOS FILHO, Q.B L.01	9.444	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
PIRES PARTICI. IMOBILIARIOS S/C	R.	DANIEL DA PURIFICACAO VITORINO, 60	9.265	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
PREMODISA SOROC. -SIST.P.MOLDA.	R.	CABREUVA, 434	9.253	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
PREMODISA SOROC. -SIST.P.MOLDA.	R.	CABREUVA, 424	9.255	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
REINALDO ARTUR HEIN FILHO	R.	JOAO VALENTINO JOEL, Q.24 L.C-1	9.359	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA GOM	R.	PEDRO SOLA VERDUM, Q.F L.81	9.291	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA GOM	R.	PEDRO SOLA VERDUM, Q.F L.80	9.297	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
RODRIGO MARGUTTI SANTANA	R.	ANTONIO CARLOS CAETANO, Q.L L.51	9.313	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
ROGES TADEU SILVESTRINI	R.	ENUBIA NUNES BATTAGLIN, Q.C L.04(SETOR/B)	9.483	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
ROMILDO ANANIAS	R.	JOAO BOLOGNESE, 69	9.366	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
ROSALIA CORREA MASCARENHAS	R.	QUIRINO DE MELLO, L.GLEBA/A1	9.453	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
ROSANGELA DOS SANTOS SOARES	R.	RUBIAO DE ALMEIDA, 1246	9.374	ITBI	06/07/2009
SALVADOR ODAQUE R.DOS SANTOS	R.	GENESIO VASCONI, 226	9.344	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
SAN LORENZO INCORP.E CONSTR.LT	AV	RUDOLF DAFFERNER, 950	9.397	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
SANDRA CRISTINA MOMO	AV	MARIO JOSE AZEVEDO DE ALMEIDA, Q.A13 L.	9.466	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
SANDRA REGINA DE BRITO	AV	NOVE DE JULHO, Q.33 L.30	9.331	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
SANDRA REGINA DE BRITO	AV	NOVE DE JULHO, Q.33 L.30	9.332	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
SEBASTIAO FERMINO DA SILVA	R.	ELISABETH SAYDEL FOGACA, 280 CASA 01	9.419	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
SERGIO SANTAROSA	R.	LUIZ RIBEIRO FILHO, 240	9.346	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
SILVANA APARECIDA FERREIRA PAU	R.	LUIZ RIBEIRO FILHO, 240	9.347	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
SUMIE SUGUIMOTO.	R.	MOACYR DE TOLEDO, Q.A17 L.6	9.417	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
SUZANA DE FATIMA REIS	R.	MDC, 735	9.462	CONSTR. AMPL.	15/07/2009
VALDEMAR TENORIO CAVALCANTE	R.	EDUARDO SANDANO, Q.J L.2/B	9.475	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
VANESSA TATIANA LOBO	AV	BANDEIRANTES, 3366	9.343	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
VERA LUCIA AP. FERNANDES	R.	SEBASTIANA ROSA LUPOSELI, Q.E L.14	9.464	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
WILSON VIEIRA PINTO	R.	PEDRO DE GODOY, 136	9.461	VISA/ZOONZO	16/06/2009
WALTER SUGAUARA	R.	JOSE PAES DA MOTTA, Q.D L.26	9.261	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
WILLIAM SOUTO BERA	R.	FORCA PUBLICA, Q.41 L.02/A	9.304	CONSTR. AMPL.	13/07/2009
WILSON BATISTA S PEREIRA JUNIO	R.	ARNALDO BARBOZA SANTOS, Q.B2 L.48	9.491	CONSTR. AMPL.	16/07/2009
WILSON SABINO	R.	BENEDITO GABRIEL, 274	9.421	ITBI	06/07/2009
	R.	RAMZIA EL HADI, 325	9.382	ITBI	06/07/2009


Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ADAILDO PEREIRA DE ARRUDA
Reg.Cadastral : 46.53.87.0153.01.000
Processo Nº. : 2009.006.037.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADEMILSON CORREA COSTA
Reg.Cadastral : 44.12.27.0284.01.000
Processo Nº. : 2006.015.046.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADEMIR JOSE POSSAMAI
Reg.Cadastral : 77.529
Processo Nº. : 2009.005.129.3
Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADILSON ANDRADE NETTO
Reg.Cadastral : 57.44.28.0710.00.000
Processo Nº. : 2009.004.734.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADILSON ANDRADE NETTO
Reg.Cadastral : 57.44.28.0710.01.000
Processo Nº. : 2009.004.734.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADILSON BOMBO
Reg.Cadastral : 55.41.71.0057.01.000
Processo Nº. : 2009.009.453.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADONIAS BARIANE
Reg.Cadastral : 34.23.00.0098.00.000
Processo Nº. : 2008.022.136.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANA KATIA PIMENTEL ZUANAZZI
Reg.Cadastral : 64.34.94.0356.01.000
Processo Nº. : 2009.013.461.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ALAIM TRINDADE
Reg.Cadastral : 300.751
Processo Nº. : 2009.004.696.2
Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALDO VASCONCELLOS JUNIOR
Reg.Cadastral : 65.63.13.0600.01.000
Processo Nº. : 2007.025.903.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRA YUMIKO KOSKOJI
Reg.Cadastral : 34.31.48.0501.00.000
Processo Nº. : 2008.026.830.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE CORDEIRO DE FREITAS - ME
Reg.Cadastral : 306.121
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ALFREDO SPINARDI
Reg.Cadastral : 64.31.74.0212.00.000
Processo Nº. : 2009.003.053.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ALFREDO SPINARDI
Reg.Cadastral : 64.31.74.0247.00.000
Processo Nº. : 2009.003.053.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ALINE BARROS OLIVEIRA
Processo Nº. : 2009.011.327.5
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALVARO JOSE DA CRUZ
Reg.Cadastral : 45.52.35.0245.01.000
Processo Nº. : 2008.023.758.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ALVARO JOSE DA CRUZ
Reg.Cadastral : 45.52.35.0245.00.000
Processo Nº. : 2008.023.758.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANA APARECIDA ANTUNES
Reg.Cadastral : 43.41.52.0172.01.000
Processo Nº. : 2008.023.058.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA LAURA PAIFER SOARES SCHLEIFER
Reg.Cadastral : 44.23.66.0456.01.000
Processo Nº. : 1991.015.572.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANGELA CELIA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral : 138.716
Processo Nº. : 2009.012.923.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANGELA MARIA SISTERNAS FIORENZO - ME
Reg.Cadastral : 306.170
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANGELICA APARECIDA LAFFAYETTI DA SILVA
Reg.Cadastral : 46.22.12.0303.00.000
Processo Nº. : 2009.001.537.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANGELICA APARECIDA LAFFAYETTI DA SILVA
Reg.Cadastral : 46.22.12.0309.00.000
Processo Nº. : 2009.001.537.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANGELO RICARDO MONACO
Processo Nº. : 2009.004.495.9
Assunto COMUNICADO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIA GOMES LOLATA
Reg.Cadastral : 54.11.32.0102.01.000
Processo Nº. : 2005.023.274.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO CARLOS AFONSO DE MORAES
Reg.Cadastral : 55.41.82.0242.00.000
Processo Nº. : 2009.005.616.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS AFONSO DE MORAES
Reg.Cadastral : 55.41.82.0248.00.000
Processo Nº. : 2009.005.616.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS AFONSO DE MORAES
Reg.Cadastral : 55.41.82.0202.01.000
Processo Nº. : 2008.024.392.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO CARLOS AFONSO DE MORAES
Reg.Cadastral : 55.41.82.0208.01.000
Processo Nº. : 2008.024.392.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO DE JESUS/GIZELLE DE JESUS MENEZES
Reg.Cadastral : 67.34.44.0197.01.000
Processo Nº. : 2007.020.623.0
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FIRMINO AMORIM E S/M
Reg.Cadastral : 34.24.99.0020.00.000
Processo Nº. : 2007.019.180.4
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GALDINO
Reg.Cadastral : 35.13.80.0205.01.000
Processo Nº. : 2006.008.673.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GALERIA MION
Reg.Cadastral : 46.51.15.0029.01.000
Processo Nº. : 2007.006.206.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 45.32.77.0115.01.000
Processo Nº. : 1992.013.342.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO PEREIRA NUNES
Reg.Cadastral : 46.61.35.0339.00.000
Processo Nº. : 2008.004.056.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO PEREIRA NUNES
Reg.Cadastral : 46.61.35.0346.00.000
Processo Nº. : 2008.004.056.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E CIA LTDA
Reg.Cadastral : 306.143
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ARISTIDES MATIAS E OU
Reg.Cadastral : 35.11.74.0088.00.000
Processo Nº. : 2009.000.792.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ARISTIDES MATIAS E OU
Reg.Cadastral : 35.11.74.0111.00.000
Processo Nº. : 2009.000.792.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ARLINDO FERREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral : 54.42.82.0062.01.000
Processo Nº. : 1999.008.402.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ATALIBA MUSTAFA Reg.Cadastral: 55.12.86.0727.00.000 Processo Nº. : 2009.012.535.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.26.0547.00.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : CRISTIANO APARECIDO MOREIRA Reg.Cadastral: 35.13.80.0180.00.000 Processo Nº. : 2007.029.097.8 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho DEFERIDO	Interessado : EROTIDES DO AMARAL CAMARGO Reg.Cadastral: 34.63.94.0167.01.000 Processo Nº. : 1992.022.924.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ATUA AGENCIA S.A. Reg.Cadastral: 306.137 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.26.0429.00.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : DAMARES DE OLIVEIRA PASCHOAL PECAS AUTOM Reg.Cadastral: 306.113 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ESPEDITO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.23.71.0353.01.000 Processo Nº. : 2005.009.910.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : BANCO ITAU S/A Reg.Cadastral: 306.111 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.26.0417.00.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : DAMIAO TRAJANO DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 67.43.20.0140.01.000 Processo Nº. : 2006.007.178.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.000 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO
Interessado : BEDINELLI & VIDAL CONSULTORIA EMPRESARIA Reg.Cadastral: 306.131 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.26.0405.00.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : DAMTS LTDA EPP Reg.Cadastral: 44.64.56.0089.01.000 Processo Nº. : 2008.012.399.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.000 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BENEDICTO VAZ DE MORAES Reg.Cadastral: 45.23.59.0416.01.000 Processo Nº. : 2009.010.195.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.46.0203.00.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : DARCI DOMINGUES DA COSTA Reg.Cadastral: 36.62.81.0176.00.000 Processo Nº. : 2008.010.557.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.001 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BENEDITO JARBAS DA FONSECA Reg.Cadastral: 36.61.02.0100.01.000 Processo Nº. : 2008.000.557.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.46.0218.01.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : DEBORA LATORRE JACOB Processo Nº. : 2009.008.157.1 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.002 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 303.562 Processo Nº. : 2008.018.160.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.00.0352.00.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : DEISE MARA ROQUE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.28.0222.01.000 Processo Nº. : 2008.022.129.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.003 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BRUNA DE LIMA MOREIRA Reg.Cadastral: 34.12.27.0263.01.000 Processo Nº. : 2007.013.841.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.00.0337.00.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : DORIVAL DA SILVA Reg.Cadastral: 46.53.37.0066.00.000 Processo Nº. : 2008.024.198.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.004 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : C & B PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.156 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.00.0322.00.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 64.33.04.0056.01.000 Processo Nº. : 2001.017.349.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.005 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 34.54.15.0267.01.000 Processo Nº. : 2003.009.879.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.00.0256.00.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : EDNEY NICOLETT SANTOS DIAS Reg.Cadastral: 46.23.33.0106.00.000 Processo Nº. : 2008.023.241.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.006 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 34.53.87.0215.00.000 Processo Nº. : 2003.009.879.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.00.0223.00.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : EDNEY NICOLETT SANTOS DIAS Reg.Cadastral: 46.23.33.0112.00.000 Processo Nº. : 2008.023.241.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.008 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 34.53.87.0235.00.000 Processo Nº. : 2003.009.879.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 44.61.81.0738.01.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : EDSON DE CAMPOS Reg.Cadastral: 34.32.14.0163.01.000 Processo Nº. : 2006.009.252.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.009 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 34.53.87.0197.01.000 Processo Nº. : 2003.009.879.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.26.0393.00.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : ELEDIR LOURDES IORI Reg.Cadastral: 43.13.99.0140.00.000 Processo Nº. : 2009.008.140.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.010 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 34.53.87.0215.01.001 Processo Nº. : 2003.009.879.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIA BERNADETE VEIGA DE ALMEIDA E OU Reg.Cadastral: 33.62.10.0256.01.000 Processo Nº. : 2006.003.668.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELEDIR LOURDES IORI Reg.Cadastral: 43.13.99.0145.01.000 Processo Nº. : 2009.008.140.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.011 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 34.53.87.0215.02.001 Processo Nº. : 2003.009.879.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIA BERNADETE VEIGA DE ALMEIDA E OU Reg.Cadastral: 33.62.10.0262.01.000 Processo Nº. : 2006.003.668.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS CONCEICAO Reg.Cadastral: 34.31.80.0188.00.000 Processo Nº. : 2008.023.806.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.012 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CASA & ACABAMENTO LTDA ME Reg.Cadastral: 141.916 Processo Nº. : 2006.010.854.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLAUDIA CAMPOS DE MORAES DECORACOES M.E Reg.Cadastral: 306.148 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ELIEL DE SOUZA MATOS Reg.Cadastral: 35.12.10.0035.00.000 Processo Nº. : 2009.019.528.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.013 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CASSIANO EDUARDO ZEPPENI Reg.Cadastral: 53.22.10.0743.01.000 Processo Nº. : 2008.025.712.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA Reg.Cadastral: 55.54.19.0287.01.000 Processo Nº. : 2009.000.103.3 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ELISANE ALVES CORDEIRO VESPASIANO Reg.Cadastral: 64.31.52.0224.00.000 Processo Nº. : 2008.003.576.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.014 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CHC TRANSPORTES LTDA Reg.Cadastral: 306.171 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLAUDIO FERREIRA Reg.Cadastral: 39.555 Processo Nº. : 2009.006.879.2 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE ISS Despacho INDEFERIDO	Interessado : ELISANE ALVES CORDEIRO VESPASIANO Reg.Cadastral: 64.31.52.0230.00.000 Processo Nº. : 2008.003.576.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.015 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CHEN WEI CHUNG Reg.Cadastral: 36.52.57.0158.00.000 Processo Nº. : 2008.022.043.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIONOR SANTANA Reg.Cadastral: 44.12.34.0113.01.000 Processo Nº. : 2009.003.764.9 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ELOHM ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS Reg.Cadastral: 306.122 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.016 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.35.0299.01.000 Processo Nº. : 2008.024.197.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 33.31.66.0283.01.000 Processo Nº. : 2001.021.205.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELVIRA MASCARENHAS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 76.43.25.0165.01.000 Processo Nº. : 1988.009.561.0 Assunto CROQUI GRATUITO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.017 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.018 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FELIVEL DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES LTDA Reg.Cadastral: 306.116 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 34.42.02.0269.00.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : INFORMATICA VILA TRUJILLO LTDA Reg.Cadastral: 45.093 Processo Nº. : 2009.009.760.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.019 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES Reg.Cadastral: 54.53.43.0028.00.000 Processo Nº. : 2009.007.658.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 43.32.90.1084.00.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : IRACEMA CONTI BARANA Reg.Cadastral: 24.32.64.0001.00.000 Processo Nº. : 1997.003.578.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.020 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO ARAUJO Reg.Cadastral: 24.44.40.0310.00.000 Processo Nº. : 2008.009.365.1 Assunto AUTO MULTA/INF. INTIMACAO/L. TERRENO Despacho DEFERIDO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 43.32.90.1102.00.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : IRMAOS SABIONI & CIA LTDA Reg.Cadastral: 45.52.35.0499.01.000 Processo Nº. : 2008.023.758.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.021 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO MENDES VIEIRA Reg.Cadastral: 46.23.33.0279.00.000 Processo Nº. : 2009.003.232.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 34.32.75.0275.00.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : ISA PERFIS DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 67.63.88.0508.01.000 Processo Nº. : 2006.020.032.6 Assunto CONSTRUCAO DE INDUSTRIA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.022 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GESSY ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.31.86.0074.01.000 Processo Nº. : 2009.012.770.5 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 34.32.75.0315.00.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : ISRAELEN DE OLIVEIRA ALVES Reg.Cadastral: 42.41.39.0176.01.000 Processo Nº. : 2008.002.046.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.023 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GILBERTO GARCIA FURTADO Reg.Cadastral: 45.13.78.0074.01.001 Processo Nº. : 2006.005.517.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 34.32.75.0323.00.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : IVONE DOS S. MONTEIRO Reg.Cadastral: 104.441 Processo Nº. : 2009.008.482.3 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.024 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GILBERTO GARCIA FURTADO Reg.Cadastral: 45.13.78.0074.02.001 Processo Nº. : 2006.005.517.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 54.51.42.0127.01.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : J.F.S. YASSU NAKAMA CONSTRUCAO - ME Reg.Cadastral: 306.161 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.025 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GLOBAL SUPPLY SERVICE LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.151 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 53.12.04.0276.01.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : J.MACHADO SERVICOS DE SOLDAGEM LTDA-ME Reg.Cadastral: 306.106 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.026 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 35.32.69.0251.00.000 Processo Nº. : 2008.020.519.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 53.13.76.0369.01.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : JADER TEIXEIRA DE ALMEIDA - ME Reg.Cadastral: 306.162 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.027 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GONELLA E GOMI CONSULTORIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.164 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 44.44.02.0522.01.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : JCP COMUNICACOES SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 88.712 Processo Nº. : 2003.005.599.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.028 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GREGORIO TUDELLA LOPES Reg.Cadastral: 44.32.66.0248.01.000 Processo Nº. : 2008.014.765.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 53.13.16.0180.01.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : JF EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 35.31.78.0163.00.000 Processo Nº. : 2007.023.270.7 Assunto AUTO MULTA/INF. INTIMACAO/L. TERRENO Despacho DEFERIDO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.029 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S Reg.Cadastral: 23.41.94.0160.01.000 Processo Nº. : 2008.027.120.8 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 53.13.16.0277.01.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : JOAO BATISTA SOBRINHO Reg.Cadastral: 33.34.86.0415.01.000 Processo Nº. : 2007.015.366.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.030 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 44.52.47.0123.01.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 44.43.36.0102.01.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : JOAO LUIZ DINI GUIMARAES Reg.Cadastral: 55.61.78.0215.01.000 Processo Nº. : 1994.007.881.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.031 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 43.61.75.0075.01.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 44.43.43.0046.00.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : JOAO TEIXEIRA GOSN Reg.Cadastral: 67.54.21.0053.01.000 Processo Nº. : 2009.011.520.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.032 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 44.24.52.0099.01.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : HELIO GRASSI Reg.Cadastral: 109.125 Processo Nº. : 2009.009.546.4 Assunto REVISAO DE AREA Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOEL ARRUDA GONCALVES Reg.Cadastral: 43.32.42.0142.01.000 Processo Nº. : 2006.009.053.7 Assunto COMUNICADO Despacho INDEFERIDO
Interessado : EUGENIO GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.007 Processo Nº. : 2005.018.496.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 43.64.25.0923.01.031 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 124.576 Processo Nº. : 2009.013.505.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOELTON NOGUEIRA Reg.Cadastral: 36.44.34.0357.00.000 Processo Nº. : 2008.015.230.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : F.K.M. RECURSOS HUMANOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.147 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 65.51.40.0240.00.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : HERBERTY CLARO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 145.004 Processo Nº. : 2009.012.484.3 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : JOSE ANDRE DA SILVA Reg.Cadastral: 34.21.98.0640.01.000 Processo Nº. : 1991.008.240.0 Assunto PERMISSAO PARA PLANTIO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FABIO CARVALHO DE FREITAS Reg.Cadastral: 43.21.72.0197.00.000 Processo Nº. : 2009.006.398.3 Assunto LOCACAO DE IMOVEL Despacho COMUNICACAO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 54.51.02.0326.01.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : HIDROENGE POCOS ARTESIANOS LTDA Reg.Cadastral: 110.123 Processo Nº. : 1999.013.495.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE APARECIDO TIMOTEO E SUA ESPOSA Reg.Cadastral: 47.64.64.0246.00.000 Processo Nº. : 2008.020.915.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FABIO JOSE EVANGELISTA AUTO PECAS ME Reg.Cadastral: 306.120 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 53.14.71.0038.01.000 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : HUGO NUNES DA CUNHA JUNIOR Reg.Cadastral: 46.41.57.0316.01.000 Processo Nº. : 2009.012.146.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : JOSE CARLOS VILAS BOAS JUNIOR Reg.Cadastral: 64.12.37.0116.01.000 Processo Nº. : 2009.011.349.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : FELISBERTO ALONSO MORETE Reg.Cadastral: 42.11.93.0131.00.000 Processo Nº. : 2009.014.940.4 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 44.43.36.0071.01.011 Processo Nº. : 2009.012.494.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : INACIO MARQUES Reg.Cadastral: 76.54.39.0151.00.000 Processo Nº. : 2009.014.627.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE DINI FILHO Reg.Cadastral: 10.407 Processo Nº. : 2009.013.505.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE GOMES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.61.01.0295.01.000 Processo Nº. : 2007.014.675.8 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 54.41.51.1484.01.000 Processo Nº. : 2008.006.733.3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIA GOMES STANKER Reg.Cadastral: 142.677 Processo Nº. : 2008.026.358.5 Assunto: COMUNICADO Despacho: DEFERIDO	Interessado : MARTA SILMARA ASSIS Reg.Cadastral: 305.156 Processo Nº. : 2009.012.208.6 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : JOSE LUIS DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 44.44.70.0235.01.052 Processo Nº. : 2008.021.507.2 Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado : L.BERGAMO Reg.Cadastral: 306.127 Processo Nº. : 2009.012.570.9 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : MARCIO ROBERTO DA SILVA MECANICA - ME Reg.Cadastral: 306.108 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MAURO DUMAS PEREIRA Reg.Cadastral: 33.11.66.0109.01.000 Processo Nº. : 2008.024.228.2 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : JOSE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 28.119 Processo Nº. : 2009.013.505.4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : LAUAND SERVICOS MEDICOS LTDA. Reg.Cadastral: 306.127 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARCO ANTONIO BACCI DONHA Reg.Cadastral: 120.429 Processo Nº. : 2009.012.466.0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0586.00.000 Processo Nº. : 2003.025.822.2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOSE LUIZ FERRO Reg.Cadastral: 34.43.01.0209.00.000 Processo Nº. : 2009.004.353.0 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LAUDICEIA GUILHERME DE SOUZA LANCHONETE Reg.Cadastral: 140.693 Processo Nº. : 2009.012.889.3 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARCOS PIRES DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 306.165 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MERCADINHO TELO LTDA Reg.Cadastral: 125.711 Processo Nº. : 2009.012.456.1 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : JOSE MARIO RUIZ Reg.Cadastral: 54.44.78.0224.00.000 Processo Nº. : 2009.004.949.5 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Interessado : LUCAS LABAT E OU Reg.Cadastral: 34.52.71.0229.00.000 Processo Nº. : 2005.019.055.2 Assunto: SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho: COMUNICACAO	Interessado : MARIA ANITA DAVID RODRIGUES Reg.Cadastral: 300.177 Processo Nº. : 2009.012.824.0 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : METHA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 306.124 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO
Interessado : JOSE MARQUES RODRIGUES CAMARGO Reg.Cadastral: 46.23.02.0311.01.000 Processo Nº. : 2007.011.535.7 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIA HELENA PEVIANI GARCIA Reg.Cadastral: 302.323 Processo Nº. : 2008.008.782.8 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: DEFERIDO	Interessado : MARIA CECILIA LISBOA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.14.40.0419.01.000 Processo Nº. : 2009.002.217.9 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: INDEFERIDO	Interessado : MIGUEL GOZZO Reg.Cadastral: 33.43.18.0223.01.000 Processo Nº. : 2009.012.135.1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : JOSE MARQUES RODRIGUES CAMARGO Reg.Cadastral: 46.23.02.0317.01.000 Processo Nº. : 2007.011.535.7 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIA HELENA PEVIANI GARCIA Reg.Cadastral: 302.323 Processo Nº. : 2008.008.782.8 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : MARIA DA GRACA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.53.37.0058.01.000 Processo Nº. : 2009.003.829.0 Assunto: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho: COMUNICACAO	Interessado : MILTON RODRIGUES DE CAMARGO Reg.Cadastral: 36.13.59.0788.01.000 Processo Nº. : 2009.004.374.6 Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.13.80.0436.00.000 Processo Nº. : 2009.012.250.8 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LUCIARA APARECIDA SILVA ARGOZE Reg.Cadastral: 36.31.25.0245.01.000 Processo Nº. : 2009.011.213.7 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado : MARIA ELISA PEREIRA Reg.Cadastral: 96.318 Processo Nº. : 2009.013.505.4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : MOACIR CANDIDO DA SILVA/LOCATARIO Reg.Cadastral: 43.13.53.0208.01.000 Processo Nº. : 2008.016.934.5 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE ORTEGA/WILMA M.CELETRINO DA PAIXAO Reg.Cadastral: 44.33.63.0273.00.000 Processo Nº. : 2007.010.486.4 Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIS ANTONIO ANZUINO Reg.Cadastral: 44.32.36.0078.00.000 Processo Nº. : 2009.007.190.3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LIEGE E SILVA Reg.Cadastral: 44.53.93.0087.00.000 Processo Nº. : 2008.026.482.3 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: COMUNICACAO	Interessado : NELSON ANTUNES FERREIRA Reg.Cadastral: 44.64.71.0350.01.000 Processo Nº. : 2008.005.356.4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE RIVAIL ANTUNES FERREIRA Reg.Cadastral: 33.34.90.0122.01.000 Processo Nº. : 2009.011.513.0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : LUIS CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 46.42.38.0117.01.000 Processo Nº. : 2007.018.186.2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LUCINDA DA COSTA ROSEIRA Reg.Cadastral: 26.23.47.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.027.679.3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho: INDEFERIDO	Interessado : NELSON CARDOSO Reg.Cadastral: 45.33.26.0180.04.001 Processo Nº. : 1998.021.280.7 Assunto: LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE RODRIGO DA SILVA Reg.Cadastral: 53.23.74.0143.01.000 Processo Nº. : 2005.022.020.1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ FERNANDO ALVES Reg.Cadastral: 58.551 Processo Nº. : 2009.013.505.4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.21.62.0288.02.001 Processo Nº. : 2009.011.853.0 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: DEFERIDO	Interessado : NEUZA MANOEL DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 36.64.73.0218.00.000 Processo Nº. : 2009.006.709.1 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO
Interessado : JOSE RUBENS HUNGRIA BRASI Reg.Cadastral: 43.61.55.0068.00.000 Processo Nº. : 2009.005.974.2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado : LUZIA DE FATIMA BRISOLA - ME Reg.Cadastral: 306.112 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.21.62.0288.01.000 Processo Nº. : 2009.011.853.0 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: DEFERIDO	Interessado : NEUZI APARECIDA VERISSIMO Reg.Cadastral: 120.975 Processo Nº. : 2009.012.436.3 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : JOSEFA AMELIA DE ALENCAR COSTA Reg.Cadastral: 34.14.15.0156.00.000 Processo Nº. : 2008.023.105.3 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : M. H. SANTOS SERVICOS - ME Reg.Cadastral: 306.126 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.21.62.0288.01.001 Processo Nº. : 2009.011.853.0 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: DEFERIDO	Interessado : NILSON FERREIRA MANAO/LOCATARIO Reg.Cadastral: 54.53.19.0072.01.000 Processo Nº. : 2008.028.408.6 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSEILDO PEREIRA CAVALCANTI Reg.Cadastral: 44.64.28.0223.01.000 Processo Nº. : 2008.020.728.5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado : M.C. LOPES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD Reg.Cadastral: 145.322 Processo Nº. : 2007.008.895.0 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.21.62.0288.01.002 Processo Nº. : 2009.011.853.0 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: DEFERIDO	Interessado : NIVALDA DRUMOND Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.06.021 Processo Nº. : 2009.012.518.8 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : JOSI CARLA MARTINS VILAS BOAS Reg.Cadastral: 64.12.37.0104.01.000 Processo Nº. : 2009.011.350.7 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : MALVONE CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGU Reg.Cadastral: 306.125 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARILDA DA CONCEICAO NAVARRO Reg.Cadastral: 98.076 Processo Nº. : 2009.006.402.3 Assunto: REVISAO DE AREA Despacho: COMUNICACAO	Interessado : ODILON FERREIRA SANTOS Reg.Cadastral: 64.31.78.0328.01.000 Processo Nº. : 2002.007.092.6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 54.41.51.0256.00.000 Processo Nº. : 2008.006.733.3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado : MARCELO CIOCHETTI DA SILVA Processo Nº. : 2009.011.944.7 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIO CARVALHO FILHO E OU Reg.Cadastral: 45.23.12.0316.01.000 Processo Nº. : 1994.017.842.9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ORLANDO BISMARA NETO Reg.Cadastral: 42.13.34.0348.01.000 Processo Nº. : 2009.010.907.5 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: INDEFERIDO
Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 54.41.51.1484.00.000 Processo Nº. : 2008.006.733.3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO COSSO NETO Reg.Cadastral: 44.14.28.0307.00.000 Processo Nº. : 1989.001.208.1 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARLENE APARECIDA FRANCISCO Reg.Cadastral: 45.63.59.0168.00.000 Processo Nº. : 2009.012.295.3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : ORLANDO JOSE GOMES GIORGI Reg.Cadastral: 35.51.81.0411.00.000 Processo Nº. : 2008.023.902.3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 54.41.51.0256.01.001 Processo Nº. : 2008.006.733.3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO PERON Reg.Cadastral: 55.51.64.0460.00.000 Processo Nº. : 2009.012.249.0 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MARLENE RODRIGUES CHIBANI Reg.Cadastral: 45.61.21.0297.00.000 Processo Nº. : 2009.010.301.1 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ORLANDO JOSE GOMES GIORGI Reg.Cadastral: 35.51.81.0403.00.000 Processo Nº. : 2008.023.901.5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 54.41.51.0256.02.001 Processo Nº. : 2008.006.733.3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCHETTI TREINAMENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.136 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARQUES & RODRIGUES CORRETORA DE SEGUROS Reg.Cadastral: 124.693 Processo Nº. : 2007.014.457.1 Assunto: BAIXA Despacho: INDEFERIDO	Interessado : OSNI ALMEZAN Reg.Cadastral: 33.11.85.0456.00.000 Processo Nº. : 2008.019.225.5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 54.41.51.0256.03.001 Processo Nº. : 2008.006.733.3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE Reg.Cadastral: 45.23.45.0276.01.000 Processo Nº. : 2009.012.113.8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MARQUES E MARTINS INSTALACOES ELETRICAS Reg.Cadastral: 306.123 Processo Nº. : 2009.009.779.1 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : PAULINO AFONSO Reg.Cadastral: 35.33.68.0112.00.000 Processo Nº. : 2009.010.795.4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO CELESTINO DOS SANIUS
Reg.Cadastral: 43.52.00.0120.01.000
Processo Nº. : 2009.010.866.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 36.64.29.0449.01.000
Processo Nº. : 1997.002.095.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO DE TARSO RAMOS/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 43.21.95.0103.00.000
Processo Nº. : 2008.009.701.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO DINIZ
Reg.Cadastral: 24.64.91.0361.01.000
Processo Nº. : 2008.025.949.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO DINIZ
Reg.Cadastral: 24.64.91.0379.01.001
Processo Nº. : 2008.025.949.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO DINIZ
Reg.Cadastral: 24.64.91.0379.02.001
Processo Nº. : 2008.025.949.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO DINIZ
Reg.Cadastral: 24.64.91.0379.03.001
Processo Nº. : 2008.025.949.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO DINIZ
Reg.Cadastral: 24.64.91.0379.04.001
Processo Nº. : 2008.025.949.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO DINIZ
Reg.Cadastral: 24.64.91.0379.00.000
Processo Nº. : 2008.025.949.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAZ JUCA E NARDIM SERVICOS E COMERCIO DE
Reg.Cadastral: 306.145
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PENICHE & CIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 121.222
Processo Nº. : 2001.018.884.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.
Reg.Cadastral: 306.149
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PRATA SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA
Reg.Cadastral: 306.146
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RACHEL TELLES MACHADO
Reg.Cadastral: 35.61.06.1377.01.000
Processo Nº. : 2006.000.876.0
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RADIO FOX ROCK LTDA ME
Reg.Cadastral: 306.144
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RENATO PONTALTI AZIZE
Reg.Cadastral: 46.54.54.0344.00.000
Processo Nº. : 2009.009.374.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO PONTALTI AZIZE
Reg.Cadastral: 46.54.54.0350.00.000
Processo Nº. : 2009.009.374.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO JOSE MARTINES LOPES - ME
Reg.Cadastral: 306.152
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROBERTO APARECIDO BATISTA/LOCATARIA
Reg.Cadastral: 45.31.81.1199.01.001
Processo Nº. : 2007.020.442.5
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO APARECIDO BATISTA/LOCATARIA
Reg.Cadastral: 45.31.81.1199.02.001
Processo Nº. : 2007.020.442.5
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN JR.
Reg.Cadastral: 130.908
Processo Nº. : 2009.006.602.8
Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROMILDA GALVAO GONCALVES
Reg.Cadastral: 46.53.37.0217.01.000
Processo Nº. : 1998.002.231.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEMIR NUNES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 55.42.05.0342.00.000
Processo Nº. : 2009.006.780.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.007
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.008
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.009
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.011
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.012
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.013
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.017
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.018
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.019
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.020
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.021
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.022
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.023
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.024
Processo Nº. : 2001.018.725.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRO CHELLES PAULAUSKAS
Reg.Cadastral: 103.689
Processo Nº. : 2009.010.748.3
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS
Reg.Cadastral: 306.140
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SCOMPARIM E CAMPESTRINI LTDA - ME
Reg.Cadastral: 306.114
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SEIKO GOYA
Reg.Cadastral: 46.943
Processo Nº. : 2009.013.505.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEIZO KOZAKA SOROCABA
Reg.Cadastral: 83.728
Processo Nº. : 2009.012.483.5
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : SERGIO AUGUSTO TIBERIO SOROCABA
Reg.Cadastral: 300.436
Processo Nº. : 2009.012.254.0
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 56.51.21.0244.01.000
Processo Nº. : 2008.008.275.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SILVIO RUBENS CORREA
Reg.Cadastral: 35.63.61.0315.01.000
Processo Nº. : 2006.006.459.9
Assunto PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STUDYO FITNESS FRANCINE HOMESSO LTDA
Reg.Cadastral: 306.109
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TEREZA CRISTINA GARCIA CHAGAS
Reg.Cadastral: 44.11.37.0060.01.000
Processo Nº. : 2009.012.769.7
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TERMENGE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO
Reg.Cadastral: 306.139
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : THEREZINHA SANTOS COSTA
Reg.Cadastral: 55.61.51.0450.01.007
Processo Nº. : 2003.021.576.8
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TOKIO TAKAMUNE
Reg.Cadastral: 35.53.95.0139.01.000
Processo Nº. : 2008.027.996.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TUNIO NAWAMURA
Reg.Cadastral: 75.11.93.0001.01.000
Processo Nº. : 1995.012.287.9
Assunto NUMERACAO DE IMOVEL / RUA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ULISSES VITORIO ABRAMOVIZ
Reg.Cadastral: 45.11.97.0220.01.000
Processo Nº. : 2009.005.636.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER LUIZ BENITES
Reg.Cadastral: 55.41.82.0232.00.000
Processo Nº. : 2009.005.615.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER LUIZ BENITES
Reg.Cadastral: 55.41.82.0238.00.000
Processo Nº. : 2009.005.615.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANCINI REBELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Reg.Cadastral: 306.133
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VERITAS-SOCIEDADE PESQ.EDUC.RESSUREICAO
Reg.Cadastral: 33.42.17.0501.01.000
Processo Nº. : 2007.013.787.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE AMARAL ARRUDA
Reg.Cadastral: 43.12.28.0024.00.000
Processo Nº. : 2009.002.388.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VICENTE FERREIRA DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 43.12.44.0185.00.000
Processo Nº. : 2009.004.352.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VICENTE FERREIRA DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 43.12.44.0190.00.000
Processo Nº. : 2009.004.352.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VINICIUS ANTONIO MOTA
Reg.Cadastral: 33.12.07.0254.01.000
Processo Nº. : 2009.011.381.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VINICIUS ANTONIO MOTA
Reg.Cadastral: 33.12.07.0024.01.000
Processo Nº. : 2009.011.380.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : W & D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 138.658
Processo Nº. : 2005.015.288.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WELLINGTON HENRIQUE DE ALMEIDA MECANICA
Reg.Cadastral: 306.115
Processo Nº. : 2009.009.779.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WILLIAN RODRIGUES DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 35.53.95.0406.01.000
Processo Nº. : 2009.004.486.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON BATISTA SIMOES PEREIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 45.12.41.0161.01.000
Processo Nº. : 2009.010.320.1
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : WILSON SABINO
Reg.Cadastral: 34.13.80.0504.01.000
Processo Nº. : 2009.012.129.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ZALLA MASTROCOLA SERVICOS S/S LTDA
Reg.Cadastral: 99.499
Processo Nº. : 1996.007.677.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ZAP MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
Reg.Cadastral: 33.13.15.0085.01.000
Processo Nº. : 2007.025.639.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Luiza
Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Seção

Acesse:

WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR

URBES

Trânsito e Transportes

EDITAL N° 09
JUNHO/09

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 15 á 21 de Maio de 2009, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 02 de Junho de 2009.

Cibele Soares
Secretária

1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTESImpresso para o Diário Oficial do Município
Recursos de 1ª Instância julgados em 02/06/2009

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
BTT-0604	1.01020/09-0	846406-5	Indeferido	FMR-4242	1.01194/09-9	862207-8	Deferido
BTT-0604	1.01021/09-7	858522-9	Indeferido	BIS-8439	1.01165/09-9	863692-3	Deferido
HGG-6504	1.01035/09-8	851217-5	Indeferido	DQK-5548	1.01166/09-5	853205-2	Indeferido
DAX-3613	1.01046/09-0	850175-0	Indeferido	GZD-2802	1.01167/09-1	845672-0	Indeferido
DKR-9023	1.01050/09-7	852009-7	Indeferido	JEO-6799	1.01168/09-8	836217-3	Deferido
BWI-2525	1.01052/09-0	859306-0	Indeferido	CMF-4080	1.01169/09-4	861465-2	Deferido
DQU-4837	1.01055/09-9	858208-4	Indeferido	CNM-6142	1.01170/09-2	855317-3	Indeferido
CYD-2200	1.01071/09-4	858110-0	Deferido	BGE-1870	1.01171/09-9	855996-1	Indeferido
HCF-4313	1.01086/09-1	849406-1	Indeferido	JEV-2054	1.01172/09-5	858639-0	Indeferido
DRC-3714	1.01109/09-1	854029-2	Indeferido	DKR-7074	1.01173/09-1	852124-7	Indeferido
BFG-2052	1.01112/09-2	856235-0	Indeferido	DHQ-6821	1.01174/09-8	854627-4	Indeferido
HGS-8094	1.01129/09-2	853354-7	Deferido	DHQ-6821	1.01175/09-4	854626-6	Indeferido
GNJ-2419	1.01133/09-0	862448-8	Indeferido	BHP-4504	1.01176/09-0	855609-1	Indeferido
EDS-7813	1.01136/09-9	854749-1	Deferido	DQU-1471	1.01177/09-7	856543-0	Indeferido
BOO-5144	1.01147/09-0	861278-1	Indeferido	DFJ-8125	1.01178/09-3	855142-1	Indeferido
DFY-4693	1.01148/09-7	790677-3	Deferido	CWK-4515	1.01179/09-0	861966-2	Deferido
CCZ-6449	1.01149/09-3	855987-2	Indeferido	DWH-4318	1.01180/09-8	853259-1	Indeferido
DOX-9769	1.01150/09-1	848585-2	Indeferido	BWJ-2215	1.01181/09-4	849602-1	Indeferido
DKR-4822	1.01152/09-4	858102-9	Indeferido	HEJ-4252	1.01182/09-0	856377-2	Deferido
ABG-9782	1.01153/09-0	771072-0	Indeferido	DOQ-9824	1.01183/09-7	853158-7	Indeferido
DTQ-3026	1.01154/09-7	826267-5	Indeferido	DDY-0346	1.01184/09-3	714316-8	Indeferido
DTQ-3026	1.01155/09-3	785203-7	Indeferido	DDY-0346	1.01185/09-0	714318-4	Deferido
DTQ-3026	1.01156/09-0	805479-7	Indeferido	DDY-0346	1.01186/09-6	714317-6	Indeferido
DGP-0742	1.01157/09-6	788857-0	Indeferido	EDS-2429	1.01187/09-2	861444-0	Indeferido
BNJ-9315	1.01158/09-2	859186-5	Indeferido	DWH-5918	1.01188/09-9	862288-4	Indeferido
CYD-3274	1.01159/09-9	855665-2	Indeferido	CBJ-9863	1.01189/09-5	862387-2	Indeferido
DNN-2833	1.01160/09-7	860761-3	Indeferido	DFJ-6429	1.01190/09-3	864193-5	Indeferido
DPH-6254	1.01161/09-3	848052-4	Indeferido	DMU-7375	1.01191/09-0	839174-2	Indeferido
DVH-5336	1.01162/09-0	857755-2	Deferido	FMR-4242	1.01192/09-6	862209-4	Indeferido
DUR-5829	1.01163/09-6	855792-6	Indeferido	FMR-4242	1.01193/09-2	862208-6	Indeferido
DUR-5829	1.01164/09-2	844751-9	Indeferido				

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2009

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PTB
3º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre – PSDB
1º Secretário: Neusa Maldonado Silveira – PSDB
2º Secretária: Rozendo de Oliveira – PV
3º Secretário: Benedito de Jesus Oleriano – PMN

Anselmo Rolim Neto - PP
 Antônio Carlos Silvano - PMDB
 Benedito de Jesus Oleriano - PMN
 Carlos Cezar da Silva - PTB
 Emilio Souza de Oliveira - PMN
 Francisco França da Silva - PT
 Francisco Moko Yabiku - PSDB
 Gervino Gonçalves - PR
 Hélio Aparecido de Godoy - PSDB
 Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Antônio Caldini Crespo - DEM
 José Francisco Martinez - PSDB
 José Geraldo Reis Viana - PV
 Luis Santos Pereira Filho - PMN
 Mário Marte Marinho Junior - PPS
 Neusa Maldonado Silveira - PSDB
 Paulo Francisco Mendes - PSDB
 Rozendo de Oliveira - PV

Portaria n.º 179/2009

(Dispõe sobre a declaração de estabilidade de funcionária)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 15 de junho de 2009, da Sr.ª DANIELE LOPES DIAS LEITE, portadora do RG nº 34.337.302-6 SSP/SP, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de junho de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, RESOLVE REVOGAR o procedimento licitatório Pregão 08/2009, por motivo de interesse público.

DECRETO LEGISLATIVO N° 982, DE 09 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Marcelo Mota”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Marcelo Mota”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de junho de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0025-2009-135-15-00-0
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 083/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DOIS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (02/09/2009) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0025/2009-0 entre partes CAMILA FONSECA OLIVEIRA, exequente(s) e ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE LICEU ROBERTO SIMONSEN, executada(s), encontrável(is) à Rua Dulce Manzano, 240, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$15.000,00, em 17/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 09, assim descrito(s):

- "Um veículo Ford Ká, cor preta, ano/modelo 2003, combustível gasolina, placas DHQ 7686, código RENAVAM 807177059, duas portas, com alguns riscos na lataria, pequena batida no pára-choque traseiro e mancha na pintura na parte lateral."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, quinta-feira, 28 de maio de 2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete,

Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0270-2008-135-15-00-6
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 086/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DOIS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (02/09/2009) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0270/2008-6 entre partes ADRIANA MORENO DA SILVA + 22, exequente(s) e FAPELLI CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, executada(s), encontrável(is) à Rua Feliciano Bueno de Camargo, 149 - Éden, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$6.700,00, em 25/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 216, assim descrito(s):

a) "Uma máquina galoneira Kansai Special WX-8000, modelo WX-8803F, série KS-777774M, em bom estado de uso e conservação - R\$2.700,00;

b) Uma máquina de costura reta eletrônica Sun Special, modelo SS6180HE3, série 240600206, em bom estado de uso e conservação - R\$4.000,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente

EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, quinta-feira, 28 de maio de 2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0306-2008-135-15-00-1
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 073/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos CINCO dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E NOVE, (05/08/2009) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0306/2008-1, entre partes CLÁUDIA OLIVEIRA GOMES, exequente(s) e ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA., executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 25.836 no CRIA infracitado, localizado na Rua Aurélia Luiza Maria Zanon, 264 - Bairro Iporanga, e conforme indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 1.800.000,00, conforme auto de Penhora e avaliação de fls. 56 realizada em 26/01/2009 e que será o seguinte:

- "Um terreno urbano sito no Bairro Iporanga, com a área de 26.024,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo da Estrada Velha da Campininha pelo lado direito de quem da dita estrada olha para o imóvel, segue na extensão de 37,00 metros, deflete um pouco à direita e continua em linha reta na distância de 120,00 metros, volta a defletir novamente à direita e continua em linha reta na extensão de 120,00 metros, confrontando deste lado com sucessores de Dionízio Terron, quebra à esquerda e segue em linha reta na extensão de 282,00 metros com propriedade de Leozel Proença Vieira, até encontrar a Chácara Peron, quebra à esquerda e segue 198,00 metros com o mesmo Peron, quebra à direita e segue com a mesma chácara na extensão de 240,00 metros, até encontrar a propriedade de Joaquim Gaspar, deflete à esquerda e segue com o mesmo Joaquim Gaspar na extensão de 102,00 metros, até encontrar a estrada aludida, quebra à esquerda e segue pela dita Estrada da Campininha na extensão

de 50,00, até encontrar o ponto de partida, fechando o perímetro. Imóvel esse fechado por cerca de arame em todas as divisas e extensão. Registrado no livro nº 2 - REGISTRO GERAL, sob nº de matrícula 25.836 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. 03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 27 de maio de 2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0635-2007-135-15-00-1
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 078/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e SEIS dias

do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E NOVE, (26/08/2009) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0635/2007-1 entre partes GENIVALDO CLEMENTE MELLO, exequente(s) e HÉLIO LOURENÇO DE OLIVEIRA - ME (N/P HÉLIO LOURENÇO OLIVEIRA), executada(s), encontrável(is) à Rua Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 28 - Jd. São Paulo, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$16.000,00, em 20/02/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 35, assim descrito(s):

- "Camioneta, marca GM/Chevrolet D20, cor bege, ano 1986, modelo 1986, combustível diesel, placas MAB 0268 de Sorocaba-SP, chassi 9BG5254PNGC17564, código RENAVAM 550120769, apresentando no ato da penhora as seguintes condições: pneus, lataria e pintura em bom estado de conservação. Obs.: lanterna traseira direita sem o vidro"

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 27 de maio de 2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0716-2005-135-15-00-0
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 077/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e SEIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E NOVE, (26/08/2009) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0716/2005-0 entre partes JULIANO LOPES GOMES, exequente(s) e GIVANILDO FERREIRA DA SILVA - ME, executada(s), encontrável(is) à Av. Carlos Sonetti, 323 - Jd. Prestes de Barros, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$14.472,00, em 20/05/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 71, assim descrito(s):

- "12 (doze) portas dianteiras e traseiras do automóvel "VECTRA", modelo 1998, sem pintura, novas - avaliadas em R\$1.206,00 cada uma."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 27 de maio de 2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0739-2007-135-15-00-6

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 085/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DOIS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (02/09/2009) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0739/2007-6 entre partes EDSON FARIA NEVES, exequente(s) e PAULO CÉSAR AMARO, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 64.191 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 75.000,00, conforme auto de avaliação de fls. 48 realizada em 19/04/2008 e que será o seguinte:

"Um terreno rural, designado por Gleba "A", encravado, denominado Sítio Nossa Senhora do Carmo, destacado de um terreno desdobrado da gleba 02, situado no bairro Boa Vista ou Jundiaguara, perímetro rural do Município de Araçoiaba da Serra, comarca de Sorocaba, com a seguinte e atual descrição: 134,70 metros de frente para a Estrada de servidão (atual Rua Eugênia Maria de Trindade, 230), em favor do imóvel de propriedade de Flávio Palagi Siqueira, no lado direito de quem da referida estrada de servidão olha para o imóvel, mede 175,80 metros, confrontando com propriedade de Eduardo Codo, sucessor de Paulo César Amaro e sua esposa; no lado esquerdo, na mesma situação, mede 193,50 metros, confrontando com propriedade de Arnaldo Amieiro, sucessor de Paulo César Amaro e sua esposa; e nos fundos, mede 141,90 metros, seguindo por córrego de divisa, no sentido sudoeste (SW), confrontando com Antonio Vitorino de Moraes, encerrando a área total de 23.755,59 metros quadrados. Registrado no livro n.º 2 - REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 64.191 no 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP."

- Sobre o referido imóvel encontram-se as seguintes benfeitorias:

"Construção de um galpão de aproximadamente 15mx8m, uma cocheira e um paiol; fechado com mourões de concreto e tela de arame, possui energia trifásica e poço."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. 03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como os emolumentos

devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 28 de maio de 2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0761-2008-135-15-00-7
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 066/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e NOVE dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E NOVE, (29/07/2009) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0761/2008-7, entre partes MÁRCIO GIOVANI DE OLIVEIRA, exequente(s) e ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA., executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 25.836 no CRIA infracitado, localizado na Rua Aurélio Luiza Maria Zanon, 264 - Bairro Iporanga (em frente à empresa ASTER Produtos Médicos Ltda.), e conforme indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 1.800.000,00, conforme auto de Penhora e avaliação de fls. 66 realizada em 15/09/2008 e que será o seguinte:

- "Um terreno urbano sito no Bairro Iporanga, com a área de 26.024,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da Estrada Velha da Campininha pelo lado direito de quem da dita estrada olha para o imóvel, segue na extensão de 37,00 metros, deflete um pouco à direita e continua em linha reta na distância de 120,00 metros, volta a defletir

novamente à direita e continua em linha reta na extensão de 120,00 metros, confrontando deste lado com sucessores de Dionízio Terron, quebra à esquerda e segue em linha reta na extensão de 282,00 metros com propriedade de Leozel Proença Vieira, até encontrar a Chácara Peron, quebra à esquerda e segue 198,00 metros com o mesmo Peron, quebra à direita e segue com a mesma chácara na extensão de 240,00 metros, até encontrar a propriedade de Joaquim Gaspar, deflete à esquerda e segue com o mesmo Joaquim Gaspar na extensão de 102,00 metros, até encontrar a estrada aludida, quebra à esquerda e segue pela dita Estrada da Campininha na extensão de 50,00 , até encontrar o ponto de partida, fechando o perímetro. Imóvel esse fechado por cerca de arame em todas as divisas e extensão. Registrado no livro n.º 2 - REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 25.836 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. 03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, terça-feira, 26 de maio de 2009.
Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0762-2005-135-15-00-9
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 076/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e SEIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E NOVE, (26/08/2009) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0762/2005-9 entre partes NILTON CÉSAR SANTOS MOREIRA, exequente(s) e ORAP ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA., executada(s), encontrável(is) à Rua Dr. Arthur Gomes, 374, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$29.500,00, em 24/10/2007, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 94, assim descrito(s):

a) "Um equipamento odontológico completo, da marca Dabli Atlante, composto de cadeira, cuspeira, refletor e equipo com quatro pontas, em bom estado de conservação e uso - avaliado em R\$6.000,00 ;

b) Dois equipamentos odontológicos completos, da marca Dabli Atlante, compostos de cadeira, cuspeira, refletor e equipo com três pontas, em bom estado de conservação e uso - avaliados em R\$5.000,00 cada um;

c) Um aparelho odontológico de raio X, marca Dabli Atlante, modelo Spectro 70X, classe 1, tipo B, operação intermitente, em bom estado de uso e conservação- avaliado em R\$3.000,00;

d) Um aparelho denominado Laser Lighth II, fabricado por Kondortech Equipamentos Odontológicos Ltda., n.º de série 11.0101030191, em bom estado de uso e conservação - avaliado em R\$10.500,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário

Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, quarta-feira, 27 de maio de 2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0768-2008-135-15-00-6
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 075/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e SEIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E NOVE, (26/08/2009) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0768/2008-9 entre partes JEEZEQUEL MUNHOS DA SILVA, exequente(s) e JORGE CALAFANGE BEZERRA - PLÁSTICOS - ME, executada(s), encontrável(is) à Estrada Velha de São José, 93 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$1.800,00, em 20/01/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 40, assim descrito(s):

- "Uma serra de fita, marca CAF, com placa do Distribuidor Filizola, mesa de inox, com motor trifásico de 2cv, serra de 2,55 m, em bom estado de uso e conservação."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da

Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 27 de maio de 2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0912-2008-135-15-00-7
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 065/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e NOVE dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E NOVE, (29/07/2009) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0912/2008-7, entre partes JOSÉ DONIZETI SQUINCA, exequente(s) e INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ICIEX LTDA., executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 126.025 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 2.436.950,00 (a parte ideal penhorada), conforme auto de Penhora e avaliação de fls. 47 realizada em 03/11/2008 e que será o seguinte:

- "Parte ideal equivalente a 51,85% (cinquenta e um vírgula oitenta e cinco por cento) do imóvel objeto da matrícula 126.025, Registrado no livro n.º 2 - REGISTRO GERAL do 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP: "Imóvel - O terreno designado por lote B, da planta de desdobra elaborada por INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ICIEX LTDA. e outros, no terreno situado no Bairro Iporanga, com área de 25.925,00 metros quadrados, faz frente para a Av. Hollingsworth, partindo do ponto "Y", segue em reta na extensão de 143,82 metros, confrontando com a referida avenida, deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 72,54 metros, confrontando com a avenida liberdade; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 31,92 metros; deflete à direita e segue em reta na extensão de 34,14 metros, deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 60,04 metros, deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 132,84 metros, deflete à direita e segue em reta na extensão de 69,36 metros, deflete à direita e segue em reta na extensão de 36,27 metros, deflete à esquerda e segue em reta na

extensão de 45,17 metros, confrontando em todas essas medidas com o terreno designado por lote "C" da mesma planta de desdobro, de propriedade de Indústria Comércio Importação e Exportação ICIEX Ltda., e outros, deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 127,88 metros, deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 144,28 metros, confrontando em todas essas extensões com propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 83,90 metros, deflete à direita e segue em reta na extensão de 97,39 metros até atingir o ponto "Y" inicial, confrontando em todas essas medidas com o terreno designado por lote "A" da mesma planta de desdobro, de propriedade de Indústria Comércio Importação e Exportação ICIEX Ltda., e outros. Sobre o aludido terreno encontra-se edificado o prédio sob n.º 1035 da Avenida Hollingsworth, com área construída de 3.699,55 metros quadrados"

- Sobre o referido imóvel encontram-se as seguintes benfeitorias:

"Um galpão Industrial com 2.959,48 metros quadrados de área construída, um refeitório com 317,25 metros quadrados e um prédio administrativo de dois pavimentos, com 320 metros quadrados"

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. 03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, terça-feira, 26 de maio de 2009. Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 1061-2008-135-15-00-0 CPEX
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 064/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E NOVE dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E NOVE, (29/07/2009) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1061/2008-0 entre partes JOSÉ PEDRO NÉRI DE OLIVEIRA, exequente(s) e HOLANDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. , executada(s), encontrável(is) à Rua Galileu Pasquinelli, 515 _Jd. Brasillândia, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$54.000,00, em 29/01/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 25, assim descrito(s):

- "Um veículo marca Ford, tipo F350, cor prata, ano/mod. 2003, 03 (três) lugares, combustível Diesel, placas DHQ 8937, município de Sorocaba-SP, RENAVAM 806388374, Chassi 9BFJF37G13B090958, com pneus meia-vida, lataria da coluna e porta dianteira com amassado embaixo, bancos em courvin preto, dotado de baú de alumínio com portas traseiras brancas."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. 03- Este bem encontra-se também penhorado no(s) seguinte(s) processo(s): 1664/2008 e 1969/2006 da 4.ª Vara do trabalho de Sorocaba, e no processo 0597/2008 da 2.ª Vara do trabalho de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, terça-feira, 26 de maio de 2009. Eu, Fátima Regina Ferreira Bete,

Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 1104-2005-135-15-00-4
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 062/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E NOVE dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E NOVE, (29/07/2009) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos da Ação Anulatória de nº 1104/2005-4 entre partes TCS TRANSPORTE COLETIVO DE SOROCABA LTDA. , requerente(s) e UNIÃO, requerido(s), encontrável(is) à Avenida Ipanema, 5001, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$10.184,00, em 08/01/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 166, assim descrito(s):

- "08 (oito) pneus marca Firestone 295/80 - 22.5, novos, do estoque rotativo da empresa."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, terça-feira, 26 de maio de 2009. Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de

Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 1130-2005-135-15-00-2
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 063/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E NOVE dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E NOVE, (29/07/2009) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1130/2005-2 entre partes ADRIANO GALVÃO DA SILVA , exequente(s) e FOGAÇA E SANTOS LTDA. - ME (LA VENEZZA PIZZARIA), MARCOS DO MENINO JESUS TONHOLI FOGAÇA e MARGARETE GONÇALVES DOS SANTOS FOGAÇA, executada(s), encontrável(is) à Rua Miguel Giardini, 151 - Além Linha, Sorocaba, SP, reavaliado(s) em R\$1.800,00, em 11/01/2009, conforme Auto de Penhora de fl. 196 e de Reavaliação de fl. 276, assim descrito(s):

- "Uma máquina de cortar frios elétrica e automática, cor creme, 220 volts, sem marca e número de série aparentes, em funcionamento e em bom estado."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, terça-feira, 26 de maio de 2009.
Eu, Fátima Regina Ferreira Bete,
Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS
ALBERTO GONÇALVES, Diretor de
Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO
TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP
18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 1416-2005-135-15-00-8
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 074/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS
FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do
Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a
quantos o presente virem ou dele tiverem
conhecimento que aos CINCO dias do mês
de AGOSTO do ano de DOIS MIL E NOVE,
(05/08/2009) às 14:00 horas, na sede deste
órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº
61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será
levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA),
pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s)
na execução dos autos de nº 1416/2005-8
entre partes VALDECI CORRÊA PENHA ,
exequente(s) e PAULO ROGÉRIO VIDEIRA,
executada(s), encontrável(is) à Av.
Independência, 4970 - Éden, Sorocaba, SP,
avaliado(s) em R\$4.000,00, em 19/07/2007,
conforme Auto de Penhora e Avaliação de
fl. 40, assim descrito(s):

- "Uma prensa para papelão e garrafas pet,
de porte médio, cor azul, com motor trifásico
de 5 cv (fora) sem uso, em regular estado
de conservação e em funcionamento."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas
dirigidas às partes e em especial à executada
e/ou seus sócios, o presente edital tem
também a finalidade de dar ciência do
praceamento, inclusive a credor hipotecário
bem como cônjuges, quando e se for o caso,
independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo
para oposição de eventuais embargos
começará a fluir a partir do primeiro dia útil
após a realização do praceamento,
independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns),
deverá comparecer no dia, hora e local
supramencionados, ficando ciente de que
o arrematante deverá garantir seu ato com
o sinal de 20% (vinte por cento),
completando o lance em 24 horas,
comprovando a efetivação do depósito nos
autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é
de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV,
do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de
todos os interessados é passado o presente
EDITAL, que será publicado no semanário
Município de Sorocaba, órgão oficial da
Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de
costume (átrio do Fórum), na sede desta
Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 27 de maio de

2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete,
Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS
ALBERTO GONÇALVES, Diretor de
Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO
TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-
281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 1664-2008-135-15-00-1
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 070/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS
FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do
Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a
quantos o presente virem ou dele tiverem
conhecimento que aos CINCO dias do mês
de AGOSTO do ano de DOIS MIL E NOVE,
(05/08/2009) às 13:00 horas, na sede deste
órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº
61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será
levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA),
pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s)
na execução dos autos de nº 1664/2008-1,
entre partes MARIA APARECIDA DA SILVA ,
exequente(s) e COMPRA ALIMENTOS
LTDA. , executada(s), encontrável(is) à Rua
Galileu Pasquinelli, 515 _ Jd. Brasillândia,
Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$54.000,00, em
29/01/2009, conforme Auto de Penhora e
Avaliação de fl. 07, assim descrito(s):

- "Um veículo marca Ford, tipo F350, cor
prata, ano/mod. 2003, 03 (três) lugares,
combustível Diesel, placas DHQ 8937,
município de Sorocaba-SP, RENAVAM
806388374, Chassi 9BFJF37G13B090958, com
pneus meia-vida, lataria da coluna e porta
dianteira com amassado embaixo, bancos em
courvin preto, dotado de baú de alumínio
com portas traseiras brancas.."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas
dirigidas às partes e em especial à executada
e/ou seus sócios, o presente edital tem
também a finalidade de dar ciência do
praceamento, inclusive a credor hipotecário
bem como cônjuges, quando e se for o caso,
independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo
para oposição de eventuais embargos
começará a fluir a partir do primeiro dia útil
após a realização do praceamento,
independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado
no(s) seguinte(s) processo(s): 1061/2008 e
1969/2006 da 4.ª Vara do trabalho de
Sorocaba, e no processo 0597/2008 da 2.ª
Vara do trabalho de Sorocaba.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns),
deverá comparecer no dia, hora e local
supramencionados, ficando ciente de que o
arrematante deverá garantir seu ato com o
sinal de 20% (vinte por cento), completando
o lance em 24 horas, comprovando a
efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é
de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV,

do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de
todos os interessados é passado o presente
EDITAL, que será publicado no semanário
Município de Sorocaba, órgão oficial da
Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de
costume (átrio do Fórum), na sede desta
Vara.
Sorocaba/SP, terça-feira, 26 de maio de 2009.
Eu, Fátima Regina Ferreira Bete,
Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS
ALBERTO GONÇALVES, Diretor de
Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO
TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-
281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 1677-2008-135-15-00-0
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 072/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS
FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do
Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a
quantos o presente virem ou dele tiverem
conhecimento que aos CINCO dias do mês
de AGOSTO do ano de DOIS MIL E NOVE,
(05/08/2009) às 13:30 horas, na sede deste
órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº
61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será
levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA),
pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s)
na execução dos autos de nº 1677/2008-0
entre partes RODRIGO DE SOUZA ,
exequente(s) e SEICOM SERVIÇOS
ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE
COMUNICAÇÕES (SEICOM
ENGENHARIA DE
TELECOMUNICAÇÕES), executada(s),
encontrável(is) à Rua Cabreúva, 380,
Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$20.000,00, em
19/01/2009, conforme Auto de Penhora e
Avaliação de fl. 11, assim descrito(s):

- "Um aparelho testador de sistemas PDH e
SDH/STM 1/4, portátil, série DA-0202, ativo
fixo 3675, adquirido de Wavetek Wandel
Goltermann do Brasil & Cia Ltda, em bom
estado de uso e conservação"

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas
dirigidas às partes e em especial à executada
e/ou seus sócios, o presente edital tem
também a finalidade de dar ciência do
praceamento, inclusive a credor hipotecário
bem como cônjuges, quando e se for o caso,
independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo
para oposição de eventuais embargos
começará a fluir a partir do primeiro dia útil
após a realização do praceamento,
independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns),
deverá comparecer no dia, hora e local
supramencionados, ficando ciente de que o
arrematante deverá garantir seu ato com o
sinal de 20% (vinte por cento), completando
o lance em 24 horas, comprovando a
efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é

de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV,
do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de
todos os interessados é passado o presente
EDITAL, que será publicado no semanário
Município de Sorocaba, órgão oficial da
Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de
costume (átrio do Fórum), na sede desta
Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 27 de maio de
2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete,
Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS
ALBERTO GONÇALVES, Diretor de
Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO
TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP
18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 1984-2008-135-15-00-1
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 071/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS
FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do
Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a
quantos o presente virem ou dele tiverem
conhecimento que aos CINCO dias do mês
de AGOSTO do ano de DOIS MIL E NOVE,
(05/08/2009) às 13:15 horas, na sede deste
órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº
61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será
levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA),
pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s)
na execução dos autos de nº 1984/2008-1
entre partes JEFERSON SILVA ,
exequente(s) e BALAGUE CENTER
LABORATÓRIO LTDA. , executada(s),
encontrável(is) à Rua João Martinez, 151,
Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$164.750,00,
em 19/01/2009, conforme Auto de Penhora
e Avaliação de fl. 09, assim descrito(s):

a) "Um aparelho analisador de sangue por
Elisa, denominado Alisei OS, n.º de série
420547, em bom estado de uso e
conservação, avaliado em R\$82.750,00;

b) Um aparelho analisador de sangue por
quimioluminescência, denominado Immulite
2000, n.º de série D-0638, com impressora
Okipage, e no-break Powervan, em bom
estado de uso e conservação, avaliado em
R\$82.000,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas
dirigidas às partes e em especial à executada
e/ou seus sócios, o presente edital tem
também a finalidade de dar ciência do
praceamento, inclusive a credor hipotecário
bem como cônjuges, quando e se for o caso,
independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo
para oposição de eventuais embargos
começará a fluir a partir do primeiro dia útil
após a realização do praceamento,
independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns),
deverá comparecer no dia, hora e local
supramencionados, ficando ciente de que

o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 27 de maio de 2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 2376-2006-135-15-00-2
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 084/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DOIS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (02/09/2009) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 2376/2006-2 entre partes MARIA GABRIELA GONÇALVES, exequente(s) e VICENTE FRANCISCO AMORIM - ME, executada(s), encontrável(is) à Rua Américo Pimenta V. Guimarães, 445, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$27.000,00, em 23/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 78, assim descrito(s):

"Uma veículo caminhão M.B./Mercedes Benz, modelo L1113, cor azul, a diesel, ano/modelo 1977, carroceria aberta, placas CEN 2152/Sorocaba, código RENAVAM 437669889, em regular estado de conservação e uso (pintura desgastada, pontos de ferrugem, amassado no paralamo do lado do passageiro)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos

começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 28 de maio de 2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho

PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Secretaria de Relações do Trabalho



Prefeitura de
SOROCABA

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
146127	Agente de Vendas de Serviços / Vendedor em Domicílio	6 MESES
133536	Alinhador de Pneus	6 MESES
84548	Aplicador de Asfalto / Operador de Pavimentadora	6 MESES
126847	Auxiliar Geral de Conservação de Vias / Jardineiro	6 MESES
122220	Cabeleireiro	6 MESES
130757	Cabeleireiro	6 MESES
143947	Carpinteiro (formas para concreto , obras)	6 MESES
146254	Eletrotécnico	6 MESES
146392	Empregado Doméstico (serviços gerais)	6 MESES
130394	Gerente de Loja e Supermercado	6 MESES
106031	Gesseiro	6 MESES
109553	Instalador de Linhas Elétricas (alta e baixa tensão)	6 MESES
125124	Marceneiro	6 MESES
142272	Masseiro (massas alimentícias)	6 MESES
146828	Mecânico de Manutenção de Automóveis e Motocicletas	6 MESES
84528	Operador de Máquinas de Construção Civil	6 MESES
126163	Padeiro	6 MESES
132213	Pedreiro (Edificações)	6 MESES
145546	Pedreiro (Edificações)	6 MESES
145346	Pintor a pincel e rolo (obras)	6 MESES
129804	Polidor de Metais	6 MESES
125796	Porteiro de Edifícios	6 MESES
125761	Promotor de Vendas	6 MESES
126391	Representante Comercial Autônomo	6 MESES
141446	Vendedor em Comércio Atacadista	6 MESES
137098	Vendedor em Comércio Atacadista	6 MESES
146790	Vendedor em Domicílio	6 MESES

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Habitação

Construções de novas casas do 'Sorocaba H' estão na etapa final

Fotos: Paulo Ochandio / Secom



Mais 272 famílias da cidade estão próximas de deixar as áreas de risco onde moram atualmente para, em breve, se mudarem para suas novas casas. A Prefeitura de Sorocaba finaliza as obras referentes à segunda fase do Conjunto Habitacional "Sorocaba H", na Zona Norte, com ações de urbanização no entorno dos imóveis e implantação de ciclovia. O processo de transferência dos moradores está sendo organizado e a intenção é que ele seja iniciado nas próximas semanas.

O "Sorocaba H" resulta de

um investimento de aproximadamente R\$ 20 milhões, desenvolvido pela Prefeitura em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU). A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) finalizou o serviço de construção das casas e, atualmente, acompanha a implantação de calçadas e de gramado, ação que está sendo realizada pela Cooperativa de Egressos, Familiares de Egressos e Reeducandos de Sorocaba e

Região (Coopereso).

Localizado em uma área de 169 mil metros quadrados, ao lado do bairro "Ana Paula Eleutério", com a entrega desta nova etapa de casas, o "Sorocaba H" completará as 484 casas. O bairro tem redes de água, esgoto e energia elétrica, asfalto, sinalização viária e urbanização. Na entrada, há uma ciclovia que atravessa a Avenida Chico Xavier, se interligando a existente na Avenida Itavuvu. As pistas receberão pintura e sinalização.

Cada casa tem 45 metros quadrados, com dois quartos, sala, cozinha e sanitário. As prestações, de valor médio mensal de R\$ 60,00, terão 20 anos de prazo para o pagamento. A região é atendida por creches, escolas de Ensino Fundamental, área de lazer e unidades da "Oficina do Saber" e "Sabe Tudo", além de um novo Centro de Saúde em processo licitatório.



Informações

Inscrições ao Processo Seletivo de médicos vão até dia 23

Foi prorrogado até o próximo dia 23 o prazo para as inscrições ao processo seletivo que contratará médicos para a rede municipal de Saúde de Sorocaba. A contratação, em caráter temporário, acontece por meio da Secretaria de Recursos Humanos (Serh), conforme o edital n.º. 05/2009 publicado no jornal oficial 'Município de Sorocaba' do dia 5 de junho.

Os interessados devem entregar a documentação, conforme descrita no edital, na Divisão de Gestão de Pessoas da Serh. O setor funciona no primeiro andar do Paço Municipal, à avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041. O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 10h às 16h.

Educação

Alunos da EM 'Matheus Maylasky' terão aula de Economia Pessoal

J.P. Miranda / Secom



Quando retornarem das férias, em agosto, 108 alunos que cursam a 7ª série da escola municipal "Matheus Maylasky", vão ter uma surpresa na sala de aula: o curso de Economia Pessoal. Os estudantes, com idade entre 13 e 14 anos, vão explorar as opções de carreira, identificar habilidades pessoais, descobrir o valor da educação, como fazer orçamentos, gerenciamento financeiro pessoal e familiar, as vantagens e desvantagens do uso do crédito.

Além dos alunos da Escola Matheus Maylasky, outros 429 estudantes da 7ª série das Escolas: "Achilles de Almeida",

"Getúlio Vargas", "Leonor Pintos Thomaz" e "Flávio de Souza Nogueira", participam do curso Vantagens de Permanecer na Escola.

Os dois novos cursos fazem parte do programa Pedagogia Empreendedora e são resultados de uma parceria entre a Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias de Educação e de Desenvolvimento Econômico, com a Junior Achievement e as empresas Brije Plast – fabricante de embalagens plásticas, Tebroeq – engenharia e montagem industriais, e Andraf – ferramentas de corte. A parceria conta ainda com o apoio do Rotary Alvorada de Sorocaba.

Informações Educação

Unesco já iniciou trabalho de capacitação em Sorocaba



Paulo Ochandina / Secom

Uma reunião realizada na quarta-feira (10) passada, marcou oficialmente o início dos trabalhos previstos pelo Termo de Cooperação Técnica firmado pela Prefeitura de Sorocaba com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO/Brasil).

A primeira reunião, realizada na Secretaria da Educação (Sedu), teve como objetivo a capacitação em procedimentos administrativos da equipe de gestores do projeto em Sorocaba. O Termo de Cooperação Técnica, com foco no programa "Cidade Educação", foi assinado no dia 12 de maio. A ação envolve 32 projetos das diversas secretarias municipais.

Unesco e Sorocaba

O projeto de cooperação entre a Unesco e a Prefeitura

de Sorocaba será desenvolvido em 24 meses. Será como um catalisador do planejamento municipal já realizado pela atual administração, buscando promover a transformação desejada de forma mais rápida e com maior qualidade.

Além disso, a sistematização da experiência de Cidade Educadora permitirá a expansão desse conceito para outros projetos do município, bem como vai servir de subsídio ao planejamento da educação de forma abrangente, considerando não somente o sistema de ensino formal.

O projeto está diretamente relacionado ao mandato da Unesco, que advoga uma educação de qualidade para todos. Tem as 'Metas de Educação para Todos' como parâmetro e entende a educação como um processo integral e integrado as outras áreas do conhecimento.

Plano cicloviário

Semana da Bicicleta agita a cidade

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes - Trânsito e Transportes, encerra neste domingo (21), com um grande passeio com saída do Parque das Águas rumo ao Parque dos Espanhóis, a Semana da Bicicleta. O objetivo da semana é divulgar os meios mais adequados para a integração da bicicleta ao cenário de tráfego da cidade do ponto de vista, tanto do ciclista, como do motorista.

Um dos eventos de destaque é o Seminário Nacional "Políticas de Transporte Cicloviário" (ANTP / URBES). O encontro começou nesta quinta-feira (dia 17), e termina hoje (dia 18), no Sorocaba Park Hotel. Todas as informações podem ser conferidas no site www.antp.org.br, onde também está disponível toda a programação do evento.

Também merece destaque, neste sábado (dia 20), a prova ciclística, que terá largada no Parque das Águas ao meio-dia. A prova será dividida em dez categorias, e as inscrições devem ser feitas no local (Parque das Águas), com uma hora de antecedência (serão aceitas até às 11h).



Laqueu Proença / Secom



Emerson Ferraz / Secom

Plano cicloviário de Sorocaba

Mais de 200 anos depois de sua criação, hoje o meio de transporte percorre grandes distâncias, é considerado pelo Código de Trânsito Brasileiro um veículo não motorizado e é equipamento usado até em esportes olímpicos. Em Sorocaba, o desafio é criar a cultura do uso da bicicleta como mecanismo de redução dos impactos negativos no trânsito, bem como ampliação da qualidade de vida foi aceito pelo poder

público e pela comunidade, com resultados que vêm se mostrando bastante expressivos a cada etapa de implantação da proposta.

Os mais de 50 quilômetros de ciclovias já instalados criaram possibilidades de interconexão entre bairros e entre as áreas de transferência do transporte coletivo, permitindo que o cidadão faça uso da bicicleta, não só para o lazer, mas também para as suas atividades de trabalho.

Confira a programação dos últimos dias do evento:

Dia 19 (sexta-feira)
8h30 às 18h - 2º dia do Seminário Nacional "Políticas de Transporte Cicloviário" (ANTP / URBES)

Local: Sorocaba Park Hotel
Dia 20 (sábado)

12h às 16h - Prova Ciclística
Local: Parque das Águas
Dia 21 (domingo)

9h - Passeio Ciclístico
Saída: Parque das Águas com destino ao Parque dos Espanhóis